



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Processo Nº

# 05808/18

**EXERCÍCIO:** 2017

**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

**DATA DE ENTRADA:** 29/03/2018

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2017.

**INTERESSADOS:**

- Acenilda Sheila Dantas de Souza (jna Construcoes E Comercio Ltda.)
- Alcimar de Almeida Silva
- Alexandre Assis Ramos
- Arthur Martins Marques Navarro
- Arthur Sarmento Sales
- Bruno Lopes de Araújo
- Claudia Izabelle de Lucena Costa
- Dacivania Araujo Costa
- Danilo Sarmento Rocha Medeiros
- Doris Fiuza Cordeiro
- Edward Johnson Goncalves de Abrantes
- Ernesto Rodrigues de Lima Neto (d I T Construcoes E Servicos Ltda)
- Fabio de Mello Guedes
- Felipe Thomas Lopes Rodrigues (polyefe Construcoes)
- Francisca Iraneide de Medeiros
- Francisco das Chagas Alves Santos
- Iramilton Sátiro da Nóbrega
- Itamara Monteiro Leitao
- John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes
- João Domiciano Dantas Segundo
- Marcos Helder Nunes Vieira
- Maria Elismaria de Lima Medeiros
- Nayara Cinthya de Moraes Santos
- Rafael Santiago Alves
- Raimundo Medeiros da Nobrega Filho
- Raniere Leite Dóia
- Rayanna Maria Pires de Oliveira
- Romero Sa Sarmento Dantas de Abrantes
- Rossilvan Pablo Brasilino (city Car Locadora de Veiculos Ltda.)



**Processo:** 18038/16

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Pombal

**Exercício:** 2016

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico que o Tribunal Pleno, na sessão ordinária do dia 22/03/2017, autorizou a juntada de cópia da Resolução RPL-TC-002/17, aos autos dos processos de acompanhamento de gestão dos Chefes dos Poderes Executivos Municipais e Estadual.

**João Pessoa, 23 de Março de 2017**



**Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida**



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças

**Relatório sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de São José de Sabugi referente ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, apresentando ao Exmo., Conselheiro André Carlo Torres Pontes, PRESIDENTE DO TCE.**

Senhor PRESIDENTE DO TCE,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, o Balanço Geral da Prefeitura Municipal de São José de Sabugi, relativo ao exercício Econômico-Financeiro de 2017, de acordo com a resolução Resolução RN-TCE/PB - 03/2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Integra o dito documento um conjunto harmônico e coordenado de peças estruturadas de acordo com os padrões impostos pela legislação vigente e atendidos os requisitos da técnica contábil.

O Balanço Geral e a presente exposição constituem a Prestação de Contas que o(a) Prefeito deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui a Legislação Estadual.

A análise a seguir procedida tem como objetivo fundamental, tornar menos árdua a tarefa dos órgãos superiores de fiscalização e julgamento das contas, bem como propiciar a administração, informações e dados úteis para a tomada de decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

**I - METAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**a) Do Orçamento Inicial e suas alterações:**

O Orçamento Geral da Prefeitura, aprovado pela Lei Orçamentária anual com a devida publicação, fixou a Despesa em R\$ 15.211.142,00 e limitou a Receita em R\$ 15.211.445,00.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações: Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiu no exercício de 2017.

Despesa Fixada	15.211.142,00
Suplementações	7.092.979,20
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	784.750,00
(-) Anulações	6.308.229,20
<b>Total da Despesa Autorizada</b>	<b>15.995.892,00</b>

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos Adicionais, tiveram as seguintes origens:

Anulação de Dotação	6.308.229,20
Outras Fontes (Excesso de Arrecadação, Superávit financeiro, Operações de Crédito)	784.750,00
<b>Total</b>	<b>7.092.979,20</b>

**b) Da Receita Orçamentária:**

A receita Efetivamente Transferida e Arrecadada no exercício de 2017, atingiu a quantia de R\$ 15.778.767,80 determinando um Superávit de R\$ 567.571,78 correspondendo a 3,73% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2017 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

<b>Receita Corrente</b>	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Receita Tributária	266.502,00	2.606.051,23	2.339.549,23	0,00	877,87	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.700,00	52.473,93	14.773,93	0,00	39,19	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	500,00	1.233,38	733,38	0,00	146,68	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.633.124,00	14.818.659,46	1.185.535,46	0,00	8,70	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.270,00	7.980,37	0,00	29.289,63	0,00	367,02
<b>Total:</b>	<b>13.975.096,00</b>	<b>17.486.398,37</b>	<b>3.540.592,00</b>	<b>29.289,63</b>		

<b>Receita de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Operações de Créditos Internas	29.718,00	0,00	0,00	29.718,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	86.250,00	0,00	0,00	86.250,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.577.579,00	97.985,06	0,00	2.479.593,94	0,00	2.530,58
Outras Receitas de Capital	308.150,00	0,00	0,00	308.150,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>3.001.697,00</b>	<b>97.985,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.903.711,94</b>		

<b>Receita Redutora</b>	Previsão	Arrecadação	P/ Mais	P/ Menos	Variações	% Sobre Total Arrecadado
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	1.765.348,00	1.805.366,65	40.018,65	0,00	2,27	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.765.348,00</b>	<b>1.805.366,65</b>	<b>40.018,65</b>	<b>0,00</b>		

1.805.366,65

**Total Geral: 15.211.445,00 15.779.016,78 3.500.573,35 2.933.001,57**

**c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a realizada:**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou autorizada em R\$ 15.995.892,00, tendo um dispêndio de R\$ 15.989.012,33 apresentando uma diferença de R\$ 6.879,67, correspondente a 0,04% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Empenhada	Disponível	% Disponível
CÂMARA MUNICIPAL	731.929,73	731.921,00	8,73	0,00
GABINETE DO PREFEITO	372.352,00	372.314,85	37,15	0,01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.874.789,07	1.870.850,44	3.938,63	0,21
SECRETARIA DE AGRICULTURA	657.053,00	656.689,49	363,51	0,06
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.160.875,00	6.159.668,46	1.206,54	0,02
SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	1.602.655,20	1.602.014,66	640,54	0,04
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	25.228,00	25.226,66	1,34	0,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.748.381,00	3.748.091,46	289,54	0,01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	822.474,00	822.235,31	238,69	0,03
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155,00	0,00	155,00	100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.995.892,00</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>6.879,67</b>	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesa Corrente</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.671.660,56	8.671.261,97	398,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.835.876,94	5.830.690,04	5.186,90	0,09
<b>Total:</b>	<b>14.507.537,50</b>	<b>14.501.952,01</b>	<b>5.585,49</b>	

<b>Despesa de Capital</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
INVESTIMENTOS	1.095.538,50	1.094.401,42	1.137,08	0,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	392.661,00	392.658,90	2,10	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.488.199,50</b>	<b>1.487.060,32</b>	<b>1.139,18</b>	

<b>Reserva de Contingência</b>	Autorizada	Liquidada	Disponível	% Disponível
Reserva de Contingência	155,00	0,00	155,00	100,00
<b>Total:</b>	<b>155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,00</b>	
<b>Total Despesa:</b>	<b>15.995.892,00</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>6.879,67</b>	

## **II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (ART. 2º, INCISO I, ALÍNEA DA RESOLUÇÃO TC Nº 99/97)**

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo no Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e produtividade às funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de São José de Sabugi, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento, pelo treinamento.

No que diz à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para proporcionar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional nº 25/2001.

## **III - PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS**

### **a) Do Resultado da execução orçamentária**

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, a execução Orçamentária apresentou em 31 de Dezembro de 2017, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa</b>
Orçamento Corrente	15.680.782,74	14.501.952,01
Orçamento Capital	97.985,06	1.487.060,32
Déficit   Superávit	210.244,53	0,00
<b>Total:</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>15.989.012,33</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2017, com a receita auferida no mesmo período, apuramos o seguinte resultado, apresentado a seguir:

Mês	Receita	Despesa	Superávit	Déficit
Janeiro	961.845,88	1.211.526,42	0,00	249.680,54
Fevereiro	1.512.121,36	1.112.998,69	399.122,67	0,00
Março	1.018.749,19	1.387.483,10	0,00	368.733,91
Abril	1.242.811,56	1.089.780,53	153.031,03	0,00
Mai	1.521.322,58	1.309.797,50	211.525,08	0,00
Junho	1.183.896,72	1.450.723,93	0,00	266.827,21
Julho	1.637.353,43	1.296.984,53	340.368,90	0,00
Agosto	1.311.894,22	1.313.022,68	0,00	1.128,46
Setembro	1.024.481,86	1.348.587,86	0,00	324.106,00
Outubro	1.040.374,78	1.275.985,69	0,00	235.610,91
Novembro	1.122.293,58	1.316.839,27	0,00	194.545,69
Dezembro	2.201.622,64	1.875.282,13	884.783,37	0,00
<b>Total Parcial:</b>	15.778.767,80	15.989.012,33		
<b>Déficit   Superávit:</b>	210.244,53	0,00		
<b>Total Final:</b>	15.989.012,33	15.989.012,33		

## b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os Recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/63).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do Atual Exercício.

<b>Disponibilidade do Exercício Anterior</b>	<b>620.425,89</b>
<b>Receitas</b>	
Orçamentárias	15.778.767,80
Extra-Orçamentárias	6.060.365,72
<b>Total:</b>	<b>21.839.133,52</b>
<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	15.989.012,33
Extra-Orçamentárias	5.258.860,15
<b>Total:</b>	<b>21.247.872,48</b>
<b>Disponibilidade do Exercício Atual</b>	<b>1.211.686,93</b>

Comparando as Disponibilidades:

Existente em 31/12/2017	1.211.686,93
Com as Transferências de 2016	620.425,89
<b>A diferença de:</b>	<b>(591.261,04)</b>

Indica a medida acréscimo no término do exercício de 2017 no encaixe do tesouro da Prefeitura, cujo saldo disponível está confrontando com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	6.483,39
Em Bancos	1.205.203,54

**c) Do Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial estabelece no Art. 105, da Lei Federal nº 4.320/64, espelha a síntese do Patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos bens, direitos e obrigações da Prefeitura.

Esta peça técnica desdobra o patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um Déficit Financeiro no valor de 167.862,83, assim se apresenta:

<b>Ativo Financeiro</b>	
<b>Disponível</b>	<b>1.027.891,34</b>
Caixa	6.483,39
Bancos e Correspondentes	1.021.407,95
Exatores	0,00
<b>Vinculado em C/C Bancária</b>	<b>183.795,59</b>
<b>Realizável</b>	<b>37.560,31</b>
<b>Total:</b>	<b>1.249.247,24</b>
<b>Passivo Financeiro</b>	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>790.279,55</b>
<b>Serviço da Dívida a Pagar</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Débitos da Tesouraria</b>	<b>0,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1.417.110,07</b>
<b>Déficit Financeiro</b>	<b>167.862,83</b>

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação Desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

<b>Ativo Permanente</b>	
Bens Móveis	0,00
Bens Imóveis	0,00
Dívida Ativa	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Permanente</b>	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhas a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos Bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da Mutaç o Patrimonial da Execu o Orçament ria (Vide Demonstrac o Expositiva de Balanço).

**Saldo Permanente Nulo** **0,00**

A soma algébrica das duas situa es líquidas revela o Passivo Real a Descoberto no final do exercicio, a saber:

Déficit Financeiro	167.862,83
Saldo Permanente Nulo	0,00

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta peça técnica, são evidenciadas as alteração de ordem-quantitativa do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320/64).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	15.778.767,80
Variações Passivas	15.989.012,33
<b>Déficit Verificado</b>	<b>210.244,53</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Saldo Nulo em 31/12/2016	0,00
Déficit Verificado em 31/12/2017	210.244,53
Passivo Real a Descoberto	167.862,83

**e) Da dívida fundada/Provisões**

<b>Dívida Fundada/Provisões</b>	
Dívida Fundada/Provisões	0,00
<b>Total da Dívida Fundada/Provisões:</b>	<b>0,00</b>

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício da Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

<b>Nome da Conta</b>	
Restos a Pagar	790.279,55
Serviço da Dívida a Pagar	0,00
Depósitos	626.830,52
Débitos da Tesouraria	0,00
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>1.417.110,07</b>

**IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor PRESIDENTE DO TCE, as considerações principais que achamos por bem destacar, da prestação de contas de 2017, da Prefeitura Municipal de São José de Sabugi, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assembléia de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devem realçar:

- 1) Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;
- 2) Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da Gerência Financeira, integrantes da Prefeitura



Municipal de São José de Sabugi;

- 3) Perfeito entrosamento entre este departamento com a direção desta instituição;
- 4) Espírito público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público;

Finalmente, agradecemos a honra que nos concedeu de apresentar este documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executando sem outro objetivo senão o cumprimento de seu dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirma-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

São José do Sabugi-Pb, 8 de março de 2018.

\_\_\_\_\_  
JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



## CERTIDÃO

Certifico para devidos fins, que esta Casa do Poder Legislativo, Casa Jaime Ribeiro Delgado, aprovou no período de 2017, as seguintes Leis:

### **LEIS 2017**

- Nº 516** – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.
- Nº 517** – Dispõe sobre a destinação de recursos do município e ajuda humanitária e social.
- Nº 518** – Dispõe sobre abertura de crédito especial.
- Nº 519** – Torna obrigatória a inclusão de links sobre o combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e ao Trabalho Infantil.
- Nº 520** – Dispõe sobre a Implementação do Programa Municipal de Prevenção do Controle e Combate a Dengue.
- Nº 521** – Dispõe sobre o envio de Informações à Câmara sobre os pedidos de providências.
- Nº 522** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de Mão de Obra São Joseense pelas Empresas da Construção Civil.
- Nº 523** – Altera o Código tributário do Município de São José do Sabugi – PB.
- Nº 524** – Dispõe sobre Feriados Municipais no Município de São José do Sabugi-PB.
- Nº 525** – Dispõe sobre a implantação do Programa Educacional de resistência as Drogas e a Violência – PROERD no Município.
- Nº 526** – Hino da Escola Municipal Manoel Rodrigues Pinto.

**Nº 527** – Dispõe sobre o Quinquênio dos Agentes Comunitários de Saúde.

**Nº 528** – Altera o Código Tributário do Município de São José do Sabugi.

**Nº 529** – Concessão da Dispensa de um dia de Trabalho, a cada ano para exames de prevenção ao Câncer.

**Nº 530** – Institui no Calendário de Eventos Oficiais do Município, a Semana Municipal de Atenção ao Idoso.

**Nº 531** – Altera a Lei Municipal 175, que Delimita o Perímetro Urbano do Município de São José do Sabugi-Pb.

**Nº 532** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de brinquedos adaptados, em espaço de lazer de áreas de uso público para crianças portadoras de necessidades.

**Nº 533** – Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Honorário do município.

**Nº 534** – Fica instituído no calendário de Evento Oficial do município, o Dia do Evangélico.

**Nº 535** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder á doação de terreno para construção da sede própria da Câmara de Vereadores.

**Nº 536** – Plano Municipal de gerenciamento de resíduos sólidos (PMGRS) do município.

**Nº 537** – Dispõe sobre as modificações de Programas Ações Governamentais e acrescenta Diretrizes Orçamentárias do Município.

**Nº 538** – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2018.

**Nº 539** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

Sem mais, firmamo-nos,

São José do Sabugi – PB, em 20 de março de 2018.

**IDALETE NÓBREGA DA COSTA**

PRESIDENTE

**VEICULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO  
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

<b>IT</b>	<b>MARCA DOS VEICULOS</b>	<b>PLACAS</b>	<b>COMB.</b>
01	IVECO/CITY CLASS 70C16-AMARELO - ÔNIBUS	OFB – 3729/PB	B500
02	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO – BRANCA - ÔNIBUS	MOW-3840/PB	B500
03	IVECO/CITY CLASS 70C17 - AMARELO - ÔNIBUS	OGD – 3896/PB	S10
04	MARCOPOLO/VOLARE V8L ESC - AMARELO - ÔNIBUS	NQB – 4436/PB	B500
05	MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – AMARELO -- ÔNIBUS	OGE – 8950/PB	S10
06	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – AMARELO -- ÔNIBUS	OGB – 1220/PB	S10
07	MARCOPOLO/VOLARE V8L EO – AMARELO -- ÔNIBUS	OEY -7053/PB	S10
08	GM/CHEVRROLET D-20 CUSTON VERMELHA	MMV - 1218/PB	S500
09	MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO – AMARELO -- ÔNIBUS	OFG 0443/ PB	

**VEICULOS DA SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO DESTE MUNICIPIO  
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

<b>IT</b>	<b>MARCA DOS VEICULOS</b>	<b>PLACAS</b>	<b>COMB.</b>
01	TOYOTA COROLA XEI 20 FLEX	OFF-0361/PB	GASOLINA
02			

**VEICULOS DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DESTE MUNICIPIO  
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

<b>IT</b>	<b>MARCA DOS VEICULOS</b>	<b>PLACAS</b>	<b>COMB.</b>
01	TRATOR NEW HOLLAND TJ90		B500
02	RETROESCAVADEIRA – CATERPILLAR 416E – SERIE MFG6595		S10
03	MOTONIVELADORA 120K SERIE: CATO120 K JJAP 04335		S10
04	PÁ CARREGADEIRA HL 740 -9S NACIONAL		S10
05	INTERNATIOBAL 4400P7 6X4 – BRANBA - CAÇAMBA	OGD 6597/PB	S10
06	CAMINHÃO 4400 LHD 6X4 MDA COM CISTE	NQH – 6262/PB	S10
07			
08			





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0001/2017**

**Em, 1 de Janeiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 399.075,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000026	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	49.829,00
0000032	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	451,00
					Total da Ação
					50.280,00
					Total da Unidade Orçamentária
					50.280,00
<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>					
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS	
0000184	3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.893,00
					Total da Ação
					61.893,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS	
0000199	3390.39	61	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.430,00
					Total da Ação
					191.430,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)	
0000212	3390.92	99	85	Despesas de Exercícios Anteriores	80.373,00
					Total da Ação
					80.373,00
					Total da Unidade Orçamentária
					333.696,00
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
0000263	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.099,00
					Total da Ação
					15.099,00
					Total da Unidade Orçamentária
					15.099,00
					<b>Total de Suplementações</b>
					<b>399.075,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 399.075,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais), como segue:

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000031		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.280,00
					Total da Ação	50.280,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.280,00
		<b>10.000</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3019	1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE SAUDE		
0000187		4490.51	99	07	Obras e Instalações	60.000,00
					Total da Ação	60.000,00
10	301	3015	1045	CONSTRUÇÃO DE CASA DA GESTANTE E BEBÊ		
0000188		4490.51	99	34	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000192		3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.154,00
					Total da Ação	53.154,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000197		3390.30	19	85	Material de Consumo	50.000,00
0000199		3390.39	61	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000208		3390.36	38	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.542,00
					Total da Ação	90.542,00
					Total da Unidade Orçamentária	333.696,00
		<b>11.000</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000237		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.099,00
					Total da Ação	15.099,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.099,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>399.075,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>399.075,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO  
DANTAS  
Prefeita



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0002/2017**

**Em, 1 de Fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.656,40 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.000 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000011		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	1.318,00
				Total da Ação	1.318,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.318,00
<b>03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000029		3390.30	19 01	Material de Consumo	1.804,40
				Total da Ação	1.804,40
				Total da Unidade Orçamentária	1.804,40
<b>04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000052		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	801,00
0000058		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente	1.375,00
				Total da Ação	2.176,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.176,00
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)	
0000094		3190.13	99 06	Obrigações Patronais	19.175,00
				Total da Ação	19.175,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0000147		3390.30	99 06	Material de Consumo	5.125,00
0000148		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251,00
				Total da Ação	5.376,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.551,00
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					





**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000236		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	233,00
					Total da Ação	233,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000263		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	574,00
					Total da Ação	574,00
					Total da Unidade Orçamentária	807,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>30.656,40</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.656,40 (Trinta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), como segue:

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000031		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.849,40
					Total da Ação	29.849,40
					Total da Unidade Orçamentária	29.849,40

**11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000235		3390.30	19	01	Material de Consumo	807,00
					Total da Ação	807,00
					Total da Unidade Orçamentária	807,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>30.656,40</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>30.656,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOAO DOMICIANO DANTAS  
 SEGUNDO  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0003/2017**

**Em, 1 de Março de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 298.155,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000011		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	3.465,00
					Total da Ação	3.465,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.465,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000026		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	7.102,00
0000027		3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	19.132,00
0000029		3390.30	19	01	Material de Consumo	113,00
0000031		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.014,00
					Total da Ação	91.361,00
					Total da Unidade Orçamentária	91.361,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000052		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	3.101,00
					Total da Ação	3.101,00
20	606	3003	2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
0000062		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.001,00
					Total da Ação	24.001,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.102,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000087		3190.13	99	26	Obrigações Patronais	19.871,00
					Total da Ação	19.871,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000094		3190.13	99	06	Obrigações Patronais	11.772,00
					Total da Ação	11.772,00
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000105		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.784,00
					Total da Ação	4.784,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE		
0000107		3390.30	19	06	Material de Consumo	5.884,00
0000109		3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	996,00
					Total da Ação	6.880,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000137		3390.30	19	01	Material de Consumo	23.703,00
					Total da Ação	23.703,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000148		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.050,00
					Total da Ação	3.050,00
					Total da Unidade Orçamentária	70.060,00
					<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>	
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000166		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	7.653,00
					Total da Ação	7.653,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.653,00
					<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000184		3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.801,00
					Total da Ação	90.801,00
					Total da Unidade Orçamentária	90.801,00
					<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000236		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	937,00
					Total da Ação	937,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000240		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	159,00
					Total da Ação	159,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000263		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.617,00
					Total da Ação	6.617,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.713,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>298.155,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 298.155,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais), como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000015		3390.30	99 01	Material de Consumo	30.000,00	
0000017		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
0000018		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
				Total da Ação	84.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	84.000,00	
				<b>03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000030		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
0000033		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	7.600,00	
				Total da Ação	17.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.600,00	
				<b>04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000053		3390.14	61 01	Diárias - Civil	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00	
				<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000112		3190.04	99 06	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
0000113		3390.30	19 06	Material de Consumo	10.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
				<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000169		3390.30	99 01	Material de Consumo	43.041,00	
				Total da Ação	43.041,00	
				Total da Unidade Orçamentária	43.041,00	
				<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000184		3390.39	61 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.401,00	
0000185		4490.51	99 07	Obras e Instalações	40.000,00	
				Total da Ação	65.401,00	
10	812	3014	1051	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		
0000190		4490.52	99 34	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000217		3390.36	38 85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.400,00	
				Total da Ação	5.400,00	
				Total da Unidade Orçamentária	90.801,00	
				<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000233		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais		2.313,00
0000235		3390.30	19 01	Material de Consumo		5.400,00
				Total da Ação		7.713,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.713,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>298.155,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>298.155,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOAO DOMICIANO DANTAS  
 SEGUNDO  
 Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0004/2017**

**Em, 1 de Abril de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 80.753,80 (Oitenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000011		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	3.465,00
					Total da Ação	3.465,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.465,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000029		3390.30	19	01	Material de Consumo	872,00
0000031		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.317,80
					Total da Ação	6.189,80
					Total da Unidade Orçamentária	6.189,80

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000052		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.286,00
0000058		4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	1.129,00
					Total da Ação	2.415,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.415,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000087		3190.13	99	26	Obrigações Patronais	18.516,00
					Total da Ação	18.516,00
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000105		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.412,00
					Total da Ação	21.412,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000148		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
					Total da Ação	900,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.828,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		8.091,00
				Total da Ação		8.091,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.091,00

**10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	3015	1041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000181		4490.51	99 85	Obras e Instalações		5.884,00
				Total da Ação		5.884,00
10	812	3014	1051	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		
0000189		4490.51	99 34	Obras e Instalações		209,00
				Total da Ação		209,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191		3190.04	99 85	Contratação por Tempo Determinado		4.239,00
				Total da Ação		4.239,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000199		3390.39	61 85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.831,00
				Total da Ação		3.831,00
				Total da Unidade Orçamentária		14.163,00

**11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000236		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		937,00
				Total da Ação		937,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000240		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		3.748,00
				Total da Ação		3.748,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000263		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		917,00
				Total da Ação		917,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.602,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>80.753,80</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 80.753,80 (Oitenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), como segue:

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000056		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.600,00
				Total da Ação		4.600,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.600,00

**08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000169		3390.30	99 01	Material de Consumo		56.388,80
				Total da Ação		56.388,80



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	56.388,80
<b>10.000</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3015	1043	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS	
0000186		4490.52	80 85	Equipamentos e Material Permanente	14.163,00
				Total da Ação	14.163,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.163,00
<b>11.000</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000237		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.602,00
				Total da Ação	5.602,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.602,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>80.753,80</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>80.753,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOAO DOMICIANO DANTAS  
 SEGUNDO  
 Prefeito





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0005/2017**

**Em, 1 de Maio de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 180.670,00 (Cento e Oitenta Mil e Seiscentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>02.000 GABINETE DO PREFEITO</b>					
04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000014		3390.14	99 01	Diárias - Civil	251,00
				Total da Ação	251,00
				Total da Unidade Orçamentária	251,00
<b>03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>					
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000029		3390.30	19 01	Material de Consumo	65,00
0000031		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.358,00
				Total da Ação	32.423,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.423,00
<b>04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>					
20	511	3005	1003	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL	
0000037		4490.51	99 01	Obras e Instalações	10.018,00
				Total da Ação	10.018,00
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000056		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.263,00
				Total da Ação	6.263,00
20	606	3003	2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
0000059		3390.30	19 01	Material de Consumo	1.778,00
				Total da Ação	1.778,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.059,00
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)	
0000094		3190.13	99 06	Obrigações Patronais	10.883,00
				Total da Ação	10.883,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	OUTRAS	
				DESPESAS		
0000101		3390.39	61 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.382,00
				Total da Ação		40.382,00
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E		
				ENCARGOS/MDE		
0000105		3190.11	99 06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.411,00
				Total da Ação		21.411,00
				Total da Unidade Orçamentária		72.676,00
				<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
16	482	3019	1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS		
				POPULARES-Z. URBANA		
0000154		4490.51	99 01	Obras e Instalações		4.555,00
				Total da Ação		4.555,00
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		
				INFRA-ESTRUTURA		
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		7.268,00
				Total da Ação		7.268,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.823,00
				<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000181		4490.51	99 85	Obras e Instalações		34.453,00
				Total da Ação		34.453,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191		3190.04	99 85	Contratação por Tempo Determinado		6.500,00
				Total da Ação		6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.953,00
				<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000240		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		3.748,00
				Total da Ação		3.748,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000263		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		737,00
				Total da Ação		737,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.485,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>180.670,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 180.670,00 (Cento e Oitenta Mil e Seiscentos e Setenta Reais), como segue:

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS.		
				FUNDAMENTAL		
0000065		3390.36	99 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.000,00
				Total da Ação		17.000,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	OUTRAS	
				DESPESAS		
0000097	3390.30	19	06	Material de Consumo		76.301,00
				Total da Ação		76.301,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS -		
				MDE		
0000111	4490.52	80	06	Equipamentos e Material Permanente		6.181,00
				Total da Ação		6.181,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000144	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		129.482,00
				<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE		
				INFRA-ESTRUTURA		
0000164	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		5.750,00
				Total da Ação		5.750,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.750,00
				<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E		
				ENCARGOS		
0000201	3190.04	99	07	Contratação por Tempo Determinado		40.953,00
				Total da Ação		40.953,00
				Total da Unidade Orçamentária		40.953,00
				<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000231	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.485,00
				Total da Ação		4.485,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.485,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>180.670,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>180.670,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0006/2017**

**Em, 1 de Junho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 432.378,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000014		3390.14	99 01	Diárias - Civil		200,00	
0000015		3390.30	99 01	Material de Consumo		1.749,00	
						Total da Ação	1.949,00
						Total da Unidade Orçamentária	1.949,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0000029		3390.30	19 01	Material de Consumo		1.199,00	
0000030		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.614,00	
0000031		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.574,00	
0000032		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.200,00	
0000034		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		37.657,00	
						Total da Ação	73.244,00
						Total da Unidade Orçamentária	73.244,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0000054		3390.30	19 01	Material de Consumo		14.058,00	
0000056		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.522,00	
0000058		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente		2.800,00	
						Total da Ação	22.380,00
						Total da Unidade Orçamentária	22.380,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS			
0000087		3190.13	99 26	Obrigações Patronais		9.142,00	
						Total da Ação	9.142,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000094		3190.13	99	06	Obrigações Patronais	8.963,00
					Total da Ação	8.963,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000101		3390.39	61	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.543,00
					Total da Ação	11.543,00
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000105		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.448,00
					Total da Ação	19.448,00
13	392	3013	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0000123		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.195,00
					Total da Ação	42.195,00
					Total da Unidade Orçamentária	91.291,00
					<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>	
16	481	3005	1023	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES		
0000150		4490.51	99	01	Obras e Instalações	54.957,00
					Total da Ação	54.957,00
					Total da Unidade Orçamentária	54.957,00
					<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
0000178		4490.52	80	07	Equipamentos e Material Permanente	58.474,00
					Total da Ação	58.474,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191		3190.04	99	85	Contratação por Tempo Determinado	6.500,00
					Total da Ação	6.500,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000200		4490.52	80	85	Equipamentos e Material Permanente	36.500,00
					Total da Ação	36.500,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000203		3190.13	99	07	Obrigações Patronais	328,00
					Total da Ação	328,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000213		4490.52	99	07	Equipamentos e Material Permanente	65.040,00
					Total da Ação	65.040,00
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000214		3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.045,00
					Total da Ação	4.045,00
					Total da Unidade Orçamentária	170.887,00
					<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000236		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	43,00	
0000239		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente	11.474,00	
				Total da Ação	11.517,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000240		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	3.748,00	
0000248		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	2.014,00	
				Total da Ação	5.762,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000263		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391,00	
				Total da Ação	391,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.670,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>432.378,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 432.378,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000092		3190.04	99 06	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000097		3390.30	19 06	Material de Consumo	36.821,00	
0000103		3390.92	99 06	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	
				Total da Ação	53.821,00	
				Total da Unidade Orçamentária	103.821,00	

**08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000165		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
0000170		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
				Total da Ação	140.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	140.000,00	

**10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10	301	3015	1041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000181		4490.51	99 85	Obras e Instalações	17.000,00	
				Total da Ação	17.000,00	
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000182		3390.30	61 07	Material de Consumo	14.538,00	
0000183		3390.36	38 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.538,00	
				Total da Ação	29.076,00	
10	301	3015	1043	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS		
0000186		4490.52	80 85	Equipamentos e Material Permanente	37.000,00	
				Total da Ação	37.000,00	



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000199		3390.39	61 85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.311,00	
				Total da Ação	45.311,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000207		3390.32	99 07	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
10	301	3003	2033	MANUNETAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL		
0000219		3390.30	99 08	Material de Consumo	36.500,00	
				Total da Ação	36.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	170.887,00	
				<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	17.670,00	
				Total da Ação	17.670,00	
				Total da Unidade Orçamentária	17.670,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>432.378,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>432.378,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°  
0007/2017**

**Em, 1 de Julho de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 619.697,00 (Seiscentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000014		3390.14	99 01	Diárias - Civil		700,00	
0000015		3390.30	99 01	Material de Consumo		5.599,00	
						Total da Ação	6.299,00
						Total da Unidade Orçamentária	6.299,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
0000029		3390.30	19 01	Material de Consumo		25.720,00	
0000030		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.373,00	
0000031		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.503,00	
0000034		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		7.820,00	
						Total da Ação	56.416,00
						Total da Unidade Orçamentária	56.416,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0000054		3390.30	19 01	Material de Consumo		35.088,00	
0000055		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.102,00	
0000056		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.599,00	
0000058		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente		2.800,00	
						Total da Ação	49.589,00
						Total da Unidade Orçamentária	49.589,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS			
0000087		3190.13	99 26	Obrigações Patronais		14.502,00	
						Total da Ação	14.502,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS			
0000090		3390.39	61 26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.826,00	
						Total da Ação	25.826,00





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000093		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.568,00
0000094		3190.13	99	06	Obrigações Patronais	4.140,00
					Total da Ação	140.708,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000101		3390.39	61	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.481,00
					Total da Ação	5.481,00
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000105		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.700,00
					Total da Ação	21.700,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE		
0000109		3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
					Total da Ação	300,00
12	361	3010	2017	ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
0000117		3390.30	19	40	Material de Consumo	8.709,00
					Total da Ação	8.709,00
13	392	3013	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0000123		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00
					Total da Ação	2.550,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000148		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.740,00
					Total da Ação	2.740,00
					Total da Unidade Orçamentária	222.516,00
					<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>	
18	541	3019	1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE MUNICIPAL		
0000157		4490.51	99	01	Obras e Instalações	65.543,00
					Total da Ação	65.543,00
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000169		3390.30	99	01	Material de Consumo	2.042,00
					Total da Ação	2.042,00
					Total da Unidade Orçamentária	67.585,00
					<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
0000178		4490.52	80	07	Equipamentos e Material Permanente	73.900,00
					Total da Ação	73.900,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191		3190.04	99	85	Contratação por Tempo Determinado	9.650,00
					Total da Ação	9.650,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS					
0000197		3390.30	19	85	Material de Consumo			4.731,00	
0000200		4490.52	80	85	Equipamentos e Material Permanente			88.771,00	
					Total da Ação			93.502,00	
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS					
0000203		3190.13	99	07	Obrigações Patronais			14.655,00	
					Total da Ação			14.655,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)					
0000209		3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.036,00	
					Total da Ação			5.036,00	
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS					
0000214		3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.140,00	
					Total da Ação			10.140,00	
					Total da Unidade Orçamentária			206.883,00	

**11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0000236		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100,00	
					Total da Ação			100,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS					
0000240		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado			3.748,00	
0000246		3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			38,00	
					Total da Ação			3.786,00	
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS					
0000252		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.007,00	
					Total da Ação			2.007,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL					
0000261		3390.30	19	01	Material de Consumo			4.366,00	
0000263		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150,00	
					Total da Ação			4.516,00	
					Total da Unidade Orçamentária			10.409,00	
					<b>Total de Suplementações</b>			<b>619.697,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 619.697,00 (Seiscentos e Dezenove Mil e Seiscentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					
0000016		3390.31	99	01	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)			2.427,00	
0000020		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores			2.900,00	
					Total da Ação			5.327,00	
					Total da Unidade Orçamentária			5.327,00	

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000028		3390.14	99	01	Diárias - Civil	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
		<b>04.000</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20	544	3005	1004	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
0000038		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0000039		4490.51	99	01	Obras e Instalações	39.000,00
					Total da Ação	56.000,00
20	544	3005	1005	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS		
0000040		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.369,00
0000041		4490.51	99	01	Obras e Instalações	42.596,00
					Total da Ação	53.965,00
26	782	3005	1006	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS		
0000042		4490.51	99	01	Obras e Instalações	25.703,00
					Total da Ação	25.703,00
26	782	3005	1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
0000045		4490.51	99	01	Obras e Instalações	46.500,00
					Total da Ação	46.500,00
20	544	3005	1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
0000049		4490.51	99	01	Obras e Instalações	53.784,00
					Total da Ação	53.784,00
20	606	3005	1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
0000050		4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
					Total da Ação	13.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	248.952,00
		<b>05.000</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL		
0000064		3390.30	99	06	Material de Consumo	8.526,00
0000066		3390.39	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0000067		4490.51	38	06	Obras e Instalações	45.000,00
					Total da Ação	70.526,00
12	361	3008	1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS - MDE		
0000068		4490.52	80	06	Equipamentos e Material Permanente	4.400,00
					Total da Ação	4.400,00
12	361	3008	1018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE		
0000074		4490.51	99	06	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000096		3390.18	99	06	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.400,00
0000102		3390.91	99	06	Sentenças Judiciais	5.600,00
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	132.926,00
		<b>08.000</b>		<b>SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	3019	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
0000163		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		5.200,00
				Total da Ação		5.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.200,00
		<b>10.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - FUS		
0000179		4490.52	80 07	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
10	301	3015	1040	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - FUS		
0000180		4490.52	80 07	Equipamentos e Material Permanente		16.300,00
				Total da Ação		16.300,00
10	301	3019	1044	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE SAUDE		
0000187		4490.51	99 07	Obras e Instalações		2.300,00
				Total da Ação		2.300,00
10	812	3014	1051	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		
0000189		4490.51	99 34	Obras e Instalações		19.000,00
				Total da Ação		19.000,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000193		3190.13	99 85	Obrigações Patronais		12.189,00
				Total da Ação		12.189,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000194		3190.08	99 85	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)		8.642,00
0000196		3190.13	99 85	Obrigações Patronais		10.000,00
				Total da Ação		18.642,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000201		3190.04	99 07	Contratação por Tempo Determinado		27.962,00
				Total da Ação		27.962,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000204		3190.91	99 07	Sentenças Judiciais		6.200,00
0000206		3390.30	19 07	Material de Consumo		75.000,00
0000211		3390.91	99 07	Sentenças Judiciais		4.290,00
				Total da Ação		85.490,00
				Total da Unidade Orçamentária		206.883,00
		<b>11.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3018	1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
0000221		4490.51	99 01	Obras e Instalações		10.409,00
				Total da Ação		10.409,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.409,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>619.697,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>619.697,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0008/2017**

**Em, 1 de Agosto de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 581.852,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000014	3390.14	99	01	Diárias - Civil	4.800,00
0000015	3390.30	99	01	Material de Consumo	5.551,00
0000018	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.143,00
				Total da Ação	11.494,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.494,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0000027	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	12.770,00
0000029	3390.30	19	01	Material de Consumo	1.935,00
0000030	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000031	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.455,00
0000034	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	4.940,00
				Total da Ação	33.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.100,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0000054	3390.30	19	01	Material de Consumo	25.638,00
				Total da Ação	25.638,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.638,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12 361 3003 2009 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)

0000084	3190.13	99	29	Obrigações Patronais	736,00
				Total da Ação	736,00

12 361 3003 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS

0000087	3190.13	99	26	Obrigações Patronais	14.242,00
				Total da Ação	14.242,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)	OUTRAS DESPESAS		
0000090		3390.39	61	26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.826,00	
					Total da Ação	25.826,00	
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)			
0000093		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176.192,00	
0000094		3190.13	99	06	Obrigações Patronais	14.395,00	
					Total da Ação	190.587,00	
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	OUTRAS DESPESAS		
0000097		3390.30	19	06	Material de Consumo	31.996,00	
0000100		3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.355,00	
0000101		3390.39	61	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.483,00	
					Total da Ação	37.834,00	
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE			
0000105		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.650,00	
					Total da Ação	21.650,00	
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE			
0000109		3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
					Total da Ação	700,00	
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE			
0000112		3190.04	99	06	Contratação por Tempo Determinado	4.914,00	
					Total da Ação	4.914,00	
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO			
0000128		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11,00	
					Total da Ação	11,00	
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE			
0000133		3390.39	61	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.475,00	
					Total da Ação	2.475,00	
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE			
0000135		3390.36	38	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.321,00	
					Total da Ação	6.321,00	
					Total da Unidade Orçamentária	305.296,00	
		<b>08.000</b>			<b>SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
16	481	3005	1023	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES			
0000150		4490.51	99	01	Obras e Instalações	65.172,00	
					Total da Ação	65.172,00	
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
0000169		3390.30	99	01	Material de Consumo	7.220,00	
0000171		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.542,00	
					Total da Ação	46.762,00	
					Total da Unidade Orçamentária	111.934,00	
		<b>10.000</b>			<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF			
0000191		3190.04	99	85	Contratação por Tempo Determinado	9.650,00	
					Total da Ação	9.650,00	
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS			
0000203		3190.13	99	07	Obrigações Patronais	12.131,00	
					Total da Ação	12.131,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)			
0000208		3390.36	38	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.789,00	
0000209		3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.583,00	
					Total da Ação	31.372,00	
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS			
0000214		3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.140,00	
					Total da Ação	10.140,00	
					Total da Unidade Orçamentária	63.293,00	

**11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0000236		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	940,00	
					Total da Ação	940,00	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS			
0000240		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.748,00	
0000246		3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13,00	
					Total da Ação	3.761,00	
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS			
0000252		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47,00	
					Total da Ação	47,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL			
0000261		3390.30	19	01	Material de Consumo	15.438,00	
0000263		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.727,00	
					Total da Ação	17.165,00	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA			
0000281		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	9.184,00	
					Total da Ação	9.184,00	
					Total da Unidade Orçamentária	31.097,00	
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>581.852,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 581.852,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais), como segue:

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
0000010		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
0000021		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
					Total da Ação	11.000,00	
					Total da Unidade Orçamentária	11.000,00	

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	3005	1007	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0000043		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.213,00
0000044		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
				Total da Ação	13.213,00
20	511	3005	1009	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS - Z.RURAL	
0000047		4490.51	99 01	Obras e Instalações	46.139,00
				Total da Ação	46.139,00
20	544	3005	1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	
0000048		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.792,00
				Total da Ação	39.792,00
				Total da Unidade Orçamentária	99.144,00
		<b>05.000</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
12	365	3012	1015	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE	
0000069		4490.51	99 06	Obras e Instalações	45.796,00
				Total da Ação	45.796,00
27	812	3014	1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	
0000070		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.792,00
0000071		4490.51	99 01	Obras e Instalações	51.000,00
				Total da Ação	90.792,00
27	812	3014	1017	CONSTRUÇÃO. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
0000072		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
0000073		4490.51	99 01	Obras e Instalações	12.531,00
				Total da Ação	29.531,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)	
0000092		3190.04	99 06	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	
0000112		3190.04	99 06	Contratação por Tempo Determinado	18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	234.119,00
		<b>08.000</b>		<b>SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>	
17	512	3019	1028	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS	
0000155		4490.51	99 01	Obras e Instalações	103.183,00
				Total da Ação	103.183,00
15	451	3019	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
0000161		4490.51	99 01	Obras e Instalações	40.016,00
				Total da Ação	40.016,00
				Total da Unidade Orçamentária	143.199,00
		<b>10.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF	
0000192		3190.11	99 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.293,00
				Total da Ação	63.293,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.293,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	244	3019	1049	CONST., APM. E REF. DE CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL		
0000223		4490.51	99	01	Obras e Instalações	15.265,00
					Total da Ação	15.265,00
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	15.832,00
					Total da Ação	15.832,00
					Total da Unidade Orçamentária	31.097,00
					<b>Total de Anulações</b>	<b>581.852,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>581.852,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0009/2017**

**Em, 1 de Setembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 894.561,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

**01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

0000007	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.672,00
				Total da Ação	4.672,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.672,00

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

0000014	3390.14	99	01	Diárias - Civil	4.400,00
0000015	3390.30	99	01	Material de Consumo	5.552,00
0000018	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.718,00
				Total da Ação	16.670,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.670,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0000025	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.479,00
0000027	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	7.162,00
0000029	3390.30	19	01	Material de Consumo	20.301,00
0000030	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.944,00
0000031	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.540,00
				Total da Ação	63.426,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.426,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**20 606 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

0000054	3390.30	19	01	Material de Consumo	31.329,00
0000055	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.830,00
0000056	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.680,00
				Total da Ação	74.839,00
				Total da Unidade Orçamentária	74.839,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL			
0000067		4490.51	38	06	Obras e Instalações		53.486,00
						Total da Ação	53.486,00
27	812	3014	1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES			
0000071		4490.51	99	01	Obras e Instalações		25.401,00
						Total da Ação	25.401,00
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)			
0000084		3190.13	99	29	Obrigações Patronais		33.772,00
						Total da Ação	33.772,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS			
0000087		3190.13	99	26	Obrigações Patronais		14.242,00
						Total da Ação	14.242,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)			
0000093		3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		131.510,00
0000094		3190.13	99	06	Obrigações Patronais		14.157,00
						Total da Ação	145.667,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS			
0000097		3390.30	19	06	Material de Consumo		59.978,00
0000100		3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.867,00
0000101		3390.39	61	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.276,00
						Total da Ação	90.121,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE			
0000109		3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		700,00
						Total da Ação	700,00
13	392	3013	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
0000123		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
						Total da Ação	600,00
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO			
0000128		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		320,00
						Total da Ação	320,00
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE			
0000133		3390.39	61	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.981,00
						Total da Ação	3.981,00
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE			
0000134		3390.30	19	40	Material de Consumo		6.430,00
						Total da Ação	6.430,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			
0000139		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.161,00
						Total da Ação	3.161,00
						Total da Unidade Orçamentária	377.881,00

**08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000165	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	
0000169	3390.30	99	01	Material de Consumo	14.448,00	
0000171	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.650,00	
				Total da Ação	82.098,00	
				Total da Unidade Orçamentária	82.098,00	
				<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191	3190.04	99	85	Contratação por Tempo Determinado	9.650,00	
				Total da Ação	9.650,00	
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000197	3390.30	19	85	Material de Consumo	25.002,00	
				Total da Ação	25.002,00	
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000203	3190.13	99	07	Obrigações Patronais	16.195,00	
				Total da Ação	16.195,00	
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000206	3390.30	19	07	Material de Consumo	79.096,00	
0000208	3390.36	38	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.609,00	
0000209	3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.341,00	
				Total da Ação	139.046,00	
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000214	3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.140,00	
				Total da Ação	10.140,00	
				Total da Unidade Orçamentária	200.033,00	
				<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000240	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	3.748,00	
0000246	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94,00	
				Total da Ação	3.842,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0000261	3390.30	19	01	Material de Consumo	14.769,00	
0000263	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.210,00	
				Total da Ação	56.979,00	
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000281	3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	9.285,00	
				Total da Ação	9.285,00	
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000290	3190.11	99	94	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.836,00	
				Total da Ação	4.836,00	
				Total da Unidade Orçamentária	74.942,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>894.561,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 894.561,00 (Oitocentos e Noventa e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

0000006	3390.35	99	00	Serviços de Consultoria		4.672,00
					Total da Ação	4.672,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.672,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 3005 1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

0000046	4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente		7.249,00
					Total da Ação	7.249,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.249,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12 361 3008 1019 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%

0000076	4490.51	99	26	Obras e Instalações		15.200,00
					Total da Ação	15.200,00

19 573 3002 1020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL

0000077	4490.51	99	08	Obras e Instalações		13.600,00
					Total da Ação	13.600,00

27 812 3014 1021 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS

0000079	4490.51	99	34	Obras e Instalações		63.600,00
					Total da Ação	63.600,00

13 392 3013 1022 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA

0000080	4490.51	99	01	Obras e Instalações		53.600,00
					Total da Ação	53.600,00

12 361 3003 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS

0000104	4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00
					Total da Ação	4.000,00

12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0000146	3190.91	99	06	Sentenças Judiciais		3.600,00
					Total da Ação	3.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	153.600,00

**08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

16 481 3005 1023 CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES

0000150	4490.51	99	01	Obras e Instalações		3.100,00
					Total da Ação	3.100,00

15 451 3019 1024 CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO

0000151	4490.51	99	01	Obras e Instalações		91.500,00
					Total da Ação	91.500,00

14 451 3019 1025 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS

0000152	4490.51	99	01	Obras e Instalações		61.000,00
					Total da Ação	61.000,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

16	482	3019	1027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES-Z. URBANA		
0000154		4490.51	99 01	Obras e Instalações	58.200,00	
				Total da Ação	58.200,00	
17	512	3019	1029	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS		
0000156		4490.51	99 01	Obras e Instalações	62.500,00	
				Total da Ação	62.500,00	
18	541	3019	1030	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE MUNICIPAL		
0000157		4490.51	99 01	Obras e Instalações	81.700,00	
				Total da Ação	81.700,00	
25	752	3019	1031	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA		
0000158		4490.51	99 01	Obras e Instalações	7.600,00	
				Total da Ação	7.600,00	
15	451	3019	1032	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO		
0000159		4490.51	99 01	Obras e Instalações	45.700,00	
				Total da Ação	45.700,00	
15	451	3019	1033	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO		
0000160		4490.51	99 01	Obras e Instalações	15.265,00	
				Total da Ação	15.265,00	
15	451	3019	1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
0000161		4490.51	99 01	Obras e Instalações	27.500,00	
				Total da Ação	27.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	454.065,00	
		<b>10.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000184		3390.39	61 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.033,00	
				Total da Ação	55.033,00	
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000201		3190.04	99 07	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	3003	2033	MANUNETAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL		
0000219		3390.30	99 08	Material de Consumo	135.000,00	
				Total da Ação	135.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	200.033,00	
		<b>11.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000231		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74.942,00	
				Total da Ação	74.942,00	
				Total da Unidade Orçamentária	74.942,00	
				<b>Total de Anulações</b>	<b>894.561,00</b>	
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>	
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>894.561,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0010/2017**

**Em, 3 de Outubro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 834.063,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000007		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,00
				Total da Ação	6.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.200,00

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000014		3390.14	99 01	Diárias - Civil	700,00
0000015		3390.30	99 01	Material de Consumo	5.233,00
0000018		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.740,00
				Total da Ação	11.673,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.673,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

28	846	3004	1002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM OUTRAS ENTIDADES	
0000023		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.248,00
				Total da Ação	1.248,00
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0000025		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.388,00
0000027		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais	7.163,00
0000030		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.035,00
0000031		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.608,00
0000034		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	1.680,00
				Total da Ação	56.874,00
				Total da Unidade Orçamentária	58.122,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000054	3390.30	19	01	Material de Consumo	25.791,00	
0000055	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.715,00	
0000056	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.245,00	
				Total da Ação	45.751,00	
				Total da Unidade Orçamentária	45.751,00	
				<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
27	812	3014	1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES		
0000071	4490.51	99	01	Obras e Instalações	60.345,00	
				Total da Ação	60.345,00	
12	306	3006	2008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE		
0000081	3390.30	19	40	Material de Consumo	7.053,00	
				Total da Ação	7.053,00	
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000084	3190.13	99	29	Obrigações Patronais	34.098,00	
				Total da Ação	34.098,00	
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000087	3190.13	99	26	Obrigações Patronais	13.882,00	
				Total da Ação	13.882,00	
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000092	3190.04	99	06	Contratação por Tempo Determinado	19.927,00	
0000093	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.639,00	
0000094	3190.13	99	06	Obrigações Patronais	22.861,00	
				Total da Ação	149.427,00	
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000097	3390.30	19	06	Material de Consumo	35.905,00	
0000100	3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.593,00	
0000101	3390.39	61	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.184,00	
				Total da Ação	69.682,00	
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000105	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.229,00	
				Total da Ação	8.229,00	
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE		
0000109	3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
				Total da Ação	700,00	
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
0000128	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.450,00	
				Total da Ação	1.450,00	
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE		
0000133	3390.39	61	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.100,00	
				Total da Ação	10.100,00	



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000145		3190.13	99 06	Obrigações Patronais		3.073,00
				Total da Ação		3.073,00
				Total da Unidade Orçamentária		358.039,00
		<b>08.000</b>		<b>SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
17	512	3019	1035	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA - Z. URBANA		
0000162		4490.51	99 01	Obras e Instalações		55.466,00
				Total da Ação		55.466,00
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000165		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.830,00
0000169		3390.30	99 01	Material de Consumo		9.078,00
0000171		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		26.607,00
				Total da Ação		64.515,00
				Total da Unidade Orçamentária		119.981,00
		<b>10.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191		3190.04	99 85	Contratação por Tempo Determinado		9.650,00
				Total da Ação		9.650,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000202		3190.11	99 07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.939,00
0000203		3190.13	99 07	Obrigações Patronais		12.215,00
				Total da Ação		16.154,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000206		3390.30	19 07	Material de Consumo		105.093,00
0000208		3390.36	38 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		38.546,00
0000209		3390.39	61 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.071,00
				Total da Ação		178.710,00
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000214		3190.11	99 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.140,00
				Total da Ação		10.140,00
				Total da Unidade Orçamentária		214.654,00
		<b>11.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000246		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37,00
				Total da Ação		37,00
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000252		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65,00
				Total da Ação		65,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000261		3390.30	19 01	Material de Consumo		10.256,00
				Total da Ação		10.256,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000281		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	9.285,00
					Total da Ação	9.285,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.643,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>834.063,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 834.063,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Três Reais), como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	0002	1050	Construção do Predio da Câmara Municipal		
0000001		4490.51	99	00	Obras e Instalações	6.200,00
					Total da Ação	6.200,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.200,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

09	271	3003	2005	CONTRIBUIÇÕES DO INSS/FGTS		
0000036		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	511	3005	1003	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL		
0000037		4490.51	99	01	Obras e Instalações	58.000,00
					Total da Ação	58.000,00
20	606	3003	2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		
0000061		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
					Total da Ação	34.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	92.000,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12	361	3007	1012	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSPORTE ESCOLAR		
0000063		4490.52	99	40	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00
					Total da Ação	63.000,00
12	361	3008	1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%		
0000075		3390.39	99	26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.300,00
					Total da Ação	11.300,00
19	573	3002	1020	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL		
0000078		4490.52	80	08	Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
					Total da Ação	11.000,00
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000082		3190.04	99	29	Contratação por Tempo Determinado	87.000,00
					Total da Ação	87.000,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000086		3190.11	99	26	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.786,00
					Total da Ação	76.786,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%)	OUTRAS DESPESAS		
0000088		3390.30	99	26	Material de Consumo		41.000,00
					Total da Ação		41.000,00
12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE			
0000116		3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.980,00
					Total da Ação		5.980,00
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE			
0000132		3390.36	38	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
					Total da Ação		15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária		311.066,00
					<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>		
08	244	3018	1037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER			
0000172		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado		4.500,00
					Total da Ação		4.500,00
					Total da Unidade Orçamentária		4.500,00
					<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO			
0000178		4490.52	80	07	Equipamentos e Material Permanente		100.454,00
					Total da Ação		100.454,00
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS			
0000184		3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
					Total da Ação		80.000,00
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS			
0000216		3390.30	19	85	Material de Consumo		16.500,00
0000217		3390.36	38	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		17.700,00
					Total da Ação		34.200,00
					Total da Unidade Orçamentária		214.654,00
					<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	241	3016	1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
0000220		4490.51	99	01	Obras e Instalações		19.643,00
					Total da Ação		19.643,00
					Total da Unidade Orçamentária		19.643,00
					<b>12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO</b>		
04	124	3003	2047	Manutenção de Secretaria de Controle Interno e Gestão			
0000296		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.000,00
0000298		3390.30	99	01	Material de Consumo		11.000,00
0000299		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.500,00
0000300		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.500,00
					Total da Ação		86.000,00
					Total da Unidade Orçamentária		86.000,00
					<b>Total de Anulações</b>		<b>834.063,00</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>834.063,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0011/2017**

**Em, 1 de Novembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.121.021,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Um Mil e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

**01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

0000003	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	15.279,00
0000007	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
				Total da Ação	22.779,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.779,00

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

0000014	3390.14	99	01	Diárias - Civil	2.750,00
0000015	3390.30	99	01	Material de Consumo	4.896,00
0000018	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.967,00
				Total da Ação	10.613,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.613,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS**

0000022	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	11.174,00
				Total da Ação	11.174,00

**28 846 3004 1002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM OUTRAS ENTIDADES**

0000023	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	624,00
				Total da Ação	624,00

**04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

0000025	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.696,00
0000027	3190.91	99	01	Sentenças Judiciais	7.162,00
0000030	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.600,00
0000031	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.179,00
0000034	4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	62.532,00
				Total da Ação	133.169,00

**11 331 3003 2004 CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP**

0000035	3390.47	99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.781,00
				Total da Ação	5.781,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 150.748,00

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20 606 3003 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

0000054	3390.30	19	01	Material de Consumo	26.751,00
0000055	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	505,00
0000056	3390.39	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.200,00
0000058	4490.52	80	01	Equipamentos e Material Permanente	4.020,00

Total da Ação 58.476,00

Total da Unidade Orçamentária 58.476,00

**05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12 361 3008 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS - MDE

0000068	4490.52	80	06	Equipamentos e Material Permanente	67.033,00
---------	---------	----	----	------------------------------------	-----------

Total da Ação 67.033,00

12 306 3006 2008 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE

0000081	3390.30	19	40	Material de Consumo	9.693,00
---------	---------	----	----	---------------------	----------

Total da Ação 9.693,00

12 361 3003 2009 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)

0000084	3190.13	99	29	Obrigações Patronais	34.801,00
---------	---------	----	----	----------------------	-----------

Total da Ação 34.801,00

12 361 3003 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS

0000087	3190.13	99	26	Obrigações Patronais	786,00
---------	---------	----	----	----------------------	--------

Total da Ação 786,00

12 361 3003 2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)

0000092	3190.04	99	06	Contratação por Tempo Determinado	48.111,00
---------	---------	----	----	-----------------------------------	-----------

0000093	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117.286,00
---------	---------	----	----	---	------------

0000094	3190.13	99	06	Obrigações Patronais	7.443,00
---------	---------	----	----	----------------------	----------

Total da Ação 172.840,00

12 361 3003 2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS

0000097	3390.30	19	06	Material de Consumo	50.271,00
---------	---------	----	----	---------------------	-----------

0000100	3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.586,00
---------	---------	----	----	--	-----------

0000101	3390.39	61	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.425,00
---------	---------	----	----	--	-----------

0000104	4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente	916,00
---------	---------	----	----	------------------------------------	--------

Total da Ação 86.198,00

12 365 3003 2014 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE

0000105	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.093,00
---------	---------	----	----	---	-----------

Total da Ação 10.093,00

12 365 3003 2015 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE

0000109	3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.637,00
---------	---------	----	----	--	----------

Total da Ação 1.637,00





**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3010	2017	ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
0000117		3390.30	19	40	Material de Consumo	9.480,00
					Total da Ação	9.480,00
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE		
0000133		3390.39	61	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.910,00
					Total da Ação	10.910,00
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE		
0000134		3390.30	19	40	Material de Consumo	16.463,00
					Total da Ação	16.463,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000145		3190.13	99	06	Obrigações Patronais	27.686,00
					Total da Ação	27.686,00
					Total da Unidade Orçamentária	447.620,00
					<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>	
15	451	3019	1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
0000163		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	5.766,00
					Total da Ação	5.766,00
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000165		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.939,00
0000169		3390.30	99	01	Material de Consumo	38.238,00
0000171		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.167,00
					Total da Ação	98.344,00
					Total da Unidade Orçamentária	104.110,00
					<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191		3190.04	99	85	Contratação por Tempo Determinado	9.650,00
					Total da Ação	9.650,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000202		3190.11	99	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.278,00
0000203		3190.13	99	07	Obrigações Patronais	12.456,00
					Total da Ação	69.734,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000206		3390.30	19	07	Material de Consumo	126.290,00
0000208		3390.36	38	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.153,00
0000209		3390.39	61	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.979,00
					Total da Ação	197.422,00
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000214		3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.140,00
					Total da Ação	10.140,00
					Total da Unidade Orçamentária	286.946,00

**11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000231		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		177,00
0000236		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,00
				Total da Ação		1.377,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000240		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		3.748,00
0000246		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29,00
0000247		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.590,00
				Total da Ação		10.367,00
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000251		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.317,00
0000252		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		386,00
				Total da Ação		1.703,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000261		3390.30	19 01	Material de Consumo		10.985,00
				Total da Ação		10.985,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000281		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		9.285,00
				Total da Ação		9.285,00
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000290		3190.11	99 94	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.012,00
				Total da Ação		6.012,00
				Total da Unidade Orçamentária		39.729,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>1.121.021,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.121.021,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Um Mil e Vinte e Um Reais), como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

01	031	0002	1050	Construção do Predio da Câmara Municipal		
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações		22.779,00
				Total da Ação		22.779,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.779,00

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000010		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.500,00
0000017		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.254,00
				Total da Ação		7.754,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.754,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000024		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		1.940,00
0000026		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		4.300,00
0000029		3390.30	19 01	Material de Consumo		1.300,00
0000032		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.200,00
0000034		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		67.000,00
				Total da Ação		75.740,00
				Total da Unidade Orçamentária		75.740,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA**

20	606	3005	1008	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
0000046		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	24.400,00
				Total da Ação	24.400,00
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000052		3190.13	99	01 Obrigações Patronais	1.300,00
0000053		3390.14	61	01 Diárias - Civil	3.885,00
0000057		3390.92	99	01 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
0000058		4490.52	80	01 Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
				Total da Ação	7.585,00
20	606	3003	2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR	
0000060		3390.32	19	01 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	33.985,00
				<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
27	812	3014	1016	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES	
0000071		4490.51	99	01 Obras e Instalações	60.345,00
				Total da Ação	60.345,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS	
0000085		3190.04	99	26 Contratação por Tempo Determinado	1.250,00
				Total da Ação	1.250,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS	
0000089		3390.36	99	26 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00
0000090		3390.39	61	26 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0000091		4490.52	80	26 Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação	31.800,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)	
0000092		3190.04	99	06 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000094		3190.13	99	06 Obrigações Patronais	20.400,00
				Total da Ação	35.400,00
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS	
0000098		3390.31	99	06 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	2.420,00
0000099		3390.32	99	06 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.235,00
				Total da Ação	5.655,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE	
0000107		3390.30	19	06 Material de Consumo	11.700,00
0000108		3390.32	99	06 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
				Total da Ação	13.200,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3009	2016	ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000113		3390.30	19	06	Material de Consumo	7.900,00
0000114		3390.32	99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
0000115		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
					Total da Ação	10.400,00
13	392	3013	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0000119		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.940,00
0000124		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	3.230,00
					Total da Ação	5.170,00
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO		
0000125		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE		
0000131		3390.30	19	15	Material de Consumo	21.000,00
					Total da Ação	21.000,00
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE		
0000135		3390.36	38	40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.400,00
					Total da Ação	9.400,00
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000137		3390.30	19	01	Material de Consumo	11.000,00
0000138		3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
					Total da Ação	12.400,00
12	306	3006	2024	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/MERENDA ESCOLAR - PNAP(PRE-ESCOLA)		
0000140		3390.30	19	40	Material de Consumo	8.300,00
					Total da Ação	8.300,00
19	573	3002	2025	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL		
0000141		3390.30	99	01	Material de Consumo	3.000,00
0000142		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
0000143		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
					Total da Ação	9.000,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000147		3390.30	99	06	Material de Consumo	7.000,00
0000148		3390.36	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000149		3390.39	99	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
					Total da Ação	10.900,00
					Total da Unidade Orçamentária	235.720,00
		<b>08.000</b>			<b>SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>	
15	451	3019	1026	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL		
0000153		4490.61	30	01	Aquisição de Imóveis	12.200,00
					Total da Ação	12.200,00



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000166		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		2.000,00
0000167		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais		2.258,00
0000168		3390.14	99 01	Diárias - Civil		2.116,00
0000169		3390.30	99 01	Material de Consumo		3.000,00
				Total da Ação		9.374,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.574,00
		<b>09.000</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>		
08	244	3018	1037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		
0000173		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.000,00
0000174		3390.30	99 01	Material de Consumo		1.500,00
0000177		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		1.500,00
				Total da Ação		11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.000,00
		<b>10.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
0000178		4490.52	80 07	Equipamentos e Material Permanente		4.472,50
				Total da Ação		4.472,50
10	301	3015	1042	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000184		3390.39	61 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.170,00
0000185		4490.51	99 07	Obras e Instalações		17.860,00
				Total da Ação		39.030,00
10	301	3015	1043	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS		
0000186		4490.52	80 85	Equipamentos e Material Permanente		429,00
				Total da Ação		429,00
10	812	3014	1051	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE		
0000190		4490.52	99 34	Equipamentos e Material Permanente		5.061,00
				Total da Ação		5.061,00
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000192		3190.11	99 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		82.493,50
				Total da Ação		82.493,50
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000195		3190.11	99 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		73.630,00
				Total da Ação		73.630,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000201		3190.04	99 07	Contratação por Tempo Determinado		11.000,00
				Total da Ação		11.000,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000210		3390.48	61 07	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.100,00
0000213		4490.52	99 07	Equipamentos e Material Permanente		66.730,00
				Total da Ação		70.830,00
				Total da Unidade Orçamentária		286.946,00
		<b>11.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	241	3016	1046	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
0000220		4490.51	99 01	Obras e Instalações	11.418,00	
				Total da Ação	11.418,00	
08	244	3018	1047	CONSTRUÇÃO DE CRAS		
0000221		4490.51	99 01	Obras e Instalações	49.532,00	
				Total da Ação	49.532,00	
08	244	3018	1048	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA		
0000222		4490.51	99 01	Obras e Instalações	15.264,00	
				Total da Ação	15.264,00	
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000224		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.990,00	
0000225		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	3.670,00	
0000226		3390.30	19 01	Material de Consumo	4.680,00	
0000227		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.250,00	
0000228		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00	
				Total da Ação	27.470,00	
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000230		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	29.590,00	
0000231		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.280,00	
0000233		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais	3.330,00	
0000237		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.618,06	
				Total da Ação	57.818,06	
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000241		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.600,00	
0000243		3390.30	19 01	Material de Consumo	3.700,00	
0000245		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00	
				Total da Ação	22.400,00	
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000249		3390.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	14.670,00	
				Total da Ação	14.670,00	
08	244	3018	2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA		
0000254		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	4.850,00	
				Total da Ação	4.850,00	
08	244	3018	2039	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -FNAS		
0000258		3390.48	38 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.560,00	
				Total da Ação	38.560,00	
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000259		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.110,94	
				Total da Ação	24.110,94	
08	243	3017	2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI-FNAS		
0000264		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	34.050,00	
0000270		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	4.250,00	
				Total da Ação	38.300,00	
08	243	3017	2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE		
0000271		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado	21.900,00	
0000272		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.670,00	
				Total da Ação	36.570,00	



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

07	243	3017	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BINF-FNAS		
0000278		3390.30	99 01	Material de Consumo		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000287		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		35.560,00
				Total da Ação		35.560,00
				Total da Unidade Orçamentária		382.523,00
		<b>12.000</b>		<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO</b>		
04	124	3003	2047	Manutenção de Secretaria de Controle Interno e Gestão		
0000301		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.000,00
		<b>99.000</b>		<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		
99	999	3020	2046	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0000302		9990.99	99 01	Reserva de Contingência		33.000,00
				Total da Ação		33.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		33.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>1.121.021,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>1.121.021,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº  
0012/2017**

**Em, 1 de Dezembro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0515, de 1 de janeiro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.620.097,00 (Um Milhão, Seiscentos e Vinte Mil e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**

**01 031 3003 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**

0000002	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.918,00
0000003	3190.13	99	00	Obrigações Patronais	9.707,00
0000005	3390.30	99	00	Material de Consumo	3.577,00
0000007	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.930,00
0000008	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.041,00
0000009	4490.52	99	00	Equipamentos e Material Permanente	16.222,00
				Total da Ação	42.395,00
				Total da Unidade Orçamentária	42.395,00

**02.000 GABINETE DO PREFEITO**

**04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

0000010	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.501,00
0000014	3390.14	99	01	Diárias - Civil	2.550,00
0000015	3390.30	99	01	Material de Consumo	9.010,00
0000018	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.357,00
0000019	3390.41	99	01	Contribuições	736,00
				Total da Ação	40.154,00
				Total da Unidade Orçamentária	40.154,00

**03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS**

0000022	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.391,00
				Total da Ação	10.391,00

**28 846 3004 1002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM OUTRAS ENTIDADES**

0000023	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.250,00
				Total da Ação	1.250,00





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000025		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.822,00	
0000028		3390.14	99 01	Diárias - Civil	164,00	
0000029		3390.30	19 01	Material de Consumo	701,00	
0000030		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.821,00	
0000031		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.871,00	
				Total da Ação	73.379,00	
11	331	3003	2004	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000035		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.905,00	
				Total da Ação	12.905,00	
				Total da Unidade Orçamentária	97.925,00	
		<b>04.000</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000051		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.245,00	
0000054		3390.30	19 01	Material de Consumo	36.122,00	
0000055		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180,00	
0000056		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
0000058		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente	70,00	
				Total da Ação	44.717,00	
				Total da Unidade Orçamentária	44.717,00	
		<b>05.000</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL		
0000067		4490.51	38 06	Obras e Instalações	55.013,00	
				Total da Ação	55.013,00	
12	306	3006	2008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE		
0000081		3390.30	19 40	Material de Consumo	38.083,00	
				Total da Ação	38.083,00	
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)		
0000084		3190.13	99 29	Obrigações Patronais	35.116,00	
				Total da Ação	35.116,00	
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS		
0000087		3190.13	99 26	Obrigações Patronais	56,00	
				Total da Ação	56,00	
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)		
0000092		3190.04	99 06	Contratação por Tempo Determinado	38.883,00	
0000093		3190.11	99 06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332.967,00	
				Total da Ação	371.850,00	
12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS		
0000097		3390.30	19 06	Material de Consumo	89.556,00	
0000100		3390.36	38 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.529,00	
0000101		3390.39	61 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.792,00	
				Total da Ação	115.877,00	



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE		
0000105	3190.11	99	06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.093,00	
				Total da Ação	10.093,00	
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE		
0000109	3390.36	38	06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.563,00	
				Total da Ação	1.563,00	
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO		
0000128	3390.36	38	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00	
				Total da Ação	700,00	
12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000139	3390.39	61	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7,00	
				Total da Ação	7,00	
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000145	3190.13	99	06	Obrigações Patronais	25.928,00	
				Total da Ação	25.928,00	
				Total da Unidade Orçamentária	654.286,00	
				<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>		
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000165	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.642,00	
0000169	3390.30	99	01	Material de Consumo	19.681,00	
0000170	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	550,00	
0000171	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	81.300,00	
				Total da Ação	175.173,00	
				Total da Unidade Orçamentária	175.173,00	
				<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>		
08	244	3018	1037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		
0000173	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.704,00	
				Total da Ação	1.704,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.704,00	
				<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
10	301	3015	1041	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS		
0000181	4490.51	99	85	Obras e Instalações	77.401,00	
				Total da Ação	77.401,00	
10	301	3003	2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF		
0000191	3190.04	99	85	Contratação por Tempo Determinado	9.650,00	
0000192	3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.155,00	
				Total da Ação	35.805,00	
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000195	3190.11	99	85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.893,00	
0000199	3390.39	61	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.964,00	
				Total da Ação	35.857,00	



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000201		3190.04	99 07	Contratação por Tempo Determinado		793,00
0000202		3190.11	99 07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		133.236,00
0000203		3190.13	99 07	Obrigações Patronais		22.887,00
				Total da Ação		156.916,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000206		3390.30	19 07	Material de Consumo		108.668,00
0000208		3390.36	38 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		85.075,00
0000209		3390.39	61 07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		613,00
				Total da Ação		194.356,00
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000214		3190.11	99 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.140,00
				Total da Ação		10.140,00
				Total da Unidade Orçamentária		510.475,00
		<b>11.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000237		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41,00
				Total da Ação		41,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000246		3390.39	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		96,00
0000247		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		7.688,00
				Total da Ação		7.784,00
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000251		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.050,00
0000252		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		595,00
				Total da Ação		1.645,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000261		3390.30	19 01	Material de Consumo		18.460,00
				Total da Ação		18.460,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000281		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		15.759,00
				Total da Ação		15.759,00
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000290		3190.11	99 94	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.579,00
				Total da Ação		9.579,00
				Total da Unidade Orçamentária		53.268,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>1.620.097,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 835.347,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Trezentos e Quarenta e Sete Reais) e o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 784.750,00 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), como segue:

**01.000 CÂMARA MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	0002	1050	Construção do Predio da Câmara Municipal		
0000001		4490.51	99 00	Obras e Instalações		6.136,00
					Total da Ação	6.136,00
01	031	3003	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
0000003		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		140,27
0000004		3390.14	99 00	Diárias - Civil		2.930,00
0000006		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria		10.484,00
0000009		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		896,00
					Total da Ação	14.450,27
					Total da Unidade Orçamentária	20.586,27
		<b>02.000</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
04	122	3003	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000012		3350.41	99 01	Contribuições		618,00
0000013		3350.43	99 01	Subvenções Sociais		400,00
0000014		3390.14	99 01	Diárias - Civil		201,00
0000015		3390.30	99 01	Material de Consumo		113,00
					Total da Ação	1.332,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.332,00
		<b>03.000</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
09	271	3004	1001	PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS		
0000022		4690.71	99 01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		9.968,00
					Total da Ação	9.968,00
04	122	3003	2003	MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0000026		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		12,73
0000028		3390.14	99 01	Diárias - Civil		401,00
					Total da Ação	413,73
11	331	3003	2004	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP		
0000035		3390.47	99 01	Obrigações Tributárias e Contributivas		571,00
					Total da Ação	571,00
09	271	3003	2005	CONTRIBUIÇÕES DO INSS/FGTS		
0000036		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		13.327,00
					Total da Ação	13.327,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.279,73
		<b>04.000</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>		
20	511	3005	1003	ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL		
0000037		4490.51	99 01	Obras e Instalações		244,00
					Total da Ação	244,00
20	544	3005	1004	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS		
0000039		4490.51	99 01	Obras e Instalações		792,00
					Total da Ação	792,00
20	544	3005	1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS		
0000049		4490.51	99 01	Obras e Instalações		959,00
					Total da Ação	959,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3003	2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0000054		3390.30	19 01	Material de Consumo			3.958,00
					Total da Ação		3.958,00
20	606	3003	2007	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR			
0000059		3390.30	19 01	Material de Consumo			458,00
0000061		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
					Total da Ação		1.458,00
					Total da Unidade Orçamentária		7.411,00
				<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			
12	361	3007	1012	AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSPORTE ESCOLAR			
0000063		4490.52	99 40	Equipamentos e Material Permanente			689,00
					Total da Ação		689,00
12	361	3008	1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL			
0000067		4490.51	38 06	Obras e Instalações			28.118,00
					Total da Ação		28.118,00
19	573	3002	1020	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL			
0000078		4490.52	80 08	Equipamentos e Material Permanente			808,00
					Total da Ação		808,00
12	306	3006	2008	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE			
0000081		3390.30	19 40	Material de Consumo			10.641,00
					Total da Ação		10.641,00
12	361	3003	2009	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)			
0000082		3190.04	99 29	Contratação por Tempo Determinado			100.712,00
0000083		3190.11	99 29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			71.325,00
0000084		3190.13	99 29	Obrigações Patronais			5.460,00
					Total da Ação		177.497,00
12	361	3003	2010	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS			
0000086		3190.11	99 26	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			188.976,00
					Total da Ação		188.976,00
12	361	3003	2011	MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS			
0000088		3390.30	99 26	Material de Consumo			729,00
0000090		3390.39	61 26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.394,00
					Total da Ação		6.123,00
12	361	3003	2012	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)			
0000092		3190.04	99 06	Contratação por Tempo Determinado			19.781,00
0000094		3190.13	99 06	Obrigações Patronais			548,00
					Total da Ação		20.329,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3003	2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	OUTRAS	
				DESPESAS		
0000095		3390.14	99 06	Diárias - Civil		7.214,00
0000097		3390.30	19 06	Material de Consumo		8.594,00
0000101		3390.39	61 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		801,00
				Total da Ação		16.609,00
12	365	3003	2014	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E		
				ENCARGOS/MDE		
0000105		3190.11	99 06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.052,00
0000106		3190.13	99 06	Obrigações Patronais		497,00
				Total da Ação		5.549,00
12	365	3003	2015	MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS -		
				MDE		
0000109		3390.36	38 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		301,00
0000110		3390.39	61 06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380,00
				Total da Ação		681,00
12	361	3010	2017	ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -		
				PDDE		
0000117		3390.30	19 40	Material de Consumo		5.111,00
0000118		3390.36	38 40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.619,00
				Total da Ação		6.730,00
13	392	3013	2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
0000120		3390.30	19 01	Material de Consumo		1.350,00
0000121		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.129,00
0000122		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.619,00
				Total da Ação		6.098,00
27	812	3014	2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICIPIO		
0000126		3390.30	19 01	Material de Consumo		804,00
0000127		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		1.619,00
0000128		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		151,00
0000129		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.882,00
0000130		4440.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		1.619,00
				Total da Ação		6.075,00
12	361	3007	2020	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE		
0000131		3390.30	19 15	Material de Consumo		232,00
0000132		3390.36	38 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000133		3390.39	61 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.371,00
				Total da Ação		5.603,00
12	361	3007	2021	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE		
0000134		3390.30	19 40	Material de Consumo		15.426,00
				Total da Ação		15.426,00
12	306	3006	2022	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS P/MERENDA ESCOLAR -		
				PNAC		
0000136		3390.30	19 40	Material de Consumo		2.244,00
				Total da Ação		2.244,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3008	2023	ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE		
0000137		3390.30	19	01	Material de Consumo	377,00
						Total da Ação
						377,00
12	361	3003	2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000145		3190.13	99	06	Obrigações Patronais	9.208,00
						Total da Ação
						9.208,00
						Total da Unidade Orçamentária
						507.781,00
<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>						
15	542	3003	2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
0000165		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	107,00
0000169		3390.30	99	01	Material de Consumo	846,00
						Total da Ação
						953,00
						Total da Unidade Orçamentária
						953,00
<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>						
08	244	3018	1037	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER		
0000172		3190.04	99	01	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000175		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,00
0000176		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
						Total da Ação
						900,00
						Total da Unidade Orçamentária
						900,00
<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>						
10	301	3015	1038	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
0000178		4490.52	80	07	Equipamentos e Material Permanente	5.474,00
						Total da Ação
						5.474,00
10	301	3015	1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - FUS		
0000179		4490.52	80	07	Equipamentos e Material Permanente	796,00
						Total da Ação
						796,00
10	301	3015	1045	CONSTRUÇÃO DE CASA DA GESTANTE E BEBÊ		
0000188		4490.51	99	34	Obras e Instalações	6.840,00
						Total da Ação
						6.840,00
10	301	3003	2029	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS		
0000196		3190.13	99	85	Obrigações Patronais	1.016,00
0000198		3390.36	38	85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.975,00
						Total da Ação
						3.991,00
10	301	3003	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS		
0000202		3190.11	99	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314,00
0000203		3190.13	99	07	Obrigações Patronais	1.637,00
						Total da Ação
						1.951,00
10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)		
0000205		3390.14	99	07	Diárias - Civil	479,00
0000206		3390.30	19	07	Material de Consumo	2.347,00
0000213		4490.52	99	07	Equipamentos e Material Permanente	4.206,00
						Total da Ação
						7.032,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS		
0000215		3190.13	99 85	Obrigações Patronais		7.833,00
0000218		3390.39	61 85	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.082,00
				Total da Ação		11.915,00
10	301	3003	2033	MANUNETAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL		
0000219		3390.30	99 08	Material de Consumo		3.952,00
				Total da Ação		3.952,00
				Total da Unidade Orçamentária		41.951,00
		<b>11.000</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
08	243	3017	2034	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
0000229		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente		210,00
				Total da Ação		210,00
08	244	3003	2035	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000232		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		9.890,00
0000234		3390.14	99 01	Diárias - Civil		5.686,00
0000235		3390.30	19 01	Material de Consumo		1.648,00
0000236		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		201,00
0000238		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		202,00
0000239		4490.52	80 01	Equipamentos e Material Permanente		2.911,00
				Total da Ação		20.538,00
08	244	3003	2036	MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS		
0000241		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		77,00
0000242		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		979,00
0000244		3390.32	99 01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		11.254,00
0000247		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		51,00
0000248		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		2.701,00
				Total da Ação		15.062,00
08	244	3003	2037	MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS		
0000250		3390.30	19 01	Material de Consumo		1.592,00
0000253		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		2.822,00
				Total da Ação		4.414,00
08	244	3018	2038	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA		
0000255		3390.30	19 01	Material de Consumo		4.854,00
0000256		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.235,00
0000257		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100,00
				Total da Ação		8.189,00
08	244	3018	2040	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
0000259		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.529,00
0000260		3190.91	99 01	Sentenças Judiciais		2.258,00
0000262		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.931,00
0000263		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.429,00
				Total da Ação		40.147,00





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	3017	2041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI-FNAS		
0000265		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.172,00
0000266		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		6.469,00
0000267		3390.30	19 01	Material de Consumo		9.874,00
0000268		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		509,00
0000269		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		317,00
0000270		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		1.135,00
				Total da Ação		19.476,00
08	243	3017	2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE		
0000273		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		4.307,00
0000274		3390.30	19 01	Material de Consumo		4.832,00
0000275		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.528,00
0000276		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		116,00
0000277		3390.48	99 01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		376,00
				Total da Ação		12.159,00
07	243	3017	2043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BINF-FNAS		
0000279		3390.36	38 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.614,00
0000280		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		808,00
				Total da Ação		2.422,00
04	244	3018	2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA		
0000281		3190.04	99 01	Contratação por Tempo Determinado		8.349,00
0000282		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.993,00
0000283		3190.13	99 94	Obrigações Patronais		12.800,00
0000284		3390.30	19 01	Material de Consumo		31.930,00
0000285		3390.36	19 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.938,00
0000286		3390.39	61 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.993,00
0000288		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente		4.942,00
				Total da Ação		79.945,00
08	244	3018	2045	Manutenção do CREAS		
0000289		3190.04	99 94	Contratação por Tempo Determinado		3.679,00
0000291		3190.13	99 94	Obrigações Patronais		8.823,00
0000292		3390.30	99 94	Material de Consumo		3.004,00
0000293		3390.36	99 94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.806,00
0000294		3390.39	99 94	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		634,00
0000295		4490.52	99 94	Equipamentos e Material Permanente		5.645,00
				Total da Ação		23.591,00
				Total da Unidade Orçamentária		226.153,00
		<b>12.000</b>		<b>SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO</b>		
04	124	3003	2047	Manutenção de Secretaria de Controle Interno e Gestão		
0000296		3190.11	99 01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000297		3190.13	99 01	Obrigações Patronais		1.500,00
0000298		3390.30	99 01	Material de Consumo		1.000,00
0000299		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
				Total da Ação		4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.000,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>835.347,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>784.750,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Total Geral de Fontes            1.620.097,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>01.000 CÂMARA MUNICIPAL</b>											
<b>01 031 0002 1050</b>	<b>Construção do Predio da Câmara Municipal</b>										
0000001 4490.51 99 000	35.115,00	0,00	0,00	0,00	35.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>01 031 3003 2001</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>										
0000002 3190.11 99 000	398.111,00	3.918,00	0,00	0,00	0,00	402.029,00	33.083,96	402.028,32	33.083,96	402.028,32	0,68
							33.083,96	402.028,32			0,00
0000003 3190.13 99 000	74.818,00	24.986,00	0,00	0,00	140,27	99.663,73	17.784,25	99.663,73	17.784,25	99.663,73	0,00
							17.784,25	99.663,73			0,00
0000004 3390.14 99 000	2.935,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
							0,00	0,00			0,00
0000005 3390.30 99 000	27.152,00	3.577,00	0,00	0,00	0,00	30.729,00	7.241,86	30.727,65	7.241,86	30.727,65	1,35
							7.241,86	30.727,65			0,00
0000006 3390.35 99 000	15.156,00	0,00	0,00	0,00	15.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.36 99 000	56.588,00	26.302,00	0,00	0,00	0,00	82.890,00	8.780,00	82.889,00	8.780,00	82.889,00	1,00
							8.780,00	82.889,00			0,00
0000008 3390.39 99 000	85.246,00	1.041,00	0,00	0,00	0,00	86.287,00	11.262,34	86.286,40	11.262,34	86.286,40	0,60
							11.262,34	86.286,40			0,00
0000009 4490.52 99 000	15.000,00	16.222,00	0,00	0,00	896,00	30.326,00	26.993,00	30.325,90	26.993,00	30.325,90	0,10
							26.993,00	30.325,90			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>675.006,00</b>	<b>76.046,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.122,27</b>	<b>731.929,73</b>	<b>105.145,41</b>	<b>731.921,00</b>	<b>105.145,41</b>	<b>731.921,00</b>	<b>8,73</b>
							<b>105.145,41</b>	<b>731.921,00</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>710.121,00</b>	<b>76.046,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.237,27</b>	<b>731.929,73</b>	<b>105.145,41</b>	<b>731.921,00</b>	<b>105.145,41</b>	<b>731.921,00</b>	<b>8,73</b>
							<b>105.145,41</b>	<b>731.921,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>02.000 GABINETE DO PREFEITO</b>												
<b>04 122 3003 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>												
0000010	3190.11 99 001	198.000,00	16.501,00	0,00	0,00	16.500,00	198.001,00	16.500,00	198.000,00	16.500,00	198.000,00	<b>1,00</b>
								16.500,00	198.000,00			0,00
0000011	3190.13 99 001	1.000,00	8.248,00	0,00	0,00	0,00	9.248,00	0,00	9.246,57	0,00	9.246,57	<b>1,43</b>
								0,00	9.246,57			0,00
0000012	3350.41 99 001	618,00	0,00	0,00	0,00	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000013	3350.43 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	400,00	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00	<b>0,00</b>
								0,00	600,00			0,00
0000014	3390.14 99 001	16.200,00	16.351,00	0,00	0,00	201,00	32.350,00	2.350,00	32.350,00	0,00	30.000,00	<b>0,00</b>
								2.350,00	32.350,00			2.350,00
0000015	3390.30 99 001	48.000,00	37.590,00	0,00	0,00	30.113,00	55.477,00	9.307,54	55.476,06	4.935,22	51.103,73	<b>0,94</b>
								9.307,54	55.476,06			4.372,33
0000016	3390.31 99 001	2.427,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000017	3390.36 99 001	5.254,00	0,00	0,00	0,00	5.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000018	3390.39 99 001	85.000,00	27.925,00	0,00	0,00	50.000,00	62.925,00	11.340,00	62.907,22	0,00	51.427,22	<b>17,78</b>
								11.200,00	62.767,22			11.480,00
0000019	3390.41 99 001	13.000,00	736,00	0,00	0,00	0,00	13.736,00	1.198,00	13.735,00	1.198,00	13.735,00	<b>1,00</b>
								1.198,00	13.735,00			0,00
0000020	3390.92 99 001	2.915,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>15,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000021	4490.52 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
	<b>Total da Ação:</b>	<b>374.414,00</b>	<b>107.351,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.413,00</b>	<b>372.352,00</b>	<b>40.695,54</b>	<b>372.314,85</b>	<b>22.633,22</b>	<b>354.112,52</b>	<b>37,15</b>
								<b>40.555,54</b>	<b>372.174,85</b>			<b>18.202,33</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>374.414,00</b>	<b>107.351,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.413,00</b>	<b>372.352,00</b>	<b>40.695,54</b>	<b>372.314,85</b>	<b>22.633,22</b>	<b>354.112,52</b>	<b>37,15</b>
								<b>40.555,54</b>	<b>372.174,85</b>			<b>18.202,33</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>											
<b>09 271 3004 1001 PAGAMENTO DO PARCELAMENTO DO INSS/FGTS</b>											
0000022 4690.71 99 001	372.942,00	21.565,00	0,00	0,00	9.968,00	384.539,00	19.993,46	384.538,32	19.993,46	365.116,91	0,68
							19.993,46	384.538,32			19.421,41
<b>Total da Ação:</b>	<b>372.942,00</b>	<b>21.565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.968,00</b>	<b>384.539,00</b>	<b>19.993,46</b>	<b>384.538,32</b>	<b>19.993,46</b>	<b>365.116,91</b>	<b>0,68</b>
							<b>19.993,46</b>	<b>384.538,32</b>			<b>19.421,41</b>
<b>28 846 3004 1002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM OUTRAS ENTIDADES</b>											
0000023 4690.71 99 001	5.000,00	3.122,00	0,00	0,00	0,00	8.122,00	1.249,32	8.120,58	0,00	6.871,26	1,42
							1.249,32	8.120,58			1.249,32
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>3.122,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.122,00</b>	<b>1.249,32</b>	<b>8.120,58</b>	<b>0,00</b>	<b>6.871,26</b>	<b>1,42</b>
							<b>1.249,32</b>	<b>8.120,58</b>			<b>1.249,32</b>
<b>04 122 3003 2003 MANUT.DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>											
0000024 3190.04 99 001	1.941,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
0000025 3190.11 99 001	260.000,00	148.385,00	0,00	0,00	0,00	408.385,00	55.822,08	408.384,05	55.822,08	408.384,05	0,95
							55.822,08	408.384,05			0,00
0000026 3190.13 99 001	63.158,00	56.931,00	0,00	0,00	4.312,73	115.776,27	0,00	115.691,77	0,00	115.691,77	84,50
							0,00	115.691,77			0,00
0000027 3190.91 99 001	50.000,00	53.389,00	0,00	0,00	0,00	103.389,00	0,00	103.388,24	0,00	96.225,66	0,76
							0,00	103.388,24			7.162,58
0000028 3390.14 99 001	23.927,00	164,00	0,00	0,00	10.401,00	13.690,00	1.000,00	13.690,00	1.000,00	13.290,00	0,00
							1.000,00	13.690,00			400,00
0000029 3390.30 19 001	4.735,00	52.710,40	0,00	0,00	1.300,00	56.145,40	5.367,74	56.072,78	3.495,67	54.200,71	72,62
							5.367,74	56.072,78			1.872,07
0000030 3390.36 38 001	69.380,00	47.387,00	0,00	0,00	10.000,00	106.767,00	11.621,00	106.765,68	9.021,00	81.167,68	1,32
							11.621,00	106.765,68			25.598,00
0000031 3390.39 61 001	394.000,00	196.419,80	0,00	0,00	80.129,40	510.290,40	15.569,38	510.084,12	30.019,21	332.538,30	206,28
							15.588,98	510.014,12			177.545,82
0000032 3390.92 99 001	2.550,00	1.651,00	0,00	0,00	1.200,00	3.001,00	0,00	3.000,00	0,00	1.800,00	1,00
							0,00	3.000,00			1.200,00
0000033 3390.93 99 001	7.680,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
							0,00	0,00			0,00
0000034 4490.52 99 001	5.789,00	114.629,00	0,00	0,00	67.000,00	53.418,00	0,00	53.372,00	0,00	53.372,00	46,00
							0,00	53.372,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>883.160,00</b>	<b>671.666,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>183.883,13</b>	<b>1.370.943,07</b>	<b>89.380,20</b>	<b>1.370.448,64</b>	<b>99.357,96</b>	<b>1.156.670,17</b>	<b>494,43</b>
							<b>89.399,80</b>	<b>1.370.378,64</b>			<b>213.778,47</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1311

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>											
<b>11 331 3003 2004</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP</b>										
0000035 3390.47 99 001	87.297,00	18.686,00	0,00	0,00	571,00	105.412,00	8.917,91	101.970,18	12.352,84	97.985,85	<b>3.441,82</b>
							8.917,91	101.970,18			3.984,33
<b>Total da Ação:</b>	<b>87.297,00</b>	<b>18.686,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>571,00</b>	<b>105.412,00</b>	<b>8.917,91</b>	<b>101.970,18</b>	<b>12.352,84</b>	<b>97.985,85</b>	<b>3.441,82</b>
							<b>8.917,91</b>	<b>101.970,18</b>			<b>3.984,33</b>
<b>09 271 3003 2005</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES DO INSS/FGTS</b>										
0000036 3190.13 99 001	119.100,00	0,00	0,00	0,00	113.327,00	5.773,00	0,00	5.772,72	0,00	5.772,72	<b>0,28</b>
							0,00	5.772,72			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>119.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.327,00</b>	<b>5.773,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.772,72</b>	<b>0,00</b>	<b>5.772,72</b>	<b>0,28</b>
							<b>0,00</b>	<b>5.772,72</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.467.499,00</b>	<b>715.039,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>307.749,13</b>	<b>1.874.789,07</b>	<b>119.540,89</b>	<b>1.870.850,44</b>	<b>131.704,26</b>	<b>1.632.416,91</b>	<b>3.938,63</b>
							<b>119.560,49</b>	<b>1.870.780,44</b>			<b>238.433,53</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>											
<b>20 511 3005 1003</b>	<b>ABASTECIMENTO D'ÁGUA EM PEQUENAS COMUNIDADES - Z.RURAL</b>										
0000037 4490.51 99 001	48.226,00	10.018,00	0,00	0,00	58.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>48.226,00</b>	<b>10.018,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.244,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20 544 3005 1004</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS</b>										
0000038 3390.39 99 001	17.054,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 4490.51 99 001	39.792,00	0,00	0,00	0,00	39.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>56.846,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56.792,00</b>	<b>54,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,00</b>
<b>20 544 3005 1005</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS</b>										
0000040 3390.39 99 001	11.369,00	0,00	0,00	0,00	11.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000041 4490.51 99 001	42.596,00	0,00	0,00	0,00	42.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 3005 1006</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS E MATA-BURROS</b>										
0000042 4490.51 99 001	25.703,00	0,00	0,00	0,00	25.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 3005 1007</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>										
0000043 3390.36 38 001	1.213,00	0,00	0,00	0,00	1.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000044 3390.39 61 001	12.099,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
							0,00	0,00			0,00
0000045 4490.51 99 001	46.522,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>59.834,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.713,00</b>	<b>121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>											
<b>20 606 3005 1008</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>										
0000046 4490.52 80 001	31.696,00	0,00	0,00	0,00	31.649,00	47,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>47,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.649,00</b>	<b>47,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 511 3005 1009</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS - Z.RURAL</b>										
0000047 4490.51 99 001	46.139,00	0,00	0,00	0,00	46.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>46.139,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.139,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 544 3005 1010</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>										
0000048 3390.39 99 001	39.792,00	0,00	0,00	0,00	39.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000049 4490.51 99 001	54.743,00	0,00	0,00	0,00	54.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>94.535,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>94.535,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>20 606 3005 1011</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>										
0000050 4490.52 80 001	13.012,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>13.012,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1314

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>04.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>											
<b>20 606 3003 2006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>										
0000051 3190.11 99 001	72.911,00	8.245,00	0,00	0,00	0,00	81.156,00	11.698,00	81.155,09	11.698,00	81.155,09	<b>0,91</b>
							11.698,00	81.155,09			0,00
0000052 3190.13 99 001	1.698,00	5.188,00	0,00	0,00	1.300,00	5.586,00	0,00	5.585,24	0,00	5.585,24	<b>0,76</b>
							0,00	5.585,24			0,00
0000053 3390.14 61 001	9.585,00	0,00	0,00	0,00	8.885,00	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00	<b>0,00</b>
							0,00	700,00			0,00
0000054 3390.30 19 001	140.000,00	194.777,00	0,00	0,00	3.958,00	330.819,00	39.991,27	330.818,34	24.201,24	314.595,30	<b>0,66</b>
							39.991,27	330.818,34			16.223,04
0000055 3390.36 38 001	45.279,00	42.332,00	0,00	0,00	0,00	87.611,00	880,00	87.610,00	3.855,00	64.535,00	<b>1,00</b>
							880,00	87.610,00			23.075,00
0000056 3390.39 38 001	18.000,00	72.609,00	0,00	0,00	4.600,00	86.009,00	100,00	86.008,32	2.800,00	65.308,32	<b>0,68</b>
							0,00	85.908,32			20.700,00
0000057 3390.92 99 001	1.093,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>93,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000058 4490.52 80 001	407,00	12.194,00	0,00	0,00	1.400,00	11.201,00	4.470,00	11.170,00	1.520,00	8.220,00	<b>31,00</b>
							4.470,00	11.170,00			2.950,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>288.973,00</b>	<b>335.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.143,00</b>	<b>603.175,00</b>	<b>57.139,27</b>	<b>603.046,99</b>	<b>44.074,24</b>	<b>540.098,95</b>	<b>128,01</b>
							<b>57.039,27</b>	<b>602.946,99</b>			<b>62.948,04</b>
<b>20 606 3003 2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR</b>										
0000059 3390.30 19 001	3.323,00	1.778,00	0,00	0,00	458,00	4.643,00	347,50	4.642,50	1.274,00	4.295,00	<b>0,50</b>
							347,50	4.642,50			347,50
0000060 3390.32 19 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000061 3390.36 38 001	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000062 3390.39 61 001	25.000,00	24.001,00	0,00	0,00	0,00	49.001,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00	<b>1,00</b>
							0,00	49.000,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>65.323,00</b>	<b>25.779,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.458,00</b>	<b>53.644,00</b>	<b>347,50</b>	<b>53.642,50</b>	<b>1.274,00</b>	<b>53.295,00</b>	<b>1,50</b>
							<b>347,50</b>	<b>53.642,50</b>			<b>347,50</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>784.252,00</b>	<b>371.142,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>498.341,00</b>	<b>657.053,00</b>	<b>57.486,77</b>	<b>656.689,49</b>	<b>45.348,24</b>	<b>593.393,95</b>	<b>363,51</b>
							<b>57.386,77</b>	<b>656.589,49</b>			<b>63.295,54</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>12 361 3007 1012</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO P/TRANSPORTE ESCOLAR</b>										
0000063 4490.52 99 040	63.689,00	0,00	0,00	0,00	63.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>63.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 361 3008 1013</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESC. DO ENS. FUNDAMENTAL</b>										
0000064 3390.30 99 006	8.526,00	0,00	0,00	0,00	8.526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000065 3390.36 99 006	17.054,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
							0,00	0,00			0,00
0000066 3390.39 99 006	17.054,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
							0,00	0,00			0,00
0000067 4490.51 38 006	46.528,00	108.499,00	0,00	0,00	73.118,00	81.909,00	26.895,79	81.908,61	26.895,79	81.908,61	0,39
							26.895,79	81.908,61			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>89.162,00</b>	<b>108.499,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.644,00</b>	<b>82.017,00</b>	<b>26.895,79</b>	<b>81.908,61</b>	<b>26.895,79</b>	<b>81.908,61</b>	<b>108,39</b>
<b>12 361 3008 1014</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS - MDE</b>										
0000068 4490.52 80 006	4.413,00	67.033,00	0,00	0,00	4.400,00	67.046,00	0,00	67.045,00	0,00	67.045,00	1,00
							0,00	67.045,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>4.413,00</b>	<b>67.033,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>67.046,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.045,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.045,00</b>	<b>1,00</b>
<b>12 365 3012 1015</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL - MDE</b>										
0000069 4490.51 99 006	45.796,00	0,00	0,00	0,00	45.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>27 812 3014 1016</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES</b>										
0000070 3390.39 99 001	39.792,00	0,00	0,00	0,00	39.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000071 4490.51 99 001	158.487,00	85.746,00	0,00	0,00	111.345,00	132.888,00	0,00	132.887,03	0,00	132.887,03	0,97
							0,00	132.887,03			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>198.279,00</b>	<b>85.746,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.137,00</b>	<b>132.888,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.887,03</b>	<b>0,00</b>	<b>132.887,03</b>	<b>0,97</b>
							<b>0,00</b>	<b>132.887,03</b>			<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>27 812 3014 1017</b>	<b>CONSTRUÇÃO. RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>										
0000072 3390.39 99 001	17.054,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	54,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,00
							0,00	0,00			0,00
0000073 4490.51 99 001	12.531,00	0,00	0,00	0,00	12.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>29.585,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.531,00</b>	<b>54,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3008 1018</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE</b>										
0000074 4490.51 99 006	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3008 1019</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%</b>										
0000075 3390.39 99 026	11.369,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,00
							0,00	0,00			0,00
0000076 4490.51 99 026	15.265,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>26.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.500,00</b>	<b>134,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>19 573 3002 1020</b>	<b>IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DIGITAL</b>										
0000077 4490.51 99 008	13.616,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00
							0,00	0,00			0,00
0000078 4490.52 80 008	11.808,00	0,00	0,00	0,00	11.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.424,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.408,00</b>	<b>16,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>27 812 3014 1021</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>										
0000079 4490.51 99 034	63.689,00	0,00	0,00	0,00	63.600,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>63.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.600,00</b>	<b>89,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>13 392 3013 1022</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA</b>										
0000080 4490.51 99 001	53.689,00	0,00	0,00	0,00	53.600,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.689,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.600,00</b>	<b>89,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>12 306 3006 2008 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/ A MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>											
0000081 3390.30 19 040	112.656,00	54.829,00	0,00	0,00	10.641,00	156.844,00	27.442,81	156.843,66	12.454,91	141.855,76	0,34
							27.442,81	156.843,66			14.987,90
<b>Total da Ação:</b>	<b>112.656,00</b>	<b>54.829,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.641,00</b>	<b>156.844,00</b>	<b>27.442,81</b>	<b>156.843,66</b>	<b>12.454,91</b>	<b>141.855,76</b>	<b>0,34</b>
							<b>27.442,81</b>	<b>156.843,66</b>			<b>14.987,90</b>
<b>12 361 3003 2009 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (60%)</b>											
0000082 3190.04 99 029	212.647,00	0,00	0,00	0,00	187.712,00	24.935,00	0,00	24.934,59	0,00	24.934,59	0,41
							0,00	24.934,59			0,00
0000083 3190.11 99 029	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	71.325,00	1.678.675,00	153.547,00	1.678.674,22	153.547,00	1.678.674,22	0,78
							153.547,00	1.678.674,22			0,00
0000084 3190.13 99 029	259.925,00	138.523,00	0,00	0,00	5.460,00	392.988,00	29.656,70	392.987,99	29.656,70	392.987,99	0,01
							29.656,70	392.987,99			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.222.572,00</b>	<b>138.523,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>264.497,00</b>	<b>2.096.598,00</b>	<b>183.203,70</b>	<b>2.096.596,80</b>	<b>183.203,70</b>	<b>2.096.596,80</b>	<b>1,20</b>
							<b>183.203,70</b>	<b>2.096.596,80</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3003 2010 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) PESSOAL E ENCARGOS</b>											
0000085 3190.04 99 026	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000086 3190.11 99 026	518.038,00	0,00	0,00	0,00	265.762,00	252.276,00	0,00	252.275,69	0,00	252.275,69	0,31
							0,00	252.275,69			0,00
0000087 3190.13 99 026	30.056,00	105.239,00	0,00	0,00	0,00	135.295,00	13.781,38	135.293,85	13.781,38	135.293,85	1,15
							13.781,38	135.293,85			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>549.344,00</b>	<b>105.239,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.012,00</b>	<b>387.571,00</b>	<b>13.781,38</b>	<b>387.569,54</b>	<b>13.781,38</b>	<b>387.569,54</b>	<b>1,46</b>
							<b>13.781,38</b>	<b>387.569,54</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3003 2011 MANUTENÇÃO DO FUNDEB (40%) OUTRAS DESPESAS</b>											
0000088 3390.30 99 026	41.729,00	0,00	0,00	0,00	41.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.36 99 026	3.881,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00
							0,00	0,00			0,00
0000090 3390.39 61 026	8.436,00	51.652,00	0,00	0,00	25.394,00	34.694,00	91,20	34.693,12	91,20	34.693,12	0,88
							91,20	34.693,12			0,00
0000091 4490.52 80 026	8.092,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	92,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.138,00</b>	<b>51.652,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.923,00</b>	<b>34.867,00</b>	<b>91,20</b>	<b>34.693,12</b>	<b>91,20</b>	<b>34.693,12</b>	<b>173,88</b>
							<b>91,20</b>	<b>34.693,12</b>			<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>12 361 3003 2012</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE (PESSOAL E ENCARGOS)</b>										
0000092 3190.04 99 006	170.000,00	106.921,00	0,00	0,00	134.781,00	142.140,00	19.241,36	142.139,72	52.213,95	142.139,72	<b>0,28</b>
							19.241,36	142.139,72			0,00
0000093 3190.11 99 006	602.990,00	1.001.162,00	0,00	0,00	0,00	1.604.152,00	332.966,93	1.604.150,95	332.966,93	1.604.150,95	<b>1,05</b>
							332.966,93	1.604.150,95			0,00
0000094 3190.13 99 006	15.224,00	113.789,00	0,00	0,00	20.948,00	108.065,00	0,00	108.064,75	0,00	108.064,75	<b>0,25</b>
							0,00	108.064,75			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>788.214,00</b>	<b>1.221.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.729,00</b>	<b>1.854.357,00</b>	<b>352.208,29</b>	<b>1.854.355,42</b>	<b>385.180,88</b>	<b>1.854.355,42</b>	<b>1,58</b>
							<b>352.208,29</b>	<b>1.854.355,42</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3003 2013</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE OUTRAS DESPESAS</b>										
0000095 3390.14 99 006	12.084,00	0,00	0,00	0,00	7.214,00	4.870,00	580,00	4.870,00	580,00	4.870,00	<b>0,00</b>
							580,00	4.870,00			0,00
0000096 3390.18 99 006	2.427,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>27,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.30 19 006	308.000,00	267.706,00	0,00	0,00	121.716,00	453.990,00	80.962,14	453.989,05	58.042,69	408.436,60	<b>0,95</b>
							80.962,14	453.989,05			45.552,45
0000098 3390.31 99 006	2.427,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000099 3390.32 99 006	3.235,00	0,00	0,00	0,00	3.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000100 3390.36 38 006	75.000,00	67.930,00	0,00	0,00	0,00	142.930,00	18.079,30	142.929,40	13.435,90	136.836,00	<b>0,60</b>
							18.079,30	142.929,40			6.093,40
0000101 3390.39 61 006	109.000,00	120.566,00	0,00	0,00	801,00	228.765,00	11.421,48	228.764,14	5.056,92	159.159,58	<b>0,86</b>
							10.871,48	228.214,14			69.604,56
0000102 3390.91 99 006	5.686,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>86,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000103 3390.92 99 006	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000104 4490.52 99 006	6.076,00	916,00	0,00	0,00	4.000,00	2.992,00	0,00	2.991,00	0,00	1.591,00	<b>1,00</b>
							0,00	2.991,00			1.400,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>540.935,00</b>	<b>457.118,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.386,00</b>	<b>833.667,00</b>	<b>111.042,92</b>	<b>833.543,59</b>	<b>77.115,51</b>	<b>710.893,18</b>	<b>123,41</b>
							<b>110.492,92</b>	<b>832.993,59</b>			<b>122.650,41</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>12 365 3003 2014</b>	<b>MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PESSOAL E ENCARGOS/MDE</b>										
0000105 3190.11 99 006	5.000,00	138.820,00	0,00	0,00	5.052,00	138.768,00	5.041,50	138.767,75	15.134,50	138.767,75	<b>0,25</b>
							5.041,50	138.767,75			0,00
0000106 3190.13 99 006	497,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.497,00</b>	<b>138.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.549,00</b>	<b>138.768,00</b>	<b>5.041,50</b>	<b>138.767,75</b>	<b>15.134,50</b>	<b>138.767,75</b>	<b>0,25</b>
							<b>5.041,50</b>	<b>138.767,75</b>			<b>0,00</b>
<b>12 365 3003 2015</b>	<b>MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - MDE</b>										
0000107 3390.30 19 006	5.890,00	5.884,00	0,00	0,00	11.700,00	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>74,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000108 3390.32 99 006	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000109 3390.36 38 006	1.405,00	6.596,00	0,00	0,00	301,00	7.700,00	2.200,00	7.700,00	1.400,00	6.900,00	<b>0,00</b>
							2.200,00	7.700,00			800,00
0000110 3390.39 61 006	500,00	0,00	0,00	0,00	380,00	120,00	0,00	119,70	0,00	119,70	<b>0,30</b>
							0,00	119,70			0,00
0000111 4490.52 80 006	6.181,00	0,00	0,00	0,00	6.181,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.476,00</b>	<b>12.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.062,00</b>	<b>7.894,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>7.819,70</b>	<b>1.400,00</b>	<b>7.019,70</b>	<b>74,30</b>
							<b>2.200,00</b>	<b>7.819,70</b>			<b>800,00</b>
<b>12 361 3009 2016</b>	<b>ATIVIDADES DO PROG. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE</b>										
0000112 3190.04 99 006	53.087,00	4.914,00	0,00	0,00	58.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000113 3390.30 19 006	21.433,00	0,00	0,00	0,00	17.900,00	3.533,00	0,00	3.500,40	0,00	0,00	<b>32,60</b>
							0,00	3.500,40			3.500,40
0000114 3390.32 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000115 3390.36 38 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000116 3390.39 61 001	5.981,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>83.001,00</b>	<b>4.914,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.380,00</b>	<b>3.535,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,60</b>
							<b>0,00</b>	<b>3.500,40</b>			<b>3.500,40</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>12 361 3010 2017</b>	<b>ATIVIDADES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>										
0000117 3390.30 19 040	772,00	18.189,00	0,00	0,00	5.111,00	13.850,00	0,00	13.850,00	0,00	9.480,00	0,00
								0,00	9.480,00		4.370,00
0000118 3390.36 38 040	1.619,00	0,00	0,00	0,00	1.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>2.391,00</b>	<b>18.189,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.730,00</b>	<b>13.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.480,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>9.480,00</b>		<b>4.370,00</b>
<b>13 392 3013 2018</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS</b>										
0000119 3190.04 99 001	1.941,00	0,00	0,00	0,00	1.940,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
								0,00	0,00		0,00
0000120 3390.30 19 001	1.350,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000121 3390.32 99 001	1.129,00	0,00	0,00	0,00	1.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000122 3390.36 38 001	38.000,00	0,00	0,00	0,00	3.619,00	34.381,00	1.441,00	34.381,00	1.441,00	30.881,00	0,00
								1.441,00	34.381,00		3.500,00
0000123 3390.39 61 001	120.000,00	45.345,00	0,00	0,00	0,00	165.345,00	0,00	165.344,00	0,00	164.544,00	1,00
								0,00	165.344,00		800,00
0000124 4490.52 99 001	3.235,00	0,00	0,00	0,00	3.230,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
								0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>165.655,00</b>	<b>45.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.268,00</b>	<b>199.732,00</b>	<b>1.441,00</b>	<b>199.725,00</b>	<b>1.441,00</b>	<b>195.425,00</b>	<b>7,00</b>
								<b>1.441,00</b>	<b>199.725,00</b>		<b>4.300,00</b>
<b>27 812 3014 2019</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO</b>										
0000125 3190.04 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000126 3390.30 19 001	1.304,00	0,00	0,00	0,00	804,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
								500,00	500,00		500,00
0000127 3390.32 99 001	1.619,00	0,00	0,00	0,00	1.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
0000128 3390.36 38 001	1.250,00	2.481,00	0,00	0,00	151,00	3.580,00	550,00	3.580,00	0,00	3.030,00	0,00
								550,00	3.580,00		550,00
0000129 3390.39 61 001	2.786,00	0,00	0,00	0,00	1.882,00	904,00	0,00	904,00	0,00	904,00	0,00
								0,00	904,00		0,00
0000130 4440.52 99 001	1.619,00	0,00	0,00	0,00	1.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00		0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.078,00</b>	<b>2.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.575,00</b>	<b>4.984,00</b>	<b>1.050,00</b>	<b>4.984,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.934,00</b>	<b>0,00</b>
								<b>1.050,00</b>	<b>4.984,00</b>		<b>1.050,00</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>											
<b>12 361 3007 2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / MDE</b>										
0000131 3390.30 19 015	22.140,00	0,00	0,00	0,00	21.232,00	908,00	0,00	908,00	0,00	908,00	0,00
							0,00	908,00			0,00
0000132 3390.36 38 015	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000133 3390.39 61 015	7.006,00	27.466,00	0,00	0,00	4.371,00	30.101,00	0,00	30.100,60	0,00	30.100,60	0,40
							0,00	30.100,60			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.146,00</b>	<b>27.466,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.603,00</b>	<b>31.009,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.008,60</b>	<b>0,00</b>	<b>31.008,60</b>	<b>0,40</b>
							<b>0,00</b>	<b>31.008,60</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3007 2021</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE</b>										
0000134 3390.30 19 040	7.931,00	22.893,00	0,00	0,00	15.426,00	15.398,00	0,00	15.398,00	0,00	15.398,00	0,00
							0,00	15.398,00			0,00
0000135 3390.36 38 040	3.160,00	6.321,00	0,00	0,00	9.400,00	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>11.091,00</b>	<b>29.214,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.826,00</b>	<b>15.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.398,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.398,00</b>	<b>81,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>15.398,00</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 3006 2022</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/MERENDA ESCOLAR - PNAC</b>										
0000136 3390.30 19 040	3.513,00	0,00	0,00	0,00	2.244,00	1.269,00	0,00	1.268,20	0,00	1.268,20	0,80
							0,00	1.268,20			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>3.513,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244,00</b>	<b>1.269,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.268,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.268,20</b>	<b>0,80</b>
							<b>0,00</b>	<b>1.268,20</b>			<b>0,00</b>
<b>12 361 3008 2023</b>	<b>ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE</b>										
0000137 3390.30 19 001	7.827,00	23.703,00	0,00	0,00	11.377,00	20.153,00	0,00	20.152,30	0,00	20.152,30	0,70
							0,00	20.152,30			0,00
0000138 3390.36 38 001	1.437,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00
							0,00	0,00			0,00
0000139 3390.39 61 001	1.000,00	3.168,00	0,00	0,00	0,00	4.168,00	7,25	4.167,15	7,25	4.167,15	0,85
							7,25	4.167,15			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>10.264,00</b>	<b>26.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.777,00</b>	<b>24.358,00</b>	<b>7,25</b>	<b>24.319,45</b>	<b>7,25</b>	<b>24.319,45</b>	<b>38,55</b>
							<b>7,25</b>	<b>24.319,45</b>			<b>0,00</b>
<b>12 306 3006 2024</b>	<b>AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS P/MERENDA ESCOLAR - PNAP(PRE-ESCOLA)</b>										
0000140 3390.30 19 040	8.301,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>8.301,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>





Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>														
<b>19 573 3002 2025 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL</b>														
0000141	3390.30	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000142	3390.39	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000143	4490.52	99	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>9.000,00</b>			<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 361 3003 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>														
0000144	3190.11	99	006	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000145	3190.13	99	006	15.000,00	56.687,00	0,00	0,00	9.208,00	62.479,00	17.605,31	62.478,80	17.605,31	62.478,80	0,20
										17.605,31	62.478,80			0,00
0000146	3190.91	99	006	5.452,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	1.852,00	0,00	1.771,79	0,00	1.771,79	80,21
										0,00	1.771,79			0,00
0000147	3390.30	99	006	5.000,00	5.125,00	0,00	0,00	7.000,00	3.125,00	0,00	3.124,00	0,00	3.124,00	1,00
										0,00	3.124,00			0,00
0000148	3390.36	99	006	900,00	6.941,00	0,00	0,00	2.000,00	5.841,00	0,00	5.760,00	0,00	5.760,00	81,00
										0,00	5.760,00			0,00
0000149	3390.39	99	006	2.362,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	462,00	0,00	450,00	0,00	450,00	12,00
										0,00	450,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>58.714,00</b>			<b>58.714,00</b>	<b>68.753,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.708,00</b>	<b>73.759,00</b>	<b>17.605,31</b>	<b>73.584,59</b>	<b>17.605,31</b>	<b>73.584,59</b>	<b>174,41</b>
										<b>17.605,31</b>	<b>73.584,59</b>			<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>5.354.346,00</b>			<b>5.354.346,00</b>	<b>2.665.044,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.858.515,00</b>	<b>6.160.875,00</b>	<b>742.011,15</b>	<b>6.159.668,46</b>	<b>734.311,43</b>	<b>6.008.009,75</b>	<b>1.206,54</b>
										<b>741.461,15</b>	<b>6.154.748,46</b>			<b>151.658,71</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>											
<b>16 481 3005 1023</b>	<b>CONSTR. AMPL. E REFORMA DE CASAS POPULARES</b>										
0000150 4490.51 99 001	61.529,00	120.129,00	0,00	0,00	3.100,00	178.558,00	0,00	178.474,55	0,00	178.474,55	<b>83,45</b>
							0,00	178.474,55			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>61.529,00</b>	<b>120.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.100,00</b>	<b>178.558,00</b>	<b>0,00</b>	<b>178.474,55</b>	<b>0,00</b>	<b>178.474,55</b>	<b>83,45</b>
							<b>0,00</b>	<b>178.474,55</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3019 1024</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTOS DE MEIO-FIO</b>										
0000151 4490.51 99 001	91.557,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>57,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>91.557,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.500,00</b>	<b>57,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>14 451 3019 1025</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>										
0000152 4490.51 99 001	61.061,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	61,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>61,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>61.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.000,00</b>	<b>61,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3019 1026</b>	<b>AQUISIÇÃO DE IMÓVEL</b>										
0000153 4490.61 30 001	12.212,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>12,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00</b>	<b>12,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>16 482 3019 1027</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES-Z. URBANA</b>										
0000154 4490.51 99 001	53.689,00	4.555,00	0,00	0,00	58.200,00	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>44,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>53.689,00</b>	<b>4.555,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.200,00</b>	<b>44,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 3019 1028</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESGOTOS</b>										
0000155 4490.51 99 001	103.183,00	0,00	0,00	0,00	103.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>103.183,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.183,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 3019 1029</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E FOSSAS SÉPTICAS</b>										
0000156 4490.51 99 001	62.562,00	0,00	0,00	0,00	62.500,00	62,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>62,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.562,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.500,00</b>	<b>62,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>											
<b>18 541 3019 1030</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MATADOURO E AÇOUGUE MUNICIPAL</b>										
0000157 4490.51 99 001	35.181,00	65.543,00	0,00	0,00	81.700,00	19.024,00	0,00	18.925,87	0,00	18.925,87	<b>98,13</b>
							0,00	18.925,87			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>35.181,00</b>	<b>65.543,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.700,00</b>	<b>19.024,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.925,87</b>	<b>0,00</b>	<b>18.925,87</b>	<b>98,13</b>
							<b>0,00</b>	<b>18.925,87</b>			<b>0,00</b>
<b>25 752 3019 1031</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELETRIFICAÇÃO URBANA</b>										
0000158 4490.51 99 001	7.634,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>34,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>7.634,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>	<b>34,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3019 1032</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURISTICO</b>										
0000159 4490.51 99 001	45.796,00	0,00	0,00	0,00	45.700,00	96,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>96,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>45.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.700,00</b>	<b>96,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3019 1033</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITERIO</b>										
0000160 4490.51 99 001	15.265,00	0,00	0,00	0,00	15.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>15.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3019 1034</b>	<b>CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>										
0000161 4490.51 99 001	67.539,00	0,00	0,00	0,00	67.516,00	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>23,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>67.539,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.516,00</b>	<b>23,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>17 512 3019 1035</b>	<b>AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA - Z. URBANA</b>										
0000162 4490.51 99 001	31.592,00	55.466,00	0,00	0,00	0,00	87.058,00	0,00	87.056,58	0,00	87.056,58	<b>1,42</b>
							0,00	87.056,58			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>31.592,00</b>	<b>55.466,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.058,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.056,58</b>	<b>0,00</b>	<b>87.056,58</b>	<b>1,42</b>
							<b>0,00</b>	<b>87.056,58</b>			<b>0,00</b>
<b>15 451 3019 1036</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>										
0000163 4490.52 99 001	5.265,00	5.766,00	0,00	0,00	5.200,00	5.831,00	0,00	5.830,00	0,00	5.830,00	<b>1,00</b>
							0,00	5.830,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>5.265,00</b>	<b>5.766,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>5.831,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.830,00</b>	<b>1,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>5.830,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>08.000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA</b>												
<b>15 542 3003 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>												
0000164	3190.04 99 001	5.750,00	0,00	0,00	0,00	5.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000165	3190.11 99 001	472.000,00	150.411,00	0,00	0,00	100.107,00	522.304,00	73.536,08	522.303,68	73.536,08	522.303,68	<b>0,32</b>
								73.536,08	522.303,68			0,00
0000166	3190.13 99 001	16.000,00	23.012,00	0,00	0,00	2.000,00	37.012,00	0,00	36.947,14	0,00	36.947,14	<b>64,86</b>
								0,00	36.947,14			0,00
0000167	3190.91 99 001	2.258,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000168	3390.14 99 001	2.556,00	0,00	0,00	0,00	2.116,00	440,00	0,00	440,00	0,00	440,00	<b>0,00</b>
								0,00	440,00			0,00
0000169	3390.30 99 001	132.323,00	90.707,00	0,00	0,00	103.275,80	119.754,20	23.997,75	119.753,54	14.293,50	98.612,50	<b>0,66</b>
								23.997,75	119.753,54			21.141,04
0000170	3390.36 99 001	128.021,00	550,00	0,00	0,00	40.000,00	88.571,00	8.588,00	88.570,00	8.544,00	82.971,00	<b>1,00</b>
								8.588,00	88.570,00			5.599,00
0000171	3390.39 99 001	316.448,00	227.266,00	0,00	0,00	0,00	543.714,00	88.564,07	543.713,30	44.013,80	495.691,03	<b>0,70</b>
								83.477,82	538.627,05			48.022,27
	<b>Total da Ação:</b>	<b>1.075.356,00</b>	<b>491.946,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.506,80</b>	<b>1.311.795,20</b>	<b>194.685,90</b>	<b>1.311.727,66</b>	<b>140.387,38</b>	<b>1.236.965,35</b>	<b>67,54</b>
								<b>189.599,65</b>	<b>1.306.641,41</b>			<b>74.762,31</b>
	<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.729.421,00</b>	<b>743.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>870.170,80</b>	<b>1.602.655,20</b>	<b>194.685,90</b>	<b>1.602.014,66</b>	<b>140.387,38</b>	<b>1.527.252,35</b>	<b>640,54</b>
								<b>189.599,65</b>	<b>1.596.928,41</b>			<b>74.762,31</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</b>												
<b>08 244 3018 1037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER</b>												
0000172	3190.04 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000173	3190.11 99 001	31.524,00	1.704,00	0,00	0,00	8.000,00	25.228,00	3.748,00	25.226,66	3.748,00	25.226,66	<b>1,34</b>
0000174	3390.30 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000175	3390.36 99 001	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000176	3390.39 99 001	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000177	4490.52 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>		<b>39.924,00</b>	<b>1.704,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>25.228,00</b>	<b>3.748,00</b>	<b>25.226,66</b>	<b>3.748,00</b>	<b>25.226,66</b>	<b>1,34</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>39.924,00</b>	<b>1.704,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.400,00</b>	<b>25.228,00</b>	<b>3.748,00</b>	<b>25.226,66</b>	<b>3.748,00</b>	<b>25.226,66</b>	<b>1,34</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>											
<b>10 301 3015 1038</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO</b>										
0000178 4490.52 80 007	51.927,00	132.374,00	0,00	0,00	110.400,50	73.900,50	0,00	73.900,00	0,00	73.900,00	0,50
							0,00	73.900,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>51.927,00</b>	<b>132.374,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>110.400,50</b>	<b>73.900,50</b>	<b>0,00</b>	<b>73.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>73.900,00</b>	<b>0,50</b>
							<b>0,00</b>	<b>73.900,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3015 1039</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES - FUS</b>										
0000179 4490.52 80 007	25.796,00	0,00	0,00	0,00	25.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>25.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.796,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3015 1040</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - FUS</b>										
0000180 4490.52 80 007	16.698,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00	398,00	0,00	395,00	0,00	395,00	3,00
							0,00	395,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>16.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.300,00</b>	<b>398,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395,00</b>	<b>0,00</b>	<b>395,00</b>	<b>3,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>395,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3015 1041</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS</b>										
0000181 4490.51 99 085	86.000,00	117.738,00	0,00	0,00	17.000,00	186.738,00	77.722,03	186.737,23	77.722,03	186.737,23	0,77
							77.722,03	186.737,23			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>86.000,00</b>	<b>117.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>186.738,00</b>	<b>77.722,03</b>	<b>186.737,23</b>	<b>77.722,03</b>	<b>186.737,23</b>	<b>0,77</b>
							<b>77.722,03</b>	<b>186.737,23</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3015 1042</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - SUS</b>										
0000182 3390.30 61 007	14.538,00	0,00	0,00	0,00	14.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.36 38 007	14.538,00	0,00	0,00	0,00	14.538,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000184 3390.39 61 007	28.910,00	152.694,00	0,00	0,00	181.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000185 4490.51 99 007	57.860,00	0,00	0,00	0,00	57.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>115.846,00</b>	<b>152.694,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>268.540,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3015 1043</b>	<b>AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE - SUS</b>										
0000186 4490.52 80 085	51.592,00	0,00	0,00	0,00	51.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>51.592,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.592,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>											
<b>10 301 3019 1044</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA SEC. DE SAUDE</b>										
0000187 4490.51 99 007	62.307,00	0,00	0,00	0,00	62.300,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>62.307,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.300,00</b>	<b>7,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 301 3015 1045</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASA DA GESTANTE E BEBÊ</b>										
0000188 4490.51 99 034	36.844,00	0,00	0,00	0,00	36.840,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>36.844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.840,00</b>	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>10 812 3014 1051</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE</b>										
0000189 4490.51 99 034	39.792,00	209,00	0,00	0,00	19.000,00	21.001,00	0,00	20.971,65	0,00	20.971,65	29,35
							0,00	20.971,65	0,00	0,00	0,00
0000190 4490.52 99 034	25.061,00	0,00	0,00	0,00	25.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>64.853,00</b>	<b>209,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.061,00</b>	<b>21.001,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.971,65</b>	<b>0,00</b>	<b>20.971,65</b>	<b>29,35</b>
							<b>0,00</b>	<b>20.971,65</b>			<b>0,00</b>
<b>10 301 3003 2028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PSF</b>										
0000191 3190.04 99 085	24.712,00	75.139,00	0,00	0,00	0,00	99.851,00	9.650,00	99.850,00	19.300,00	99.850,00	1,00
							9.650,00	99.850,00	0,00	0,00	0,00
0000192 3190.11 99 085	498.539,00	26.155,00	0,00	0,00	198.940,50	325.753,50	26.153,85	325.752,35	26.153,85	325.752,35	1,15
							26.153,85	325.752,35	0,00	0,00	0,00
0000193 3190.13 99 085	12.189,00	0,00	0,00	0,00	12.189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>535.440,00</b>	<b>101.294,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>211.129,50</b>	<b>425.604,50</b>	<b>35.803,85</b>	<b>425.602,35</b>	<b>45.453,85</b>	<b>425.602,35</b>	<b>2,15</b>
							<b>35.803,85</b>	<b>425.602,35</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>												
<b>10 301 3003 2029</b>	<b>MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE - SUS</b>											
0000194 3190.08 99 085	8.642,00	0,00	0,00	0,00	8.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00				0,00
0000195 3190.11 99 085	205.000,00	3.893,00	0,00	0,00	73.630,00	135.263,00	3.893,40	135.262,48	3.893,40	65.539,69	69.722,79	<b>0,52</b>
							3.893,40	135.262,48				
0000196 3190.13 99 085	25.382,00	0,00	0,00	0,00	11.016,00	14.366,00	1.000,41	14.365,17	1.000,41	14.365,17	0,00	<b>0,83</b>
							1.000,41	14.365,17				0,00
0000197 3390.30 19 085	72.000,00	29.733,00	0,00	0,00	50.000,00	51.733,00	0,00	51.731,60	0,00	51.731,60	0,00	<b>1,40</b>
							0,00	51.731,60				0,00
0000198 3390.36 38 085	30.745,00	0,00	0,00	0,00	2.975,00	27.770,00	2.740,00	27.770,00	1.770,00	26.000,00	1.770,00	<b>0,00</b>
							2.740,00	27.770,00				1.770,00
0000199 3390.39 61 085	39.000,00	227.225,00	0,00	0,00	95.311,00	170.914,00	33.491,43	170.913,43	35.591,43	170.813,43	0,00	<b>0,57</b>
							33.391,43	170.813,43				100,00
0000200 4490.52 80 085	2.706,00	125.271,00	0,00	0,00	0,00	127.977,00	0,00	127.976,00	0,00	127.976,00	0,00	<b>1,00</b>
							0,00	127.976,00				0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>383.475,00</b>	<b>386.122,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241.574,00</b>	<b>528.023,00</b>	<b>41.125,24</b>	<b>528.018,68</b>	<b>42.255,24</b>	<b>456.425,89</b>	<b>4,32</b>	<b>4,32</b>
							<b>41.025,24</b>	<b>527.918,68</b>				<b>71.592,79</b>
<b>10 301 3003 2030</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS - PESSOAL E ENCARGOS</b>											
0000201 3190.04 99 007	102.623,00	793,00	0,00	0,00	89.915,00	13.501,00	1.500,00	13.500,00	3.000,00	13.500,00	0,00	<b>1,00</b>
							1.500,00	13.500,00				0,00
0000202 3190.11 99 007	560.000,00	194.453,00	0,00	0,00	314,00	754.139,00	133.046,57	754.138,69	133.046,57	754.138,69	0,00	<b>0,31</b>
							133.046,57	754.138,69				0,00
0000203 3190.13 99 007	108.000,00	90.867,00	0,00	0,00	1.637,00	197.230,00	21.912,42	197.229,94	18.304,37	193.621,89	3.608,05	<b>0,06</b>
							21.912,42	197.229,94				3.608,05
<b>Total da Ação:</b>	<b>770.623,00</b>	<b>286.113,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>91.866,00</b>	<b>964.870,00</b>	<b>156.458,99</b>	<b>964.868,63</b>	<b>154.350,94</b>	<b>961.260,58</b>	<b>1,37</b>	<b>1,37</b>
							<b>156.458,99</b>	<b>964.868,63</b>				<b>3.608,05</b>





Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	

10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	3003	2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE - FUS (OUTRAS DESPESAS)										
0000204	3190.91	99	007	6.295,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,00
										0,00	0,00			0,00
0000205	3390.14	99	007	8.719,00	0,00	0,00	0,00	479,00	8.240,00	210,00	8.240,00	210,00	8.240,00	0,00
										210,00	8.240,00			0,00
0000206	3390.30	19	007	350.000,00	419.147,00	0,00	0,00	77.347,00	691.800,00	106.321,82	691.799,87	51.484,17	636.962,22	0,13
										106.321,82	691.799,87			54.837,65
0000207	3390.32	99	007	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000208	3390.36	38	007	263.580,00	227.172,00	0,00	0,00	90.542,00	400.210,00	85.075,00	400.209,25	42.636,00	357.770,25	0,75
										85.075,00	400.209,25			42.439,00
0000209	3390.39	61	007	130.000,00	99.623,00	0,00	0,00	0,00	229.623,00	18.197,97	229.592,92	19.409,62	215.262,97	30,08
										14.687,97	226.082,92			14.329,95
0000210	3390.48	61	007	6.000,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
										0,00	1.900,00			0,00
0000211	3390.91	99	007	4.290,00	0,00	0,00	0,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000212	3390.92	99	085	6.444,00	80.373,00	0,00	0,00	0,00	86.817,00	0,00	86.815,88	0,00	86.815,88	1,12
										0,00	86.815,88			0,00
0000213	4490.52	99	007	8.861,00	65.040,00	0,00	0,00	70.936,00	2.965,00	0,00	2.965,00	0,00	2.965,00	0,00
										0,00	2.965,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>790.189,00</b>			<b>790.189,00</b>	<b>891.355,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.894,00</b>	<b>1.421.650,00</b>	<b>209.804,79</b>	<b>1.421.522,92</b>	<b>113.739,79</b>	<b>1.309.916,32</b>	<b>127,08</b>
										<b>206.294,79</b>	<b>1.418.012,92</b>			<b>111.606,60</b>
10	301	3003	2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PACS - SUS										
0000214	3190.11	99	085	56.796,00	64.885,00	0,00	0,00	0,00	121.681,00	10.140,00	121.680,00	10.140,00	121.680,00	1,00
										10.140,00	121.680,00			0,00
0000215	3190.13	99	085	11.928,00	0,00	0,00	0,00	7.833,00	4.095,00	0,00	4.095,00	0,00	4.095,00	0,00
										0,00	4.095,00			0,00
0000216	3390.30	19	085	16.587,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00
										0,00	0,00			0,00
0000217	3390.36	38	085	23.122,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
										0,00	0,00			0,00
0000218	3390.39	61	085	4.382,00	0,00	0,00	0,00	4.082,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00
										0,00	300,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>112.815,00</b>			<b>112.815,00</b>	<b>64.885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.515,00</b>	<b>126.185,00</b>	<b>10.140,00</b>	<b>126.075,00</b>	<b>10.140,00</b>	<b>126.075,00</b>	<b>110,00</b>
										<b>10.140,00</b>	<b>126.075,00</b>			<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>											
<b>10 301 3003 2033</b>	<b>MANUNETAÇÃO DA MATERNIDADE MÃE VANIL</b>										
0000219 3390.30 99 008	175.452,00	0,00	0,00	0,00	175.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>175.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>175.452,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.279.857,00</b>	<b>2.132.784,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.664.260,00</b>	<b>3.748.381,00</b>	<b>531.054,90</b>	<b>3.748.091,46</b>	<b>443.661,85</b>	<b>3.561.284,02</b>	<b>289,54</b>
							<b>527.444,90</b>	<b>3.744.481,46</b>			<b>186.807,44</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>														
<b>08 241 3016 1046 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO</b>														
0000220	4490.51	99	001	31.061,00	0,00	0,00	0,00	31.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>31.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.061,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 3018 1047 CONSTRUÇÃO DE CRAS</b>														
0000221	4490.51	99	001	59.941,00	0,00	0,00	0,00	59.941,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>59.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.941,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 244 3018 1048 RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA</b>														
0000222	4490.51	99	001	15.265,00	0,00	0,00	0,00	15.264,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>15.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.264,00</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>08 244 3019 1049 CONST., APM. E REF. DE CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL</b>														
0000223	4490.51	99	001	15.265,00	0,00	0,00	0,00	15.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>15.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>08 243 3017 2034 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>														
0000224	3190.11	99	001	12.995,00	0,00	0,00	0,00	12.990,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
0000225	3190.13	99	001	3.670,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000226	3390.30	19	001	4.683,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
0000227	3390.36	38	001	2.250,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000228	3390.39	61	001	3.885,00	0,00	0,00	0,00	3.880,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
0000229	4490.52	80	001	210,00	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>				<b>27.693,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.680,00</b>	<b>13,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
<b>08 244 3003 2035 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>												
0000230	3190.04 99 001	63.100,00	0,00	0,00	0,00	63.092,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>8,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000231	3190.11 99 001	88.536,00	177,00	0,00	0,00	88.707,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>6,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000232	3190.13 99 001	20.817,00	0,00	0,00	0,00	9.890,00	10.927,00	0,00	10.924,70	0,00	10.924,70	<b>2,30</b>
								0,00	10.924,70			0,00
0000233	3190.91 99 001	5.645,00	0,00	0,00	0,00	5.643,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000234	3390.14 99 001	13.206,00	0,00	0,00	0,00	5.686,00	7.520,00	0,00	7.520,00	400,00	7.520,00	<b>0,00</b>
								0,00	7.520,00			0,00
0000235	3390.30 19 001	7.855,00	0,00	0,00	0,00	7.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000236	3390.36 38 001	568,00	4.390,00	0,00	0,00	201,00	4.757,00	1.000,00	4.757,00	1.000,00	4.757,00	<b>0,00</b>
								1.000,00	4.757,00			0,00
0000237	3390.39 61 001	40.371,00	41,00	0,00	0,00	36.319,06	4.092,94	121,30	4.091,84	441,30	4.021,84	<b>1,10</b>
								51,30	4.021,84			70,00
0000238	3390.92 99 001	202,00	0,00	0,00	0,00	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00	0,00			0,00
0000239	4490.52 80 001	207,00	11.474,00	0,00	0,00	2.911,00	8.770,00	0,00	8.770,00	905,00	8.770,00	<b>0,00</b>
								0,00	8.770,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>240.507,00</b>	<b>16.082,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.506,06</b>	<b>36.082,94</b>	<b>1.121,30</b>	<b>36.063,54</b>	<b>2.746,30</b>	<b>35.993,54</b>	<b>19,40</b>
								<b>1.051,30</b>	<b>35.993,54</b>			<b>70,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 3003 2036</b>	<b>MANUT. DOS PROG.DE ASSIST. SOCIAL-REC.PRÓPRIOS</b>										
0000240 3190.04 99 001	7.338,00	26.395,00	0,00	0,00	0,00	33.733,00	0,00	33.732,00	3.748,00	33.732,00	<b>1,00</b>
								0,00		33.732,00	0,00
0000241 3190.11 99 001	14.677,00	0,00	0,00	0,00	14.677,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000242 3190.13 99 001	1.566,00	0,00	0,00	0,00	979,00	587,00	0,00	586,26	0,00	586,26	<b>0,74</b>
								0,00		586,26	0,00
0000243 3390.30 19 001	3.701,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000244 3390.32 99 001	28.634,00	0,00	0,00	0,00	11.254,00	17.380,00	0,00	17.380,00	0,00	17.380,00	<b>0,00</b>
								0,00		17.380,00	0,00
0000245 3390.36 38 001	4.118,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>18,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000246 3390.39 38 001	1.136,00	307,00	0,00	0,00	0,00	1.443,00	35,42	1.380,97	96,20	1.380,97	<b>62,03</b>
								35,42		1.380,97	0,00
0000247 3390.48 99 001	101.139,00	14.278,00	0,00	0,00	51,00	115.366,00	7.938,00	115.366,00	8.238,00	115.366,00	<b>0,00</b>
								7.938,00		115.366,00	0,00
0000248 4490.52 99 001	3.387,00	2.014,00	0,00	0,00	2.701,00	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00	<b>0,00</b>
								0,00		2.700,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>165.696,00</b>	<b>42.994,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.462,00</b>	<b>171.228,00</b>	<b>7.973,42</b>	<b>171.145,23</b>	<b>12.082,20</b>	<b>171.145,23</b>	<b>82,77</b>
							<b>7.973,42</b>	<b>171.145,23</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3003 2037</b>	<b>MANUT. DO PROGRAMA DO IGD - FNAS</b>										
0000249 3390.04 99 001	14.677,00	0,00	0,00	0,00	14.670,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000250 3390.30 19 001	1.592,00	0,00	0,00	0,00	1.592,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00		0,00	0,00
0000251 3390.36 38 001	284,00	2.367,00	0,00	0,00	0,00	2.651,00	1.050,00	2.650,00	1.050,00	2.650,00	<b>1,00</b>
								1.050,00		2.650,00	0,00
0000252 3390.39 61 001	3.714,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	6.814,00	586,10	6.803,72	594,90	6.803,72	<b>10,28</b>
								586,10		6.803,72	0,00
0000253 4490.52 99 001	2.822,00	0,00	0,00	0,00	2.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
								0,00		0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>23.089,00</b>	<b>5.467,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.084,00</b>	<b>9.472,00</b>	<b>1.636,10</b>	<b>9.453,72</b>	<b>1.644,90</b>	<b>9.453,72</b>	<b>18,28</b>
							<b>1.636,10</b>	<b>9.453,72</b>			<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
<b>08 244 3018 2038 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA</b>												
0000254	3190.04 99 001	4.854,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
								0,00	0,00			0,00
0000255	3390.30 19 001	4.854,00	0,00	0,00	0,00	4.854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000256	3390.36 38 001	3.235,00	0,00	0,00	0,00	3.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000257	3390.39 61 001	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>13.043,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.039,00</b>	<b>4,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3018 2039 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -FNAS</b>												
0000258	3390.48 38 001	38.568,00	0,00	0,00	0,00	38.560,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
								0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>38.568,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.560,00</b>	<b>8,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 244 3018 2040 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
0000259	3190.11 99 001	217.993,00	0,00	0,00	0,00	26.639,94	191.353,06	29.162,66	191.352,23	29.162,66	191.352,23	0,83
								29.162,66	191.352,23			0,00
0000260	3190.91 99 001	2.258,00	0,00	0,00	0,00	2.258,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000261	3390.30 19 001	41.258,00	74.274,00	0,00	0,00	0,00	115.532,00	18.594,47	115.530,95	9.890,03	106.826,51	1,05
								18.594,47	115.530,95			8.704,44
0000262	3390.36 38 001	13.245,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00	10.314,00	937,00	10.314,00	937,00	10.314,00	0,00
								937,00	10.314,00			0,00
0000263	3390.39 61 001	27.953,00	68.422,00	0,00	0,00	32.429,00	63.946,00	496,82	63.945,18	8.436,00	57.088,36	0,82
								286,82	63.735,18			6.856,82
<b>Total da Ação:</b>		<b>302.707,00</b>	<b>142.696,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.257,94</b>	<b>381.145,06</b>	<b>49.190,95</b>	<b>381.142,36</b>	<b>48.425,69</b>	<b>365.581,10</b>	<b>2,70</b>
								<b>48.980,95</b>	<b>380.932,36</b>			<b>15.561,26</b>



Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>												
<b>08 243 3017 2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO PETI-FNAs</b>												
0000264	3190.04 99 001	34.058,00	0,00	0,00	0,00	34.050,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000265	3190.11 99 001	1.172,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000266	3190.13 99 001	6.469,00	0,00	0,00	0,00	6.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000267	3390.30 19 001	9.874,00	0,00	0,00	0,00	9.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000268	3390.36 38 001	1.446,00	0,00	0,00	0,00	509,00	937,00	0,00	937,00	0,00	937,00	0,00
								0,00	937,00	0,00	0,00	0,00
0000269	3390.39 61 001	317,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000270	4490.52 99 001	5.385,00	0,00	0,00	0,00	5.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>58.721,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.776,00</b>	<b>945,00</b>	<b>0,00</b>	<b>937,00</b>	<b>0,00</b>	<b>937,00</b>	<b>8,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>937,00</b>			<b>0,00</b>
<b>08 243 3017 2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE</b>												
0000271	3190.04 99 001	21.904,00	0,00	0,00	0,00	21.900,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000272	3190.11 99 001	14.677,00	0,00	0,00	0,00	14.670,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000273	3190.13 99 001	4.307,00	0,00	0,00	0,00	4.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000274	3390.30 19 001	4.832,00	0,00	0,00	0,00	4.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000275	3390.36 38 001	2.528,00	0,00	0,00	0,00	2.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000276	3390.39 61 001	116,00	0,00	0,00	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000277	3390.48 99 001	376,00	0,00	0,00	0,00	376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Ação:</b>		<b>48.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.729,00</b>	<b>11,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11,00</b>
								<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>07 243 3017 2043</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BINF-FNAS</b>										
0000278 3390.30 99 001	6.020,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
							0,00	0,00			0,00
0000279 3390.36 38 001	5.362,00	0,00	0,00	0,00	1.614,00	3.748,00	0,00	3.748,00	0,00	3.748,00	0,00
							0,00	3.748,00			0,00
0000280 3390.39 61 001	808,00	0,00	0,00	0,00	808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>12.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.422,00</b>	<b>3.768,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.748,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.748,00</b>	<b>20,00</b>
							<b>0,00</b>	<b>3.748,00</b>			<b>0,00</b>
<b>04 244 3018 2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO CRAS - CASA DA FAMILIA</b>										
0000281 3190.04 99 001	40.442,00	52.798,00	0,00	0,00	8.349,00	84.891,00	7.411,00	84.891,00	16.696,00	84.891,00	0,00
							7.411,00	84.891,00			0,00
0000282 3190.11 99 001	46.487,00	0,00	0,00	0,00	13.993,00	32.494,00	0,00	32.493,74	0,00	32.493,74	0,26
							0,00	32.493,74			0,00
0000283 3190.13 99 094	16.125,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	3.325,00	0,00	3.324,66	0,00	3.324,66	0,34
							0,00	3.324,66			0,00
0000284 3390.30 19 001	34.660,00	0,00	0,00	0,00	31.930,00	2.730,00	0,00	2.729,80	0,00	2.729,80	0,20
							0,00	2.729,80			0,00
0000285 3390.36 19 001	5.538,00	0,00	0,00	0,00	3.938,00	1.600,00	400,00	1.600,00	0,00	1.200,00	0,00
							400,00	1.600,00			400,00
0000286 3390.39 61 001	4.586,00	0,00	0,00	0,00	3.993,00	593,00	58,50	584,92	66,10	584,92	8,08
							58,50	584,92			0,00
0000287 3390.48 99 001	35.599,00	0,00	0,00	0,00	35.560,00	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,00
							0,00	0,00			0,00
0000288 4490.52 99 001	4.942,00	0,00	0,00	0,00	4.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>188.379,00</b>	<b>52.798,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>115.505,00</b>	<b>125.672,00</b>	<b>7.869,50</b>	<b>125.624,12</b>	<b>16.762,10</b>	<b>125.224,12</b>	<b>47,88</b>
							<b>7.869,50</b>	<b>125.624,12</b>			<b>400,00</b>





# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2017 - Consolidado

## Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
<b>11.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>											
<b>08 244 3018 2045</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>										
0000289 3190.04 99 094	49.023,00	0,00	0,00	0,00	3.679,00	45.344,00	2.900,00	45.343,03	6.737,00	45.343,03	<b>0,97</b>
							2.900,00	45.343,03			0,00
0000290 3190.11 99 094	23.152,00	20.427,00	0,00	0,00	0,00	43.579,00	10.118,50	43.577,50	10.118,50	43.577,50	<b>1,50</b>
							10.118,50	43.577,50			0,00
0000291 3190.13 99 094	13.053,00	0,00	0,00	0,00	8.823,00	4.230,00	0,00	4.229,91	0,00	4.229,91	<b>0,09</b>
							0,00	4.229,91			0,00
0000292 3390.30 99 094	3.004,00	0,00	0,00	0,00	3.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000293 3390.36 99 094	1.806,00	0,00	0,00	0,00	1.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
0000294 3390.39 99 094	1.605,00	0,00	0,00	0,00	634,00	971,00	103,80	970,90	203,80	870,90	<b>0,10</b>
							3,80	870,90			100,00
0000295 4490.52 99 094	5.645,00	0,00	0,00	0,00	5.645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
							0,00	0,00			0,00
<b>Total da Ação:</b>	<b>97.288,00</b>	<b>20.427,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.591,00</b>	<b>94.124,00</b>	<b>13.122,30</b>	<b>94.121,34</b>	<b>17.059,30</b>	<b>94.021,34</b>	<b>2,66</b>
							<b>13.022,30</b>	<b>94.021,34</b>			<b>100,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.338.153,00</b>	<b>280.464,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>796.143,00</b>	<b>822.474,00</b>	<b>80.913,57</b>	<b>822.235,31</b>	<b>98.720,49</b>	<b>806.104,05</b>	<b>238,69</b>
							<b>80.533,57</b>	<b>821.855,31</b>			<b>16.131,26</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado**

**Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
<b>12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E GESTÃO</b>												
<b>04 124 3003 2047</b>	<b>Manutenção de Secretaria de Controle Interno e Gestão</b>											
0000296 3190.11 99 001	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000297 3190.13 99 001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000298 3390.30 99 001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000299 3390.36 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000300 3390.39 99 001	11.500,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
0000301 4490.52 99 001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Total da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Dezembro de 2017 - Consolidado****Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
<b>99.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>														
<b>99</b>	<b>999</b>	<b>3020</b>	<b>2046</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>										
0000302	9990.99	99	001	33.155,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>155,00</b>
<b>Total da Ação:</b>				<b>33.155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>				<b>33.155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,00</b>
<b>Total da Geral:</b>				<b>15.211.142,00</b>	<b>7.092.979,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.308.229,20</b>	<b>15.995.892,00</b>	<b>1.875.282,13</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>1.725.660,28</b>	<b>15.239.721,21</b>	<b>6.879,67</b>
										<b>1.865.435,48</b>	<b>15.974.706,08</b>		<b>749.291,12</b>	

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

\_\_\_\_\_  
JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**

**PARECER**

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGI – Estado da Paraíba, analisamos os demonstrativos gerenciais do exercício de 2017 apresentados em reuniões relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas. E concluímos que HOUVE a correta aplicação dos referidos recursos e SOMOS FAVORÁVEIS à aprovação das Contas do exercício de 2017.

Analisamos os referidos demonstrativos de 2017 e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R\$ 2.632.312,63 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Verificamos ainda que no balancete anual apresenta discriminadamente as despesas realizadas de 2017, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R\$ 1.971.148,89 (Hum milhão novecentos e setenta e um mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) atingindo o percentual exigido com a remuneração dos profissionais do Magistério de 74,88%, conforme o que determina a Lei. E, ainda foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 40%. Assim, depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no exercício de 2017.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, 15 de março de 2018.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

[Signature 1] [Signature 2] [Signature 3] [Signature 4] [Signature 5] [Signature 6] [Signature 7]

## Assinaturas:

Presidente do Conselho: Maídes Kélica de MedeirosMembros: Solmar Roxão de AzevedoMaria Eliani dos SantosFlávia Mariana de Lencas Alves GomesLuiz Paulo da SilvaRafaela Luzio Nunes da SilvaFrancieleide Barreto de MedeirosJeane Maria Pereira de MedeirosCharlene Araújo de Andrade CostaDanielle Maria de Souza da SilvaJuliana Kelly Andrade da Nobrega\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1343

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
38	ALDACI SALUSTIANO DE SOUZA	691.785.854-49	29/08/2014	0,00
37	ALDACI SALUSTIANO DE SOUZA	691.785.854-49	29/08/2014	0,00
72	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	236.940.414-00	29/10/2015	0,00
11	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/122	02/12/2010	0,00
39	CIDCLEY MEDEIROS ARAUJO	041.972.274-26	29/08/2014	0,00
60	CONSTRUTORA DE OBRAS PROGRESSO	04.436.873/000	27/01/2015	0,00
35	CREUSA CLEMENTINO NOGUEIRA	739.387.004-59	30/07/2014	0,00
2	FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA	034.512.804-42	12/06/2014	6.300,00
3	FRANCISCO VALERIO DE MEDEIROS BATISTA	058.272.254-36	01/07/2015	0,00
66	GILVAN MORAIS	391.373.684-00	13/04/2015	0,00
15	HELENA GUILHERMINA DE MARIA COSTA	739.389.474-20	10/05/2011	0,00
73	KATIA CILENE MEDEIROS SILVA	789.300.144-53	30/11/2015	0,00
12	KATIUSKA KARLA CALDAS LEITÃO	097.336.094-12	01/11/2010	0,00
70	LUCIA DE JESUS SANTOS	545.607.484-20	18/09/2015	0,00
17	MARCELINO MARCOS DE MEDEIROS	057.328.204-85	31/05/2011	0,00
31	MARIA DAS GRAÇAS M. SIMPLICIO	029.272.274-54	01/01/2014	1.168,25
1	MARIA DE FATIMA DIAS ARAUJO	452.807.384-68	01/02/2013	13.750,00
1	MARIA DE FATIMA MEDIEROS	203.250.884-20	01/06/2015	0,00
28	MARIA DJANIRA DOS SANTOS	461.053.524-68	10/02/2014	0,00
77	MARIA EDITE DOS SANTOS	036.818.284-31	14/04/2016	0,00
10	MARIA JOSE ALVES	031.424.024-11	01/11/2010	0,00
27	MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO	452.988.824-04	13/01/2014	0,00
30	MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO	452.988.824-04	10/03/2014	0,00
4	MARIETA BATISTA DE ARAUJO	799.003.724-68	01/07/2015	0,00
68	NEILZA MEDEIROS DE OLIVEIRA	873.392.934-34	18/09/2015	0,00
22	Osmenon Alves Teixeira	08.888.299/000	10/10/2013	0,00
59	PAULA FRASSINETE DA NOBREGA MEDEIROS	759.704.574-34	29/08/2014	0,00
78	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS ARAUJO	574.006.102-44	26/04/2016	0,00
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI	08.883.217/000	02/03/2010	0,00
36	RITA MEDEIROS ARAUJO	539.440.034-20	30/07/2014	0,00
18	SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS	296.845.794-20	01/09/2011	0,00
20	SEVERINO MEDEIROS	205.701.204-20	08/06/2012	0,00
69	SOELMA MORAIS DE AZEVEDO	691.820.274-04	18/09/2015	0,00
16	SUELI MARIA DOS SANTOS DANTAS	873.446.534-00	31/05/2011	0,00
75	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA	09.284.001/000	01/01/2016	165.300,74
14	WILMA LOPES DA COSTA	739.389.394-00	10/04/2011	0,00
<b>Total Geral</b>				<b>186.518,99</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1344

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>12.209.445,00</b>	<b>12.209.445,00</b>	<b>15.680.782,74</b>	<b>3.471.337,74</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	266.502,00	266.502,00	2.606.051,23	2.339.549,23
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000,00	4.000,00	3.868,80	(131,20)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	98.994,00	98.994,00	162.326,17	63.332,17
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.854,00	2.854,00	23.797,46	20.943,46
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	2.405.058,80	2.255.058,80
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.654,00	5.654,00	0,00	(5.654,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	11.000,00	6.000,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	37.700,00	37.700,00	52.473,93	14.773,93
1.3.1.9.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	7.635,00	7.635,00	7.181,57	(453,43)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	30.065,00	30.065,00	45.292,36	15.227,36
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	500,00	500,00	1.233,38	733,38
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	500,00	500,00	1.233,38	733,38
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	11.867.473,00	11.867.473,00	13.013.043,83	1.145.570,83
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.337.953,00	7.337.953,00	7.495.838,08	157.885,08
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	329.603,88	329.603,88
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	496.290,00	496.290,00	340.063,58	(156.226,42)
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.515,00	1.515,00	1.314,04	(200,96)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	66.744,00	66.744,00	87.247,56	20.503,56
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	786.540,00	786.540,00	1.425.209,40	638.669,40
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS	313.000,00	313.000,00	384.488,57	71.488,57
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	8.520,00	8.520,00	0,00	(8.520,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	100.847,00	100.847,00	104.188,00	3.341,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	25.684,00	25.684,00	24.941,52	(742,48)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	194.863,00	194.863,00	77.754,54	(117.108,46)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	3.058,00	3.058,00	1.569,70	(1.488,30)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.484.029,00	1.484.029,00	1.535.976,53	51.947,53
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	72.896,00	72.896,00	55.409,72	(17.486,28)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.227,00	1.227,00	13,88	(1.213,12)
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.001,00	18.001,00	15.731,18	(2.269,82)
1.7.2.2.01.99 - Outras Participações na Receita dos Estados	2.897,00	2.897,00	0,00	(2.897,00)



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1345

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>12.209.445,00</b>	<b>12.209.445,00</b>	<b>15.680.782,74</b>	<b>3.471.337,74</b>
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.246.732,00	2.246.732,00	2.449.315,87	202.583,87
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	321.374,00	321.374,00	180.466,07	(140.907,93)
1.7.6.1.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	38.074,00	38.074,00	24.672,20	(13.401,80)
1.7.6.1.02.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	26.000,00	26.000,00	0,00	(26.000,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	28.752,00	28.752,00	175.669,58	146.917,58
1.7.6.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	24.900,00	24.900,00	0,00	(24.900,00)
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.076,00	11.076,00	109.185,56	98.109,56
1.7.6.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	22.152,00	22.152,00	0,00	(22.152,00)
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.467.590,00)	(1.467.590,00)	(1.497.814,46)	(30.224,46)
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(303,00)	(303,00)	(248,98)	54,02
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	(297.171,00)	(297.171,00)	(307.552,19)	(10.381,19)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	(587,00)	(587,00)	0,00	587,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	37.270,00	37.270,00	7.980,37	(29.289,63)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	1.619,00	1.619,00	0,00	(1.619,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	1.246,00	1.246,00	0,00	(1.246,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	29.216,00	29.216,00	437,22	(28.778,78)
1.9.3.1.99.01 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	1.619,00	1.619,00	0,00	(1.619,00)
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	3.570,00	3.570,00	7.543,15	3.973,15
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>3.001.697,00</b>	<b>3.001.697,00</b>	<b>97.985,06</b>	<b>(2.903.711,94)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	29.718,00	29.718,00	0,00	(29.718,00)
2.1.1.9.00.00 - Outras Operações de Crédito Internas	29.718,00	29.718,00	0,00	(29.718,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	86.250,00	86.250,00	0,00	(86.250,00)
2.2.1.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	33.000,00	33.000,00	0,00	(33.000,00)
2.2.2.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis	53.250,00	53.250,00	0,00	(53.250,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	2.577.579,00	2.577.579,00	97.985,06	(2.479.593,94)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	647.616,00	647.616,00	20.000,00	(627.616,00)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	401.755,00	401.755,00	0,00	(401.755,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	551.494,00	551.494,00	25.485,62	(526.008,38)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	521.630,00	521.630,00	0,00	(521.630,00)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	455.084,00	455.084,00	52.499,44	(402.584,56)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	308.150,00	308.150,00	0,00	(308.150,00)
2.5.9.0.00.00 - Outras Receitas	308.150,00	308.150,00	0,00	(308.150,00)



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1346

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.778.767,80</b>	<b>567.625,80</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.778.767,80</b>	<b>567.625,80</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>210.244,53</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>777.870,33</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>12.551.452,00</b>	<b>14.507.537,50</b>	<b>14.501.952,01</b>	<b>14.487.645,76</b>	<b>13.777.681,62</b>	<b>5.585,49</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.836.800,00	8.671.660,56	8.671.261,97	8.671.261,97	8.590.768,55	398,59
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	801.170,00	444.422,00	444.390,34	444.390,34	444.390,34	31,66
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	8.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.133.598,00	6.915.254,56	6.915.223,40	6.915.223,40	6.845.500,61	31,16
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	821.482,00	1.206.646,00	1.206.488,20	1.206.488,20	1.202.880,15	157,80
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	71.908,00	105.338,00	105.160,03	105.160,03	97.997,45	177,97
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.714.652,00	5.835.876,94	5.830.690,04	5.816.383,79	5.186.913,07	5.186,90
3.3.50.41 - Contribuições	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	14.677,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	89.212,00	67.815,00	67.810,00	67.810,00	65.060,00	5,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.427,00	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.679.315,00	2.129.118,60	2.128.816,70	2.124.446,70	1.952.407,88	301,90
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	4.854,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	45.617,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	0,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	15.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	884.056,00	1.012.551,00	1.012.170,33	1.012.170,33	902.345,93	380,67
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.647.881,00	2.281.818,34	2.281.125,95	2.271.189,70	1.931.516,53	692,39
3.3.90.41 - Contribuições	13.000,00	13.736,00	13.735,00	13.735,00	13.735,00	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	87.297,00	105.412,00	101.970,18	101.970,18	97.985,85	3.441,82
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	181.682,00	117.313,00	117.266,00	117.266,00	117.266,00	47,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	9.976,00	86,00	0,00	0,00	0,00	86,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.204,00	89.926,00	89.815,88	89.815,88	88.615,88	110,12
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	7.680,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>2.626.535,00</b>	<b>1.488.199,50</b>	<b>1.487.060,32</b>	<b>1.487.060,32</b>	<b>1.462.039,59</b>	<b>1.139,18</b>
4.4.00.00 - Investimentos	2.248.593,00	1.095.538,50	1.094.401,42	1.094.401,42	1.090.051,42	1.137,08
4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.839.360,00	707.846,00	706.961,52	706.961,52	706.961,52	884,48
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	395.402,00	387.680,50	387.439,90	387.439,90	383.089,90	240,60
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	12.212,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	377.942,00	392.661,00	392.658,90	392.658,90	371.988,17	2,10



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>2.626.535,00</b>	<b>1.488.199,50</b>	<b>1.487.060,32</b>	<b>1.487.060,32</b>	<b>1.462.039,59</b>	<b>1.139,18</b>
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	377.942,00	392.661,00	392.658,90	392.658,90	371.988,17	2,10
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>33.155,00</b>	<b>155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.995.892,00</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>15.974.706,08</b>	<b>15.239.721,21</b>	<b>6.879,67</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.995.892,00</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>15.974.706,08</b>	<b>15.239.721,21</b>	<b>6.879,67</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>15.211.142,00</b>	<b>15.995.892,00</b>	<b>15.989.012,33</b>	<b>15.974.706,08</b>	<b>15.239.721,21</b>	<b>6.879,67</b>

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

---

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

---

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1351

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>15.778.767,80</b>	<b>14.373.977,21</b>
<b>Ordinária</b>		<b>12.552.936,44</b>	<b>11.217.881,56</b>
<b>Vinculada</b>		<b>3.225.831,36</b>	<b>3.156.095,65</b>
Recursos Vinculados à Educação		1.034.106,61	1.262.483,97
Recursos Vinculados à Saúde		1.449.881,60	893.816,75
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		741.843,15	999.794,93
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>3.464.277,92</b>	<b>3.181.476,45</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		3.464.277,92	3.181.476,45
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>2.596.087,80</b>	<b>1.762.876,56</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		14.306,25	(1.097,70)
Inscrição de Restos a Pagar Processados		734.984,87	194.559,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.846.796,68	1.569.414,50
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>620.425,89</b>	<b>213.264,67</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		620.425,89	213.264,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>22.459.559,41</b>	<b>19.531.594,89</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1352

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>15.989.012,33</b>	<b>13.502.124,00</b>
<b>Ordinária</b>		<b>11.780.117,62</b>	<b>13.402.198,33</b>
<b>Vinculada</b>		<b>4.208.894,71</b>	<b>99.925,67</b>
Recursos Destinados à Educação		2.737.227,92	0,00
Recursos Destinados à Saúde		1.353.249,14	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		118.417,65	99.925,67
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>3.520.637,92</b>	<b>3.179.184,65</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.520.637,92	3.179.184,65
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>1.738.222,23</b>	<b>2.229.860,35</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	60.085,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		127.821,94	647.609,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.610.400,29	1.522.165,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>1.211.686,93</b>	<b>620.425,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.211.686,93	620.425,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>22.459.559,41</b>	<b>19.531.594,89</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito





# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1354

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.940.934,73	1.029.988,91
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.211.686,93	620.425,89
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.211.686,93	620.425,89
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.211.686,93	620.425,89
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	37.560,31	31.185,90
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	37.560,31	31.185,90
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	37.560,31	31.185,90
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	691.687,49	378.377,12
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	691.687,49	378.377,12
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	691.687,49	378.377,12
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.940.934,73</b>	<b>1.029.988,91</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	2.335.210,01	1.240.808,59
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	2.335.210,01	1.240.808,59
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	722.456,52	335.016,62
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	722.456,52	335.016,62
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.612.753,49	905.791,97
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.612.753,49	905.791,97
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.335.210,01</b>	<b>1.240.808,59</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.276.144,74</b>	<b>2.270.797,50</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1355

## PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

### Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.008.363,78	696.938,13
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	(423.477,26)	87.084,34
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	126.447,25	83.031,59
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	126.447,25	83.031,59
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	1.050,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	1.050,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	(549.924,51)	3.002,75
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	(549.924,51)	3.002,75
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	797.806,19	224.998,29
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	797.806,19	224.998,29
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	797.806,19	224.998,29
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.984,33	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	3.984,33	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	3.984,33	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	630.050,52	384.855,50
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	626.830,52	384.235,50
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	626.830,52	384.235,50
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	3.220,00	620,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.220,00	620,00

### Total do Passivo Circulante

**1.008.363,78**      **696.938,13**

### Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	3.804.125,99	571.764,10
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	3.804.125,99	207.251,33
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	203.354,62
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	203.354,62
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	1.249,32	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	1.249,32	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	3.802.876,67	3.896,71
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.802.876,67	3.896,71
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	364.512,77
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	364.512,77
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	362.511,77
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00	2.001,00

### Total do Passivo Não Circulante

**3.804.125,99**      **571.764,10**



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1356

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(2.350.146,01)	1.306.128,33
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(2.350.146,01)	1.306.128,33
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(2.350.146,01)	1.306.128,33
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	1.265.259,11	(9.841.837,61)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(9.030.554,50)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.378.327,05	(751.036,14)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(113.067,94)	(60.246,97)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(3.615.405,12)	9.905.899,95
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	11.108.148,15
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(939.805,09)	(1.202.248,20)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.675.600,03)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00	1.242.065,99
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.242.065,99
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>(2.350.146,01)</b>	<b>1.306.128,33</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.462.343,76</b>	<b>2.574.830,56</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1357

Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Aumentativas

### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	<b>2.606.051,23</b>	<b>668.615,22</b>
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.606.051,23	668.615,22
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	2.595.051,23	653.600,25
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	189.992,43	176.848,34
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	189.992,43	176.848,34
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.405.058,80	476.751,91
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	2.405.058,80	476.751,91
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	11.000,00	15.014,97
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	11.000,00	15.014,97
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	11.000,00	15.014,97

### Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	<b>8.414,95</b>	<b>7.742,74</b>
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.414,95	7.742,74
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.414,95	7.742,74
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.414,95	7.742,74
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	8.414,95	7.742,74

### Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	<b>45.292,36</b>	<b>28.210,87</b>
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	45.292,36	28.210,87
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	45.292,36	28.210,87
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Consolidação	45.292,36	28.210,87

### Transferências e Delegações Recebidas

	<b>13.111.028,89</b>	<b>13.278.990,16</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	13.111.028,89	13.278.990,16
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	13.111.028,89	13.278.990,16
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	10.073.734,55	9.751.375,78
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS União	8.774.155,43	8.540.509,79
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.299.579,12	1.210.865,99
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	2.629.781,94	2.568.225,03
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	0,00	2.568.225,03
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.629.781,94	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	309.527,34	144.822,57



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1358

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	200.341,78	113.622,57
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	109.185,56	31.200,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	97.985,06	814.566,78
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	45.485,62	814.566,78
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	52.499,44	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.232.433,97</b>
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	1.232.433,97
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	0,00	1.232.433,97
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	0,00	1.232.433,97
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>102.373,27</b>	<b>390.418,22</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	102.373,27	390.418,22
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	102.373,27	390.418,22
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	102.373,27	390.418,22
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	102.373,27	390.418,22
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>15.873.160,70</b>	<b>15.606.411,18</b>



Exercício Atual

Exercício Anterior

## Variações Patrimoniais Diminutivas

### Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.566.101,94	7.947.018,62
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	7.359.613,74	7.018.242,60
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	0,00	319.925,18
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	319.925,18
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.359.613,74	6.698.317,42
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.359.613,74	6.698.317,42
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	1.206.488,20	928.776,02
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.206.488,20	928.776,02
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.206.488,20	928.776,02

### Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	117.266,00	107.653,43
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	117.266,00	107.653,43
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	117.266,00	107.653,43
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	117.266,00	107.653,43

### Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.203.326,60	4.120.174,50
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	1.852.156,57	1.389.947,27
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	1.834.776,57	1.369.782,27
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	1.834.776,57	1.369.782,27
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	17.380,00	20.165,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	17.380,00	20.165,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	3.351.170,03	2.730.227,23
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	67.810,00	107.300,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	67.810,00	107.300,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	1.012.170,33	930.226,37
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	1.012.170,33	930.226,37
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.271.189,70	1.692.700,86
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.271.189,70	1.692.700,86



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1360

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	600,00	0,00
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	600,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	600,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	600,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>115.705,18</b>	<b>111.904,99</b>
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	115.705,18	111.904,99
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	115.705,18	111.904,99
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	101.970,18	98.603,99
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	101.970,18	98.603,99
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	13.735,00	13.301,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	13.735,00	13.301,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>14.002.999,72</b>	<b>12.286.751,54</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>1.870.160,98</b>	<b>3.319.659,64</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1361

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>1.135.707,06</b>	<b>7.495.352,79</b>	<b>496.047,14</b>	<b>1.088.494,30</b>	<b>7.046.518,41</b>
<b>2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000</b>		<b>(0,02)</b>	<b>0,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
73	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 30/11/2015 - Credor KATIA CILENE MEDEIROS SILVA Finalidade CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONF. PROCESSO Nº 0000092-74.2012.815.0321	(0,02)	0,02	0,00	0,00	0,00





# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>1.135.707,06</b>	<b>7.495.352,79</b>	<b>496.047,14</b>	<b>1.088.494,30</b>	<b>7.046.518,41</b>
<b>3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000</b>		<b>(88.904,25)</b>	<b>433.569,51</b>	<b>111.508,82</b>	<b>47.805,70</b>	<b>185.350,74</b>
28	Lei Nº 000/2014 - Data do Contrato 10/02/2014 - Credor MARIA DJANIRA DOS SANTOS Finalidade AÇÃO COMBRANÇA	17.981,66	0,00		17.981,66	0,00
27	Lei Nº 000/2014 - Data do Contrato 13/01/2014 - Credor MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO Finalidade AÇÃO COMBRANÇA	16.000,00	0,00		16.000,00	0,00
30	Lei Nº 1 - Data do Contrato 10/03/2014 - Credor MARIA SONIA DOS SANTOS SIMPLICIO Finalidade PROCESSO JUDICIAL Nº 000776.38.208.815.0321	4.000,00	0,00		4.000,00	0,00
2	Lei Nº LEI - Data do Contrato 12/06/2014 - Credor FRANCISCA GADELHA DE OLIVEIRA Finalidade AÇÃO DE COBRANÇA	6.300,00	0,00		0,00	6.300,00
35	Lei Nº PROCESSO 0001953.95.2012.815.0321 - Data do Contrato 30/07/2014 - Credor CREUSA CLEMENTINO NOGUEIRA Finalidade ACORDO JUDICIAL	1.170,00	0,00		1.170,00	0,00
36	Lei Nº PROCESSO Nº 0001463.73.2012.815.0321 E 0001849.06.2012.815.1321 - Data do Contrato 30/07/2014 - Credor RITA MEDEIROS ARAUJO Finalidade ACORDO JUDICIAL	810,00	0,00		810,00	0,00
37	Lei Nº PROCESSO Nº 0002233.66.2012.815.0321 E 0001963-42.2012.815.0321 - Data do Contrato 29/08/2014 - Credor ALDACI SALUSTIANO DE SOUZA Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	1.170,00	0,00		1.170,00	0,00
39	Lei Nº ACORDO JUDICIAL CONF. PROCESSO Nº 0001952.13.2012.815.0321 E 0002222-37.2012.815.0321 - Data do Contrato 29/08/2014 - Credor CIDCLEY MEDEIROS ARAUJO Finalidade SENTENÇA JUDICIAL	(19.325,42)	19.325,42		0,00	0,00
14	Lei Nº 03220070018323 - Data do Contrato 10/04/2011 - Credor WILMA LOPES DA COSTA Finalidade AÇÃO INDENIZATORIA	2.000,00	0,00		2.000,00	0,00
66	Lei Nº 0000000000000 - Data do Contrato 13/04/2015 - Credor GILVAN MORAIS Finalidade SENTENÇA JUDICIARIA	0,40	0,00		0,40	0,00
75	Lei Nº JAN/2016 - Data do Contrato 01/01/2016 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA Finalidade DIVIDA PRECATORIOS	(123.503,99)	392.192,97	103.388,24	0,00	165.300,74
12	Lei Nº 032/2008 - Data do Contrato 01/11/2010 - Credor KATIUSKA KARLA CALDAS LEITÃO Finalidade .	(13.930,54)	22.051,12	8.120,58	0,00	0,00
1	Lei Nº 0322009001160-5 - Data do Contrato 01/02/2013 - Credor MARIA DE FATIMA DIAS ARAUJO Finalidade BOQUEIO JUFICIAL PROCESSO Nº 0322009001160-5	13.750,00	0,00		0,00	13.750,00
18	Lei Nº 032201000100068 - Data do Contrato 01/09/2011 - Credor SAMUEL ANTONIO DOS SANTOS Finalidade AÇÃO TRABALHISTA	500,00	0,00		500,00	0,00
20	Lei Nº AÇÃO JUDICIAL - Data do Contrato 08/06/2012 - Credor SEVERINO MEDEIROS Finalidade AÇÃO JUDICIAL	4.173,64	0,00		4.173,64	0,00

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
<b>0-Dívida Orçamentária</b>		<b>1.135.707,06</b>	<b>7.495.352,79</b>	<b>496.047,14</b>	<b>1.088.494,30</b>	<b>7.046.518,41</b>
<b>6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)</b>		<b>197.991,04</b>	<b>7.061.783,26</b>	<b>384.538,32</b>	<b>14.068,31</b>	<b>6.861.167,67</b>
6	Lei Nº 11.960/2009 - Data do Contrato 02/01/2009 - Credor INSS Finalidade INSS	534.067,86	3.339.708,55	79.021,64	0,00	3.794.754,77
33	Lei Nº PARCELAMENTO - Data do Contrato 30/05/2014 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO DE DIVIDA	1.473,29	3.362.168,55	297.228,94	0,00	3.066.412,90
32	Lei Nº 10522/2002 - Data do Contrato 30/05/2014 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LEI Nº 10.522/2002	15.235,32	0,00	1.167,01	14.068,31	0,00
63	Lei Nº 128102013 - Data do Contrato 30/01/2015 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LEI Nº 12810/2013	(278.082,65)	285.203,38	7.120,73	0,00	0,00
62	Lei Nº 12.996 - Data do Contrato 30/01/2015 - Credor INSS Finalidade PARCELAMENTO JUNTO AO INSS LEI Nº 12.996	(74.702,78)	74.702,78		0,00	0,00
<b>7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais</b>		<b>274.190,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274.190,68</b>	<b>0,00</b>
3	Lei Nº 0001/2009 - Data do Contrato 03/01/2009 - Credor CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL Finalidade FGTS	274.190,68	0,00		274.190,68	0,00
<b>8-Dívida Contratual-Parcelamentos de FGTS</b>		<b>3.896,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.896,71</b>	<b>0,00</b>
29	Lei Nº 0000000 - Data do Contrato 28/02/2014 - Credor SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Finalidade DAR/RFB	3.896,71	0,00		3.896,71	0,00
<b>9-Dívida Contratual-Outras Dívidas</b>		<b>748.532,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>748.532,90</b>	<b>0,00</b>
21	Lei Nº 0001/2009 - Data do Contrato 03/01/2009 - Credor CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL Finalidade MP/2196/CEF/STN	362.511,77	0,00		362.511,77	0,00
8	Lei Nº 0001/2009 - Data do Contrato 03/01/2009 - Credor ENERGISA Finalidade ENERGISA	1,00	0,00		1,00	0,00
13	Lei Nº 03220100005688 - Data do Contrato 03/01/2009 - Credor FGTS Finalidade FGTS	386.020,13	0,00		386.020,13	0,00
<b>1-Dívida Intra-Orçamentária</b>		<b>(3.120,74)</b>	<b>6.610,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.490,03</b>	<b>0,00</b>
<b>6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)</b>		<b>(3.120,74)</b>	<b>6.610,77</b>	<b>0,00</b>	<b>3.490,03</b>	<b>0,00</b>
24	Lei Nº 10522/2002 - Data do Contrato 31/01/2014 - Credor BANCO DO BRASIL S.A Finalidade PARCELAMENTO SIMPLIFICADO LEI Nº 10522/2002	3.490,03	0,00		3.490,03	0,00
23	Lei Nº 0000 - Data do Contrato 30/12/2013 - Credor BANCO DO BRASIL S.A Finalidade PARCELAMENTO DE DIVIDA JUNTO AO INSS/RFB	(6.610,77)	6.610,77		0,00	0,00
<b>Totais</b>		<b>1.132.586,32</b>	<b>7.501.963,56</b>	<b>496.047,14</b>	<b>1.091.984,33</b>	<b>7.046.518,41</b>



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1364

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

\_\_\_\_\_  
JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>384.059,72</b>	<b>1.831.295,22</b>	<b>1.588.524,42</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Consignações □ INSS</b>	<b>158.146,66</b>	<b>704.114,33</b>	<b>561.570,65</b>	<b>300.690,34</b>
000001 INSS DO FMS (FMS)	135.934,40	134.553,13	89.211,96	181.275,57
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	46.680,26	46.680,26	0,00
000003 INSS FMAS (FMAS)	10.490,41	37.736,06	8.729,16	39.497,31
000008 INSS SERVIDORES (PMSJS)	12.742,67	485.144,88	416.949,27	80.938,28
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA (PMSJS)	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
<b>Consignações □ IR</b>	<b>27.690,47</b>	<b>87.594,65</b>	<b>87.950,35</b>	<b>27.334,77</b>
000003 IRRF FMS (FMS)	27.492,27	77.459,48	77.838,48	27.113,27
000003 IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	9.666,58	9.666,58	0,00
000005 IRRF FMAS (FMAS)	198,20	468,59	445,29	221,50
<b>Consignações - ISS</b>	<b>5.943,85</b>	<b>44.228,37</b>	<b>38.767,11</b>	<b>11.405,11</b>
000002 ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	2.889,50	2.889,50	0,00
000002 ISS FMS (FMS)	4.197,72	31.101,93	27.455,16	7.844,49
000004 ISS FMAS (FMAS)	1.746,13	10.236,94	8.422,45	3.560,62



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>384.059,72</b>	<b>1.831.295,22</b>	<b>1.588.524,42</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>192.025,73</b>	<b>985.130,14</b>	<b>890.765,27</b>	<b>286.390,60</b>
000004 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	0,00	39.144,47	39.144,47	0,00
000004 FALTAS FMS (FMS)	662,17	218,29	156,15	724,31
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	1.404,10	35.324,28	37.143,19	(414,81)
000006 SINFEMP (CMSJS)	0,00	181,03	181,03	0,00
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	1.262,00	295,09	0,00	1.557,09
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	(190,88)	39.817,97	39.662,80	(35,71)
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	(1.558,47)	4.638,15	4.007,36	(927,68)
000007 RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	956,10	90,00	0,00	1.046,10
000008 FALTAS (FMAS)	0,00	385,53	281,07	104,46
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	72.470,59	113.875,86	99.698,58	86.647,87
000009 RESTITUIÇÕES (FMAS)	443,29	850,00	0,00	1.293,29
000009 SINFEMP (PMSJS)	20.608,38	24.626,01	24.626,01	20.608,38
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	5.062,26	424.419,89	420.369,11	9.113,04
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	(11,69)	2.853,90	0,00	2.842,21
000010 SINDACSE (FMS)	2.945,79	927,63	1.218,10	2.655,32
000012 Consignação BB (PMSJS)	13.022,98	92.919,63	91.773,62	14.168,99
000013 SINDACSE (PMSJS)	16.253,53	0,00	0,00	16.253,53
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	8.252,19	12.109,93	12.611,77	7.750,35
000015 SINFEMP (FMAS)	349,00	65,58	0,00	414,58
000015 FALTAS (PMSJS)	19.618,57	3.578,62	0,00	23.197,19
000017 SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	19.379,76	56.802,23	2.384,75	73.797,24
000018 SINFEMP (FMS)	1.655,73	2.066,08	2.131,67	1.590,14
000021 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMAS)	0,00	4.292,68	4.029,06	263,62
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	6.169,83	31.845,93	32.081,22	5.934,54
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)	472,13	0,00	0,00	472,13
000026 SINDICATO ANUAL (FMAS)	242,64	312,71	0,00	555,35
000027 LIVROS DIDATICOS (PMSJS)	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000027 SINSEPR (FMS)	(236,40)	880,67	93,70	550,57
000031 SINDICATO ANUAL (FMS)	0,00	1.982,71	0,00	1.982,71
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	5.804,21	81.448,65	79.171,61	8.081,25
000080 SF 60% FUNDEB (PMSJS)	(197,28)	0,00	0,00	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)	(2.599,80)	0,00	0,00	(2.599,80)



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>384.059,72</b>	<b>1.831.295,22</b>	<b>1.588.524,42</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Consignações □Outras</b>	<b>192.025,73</b>	<b>985.130,14</b>	<b>890.765,27</b>	<b>286.390,60</b>
000099 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (PMSJS)	0,00	9.176,62	0,00	9.176,62
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>253,01</b>	<b>10.227,73</b>	<b>9.471,04</b>	<b>1.009,70</b>
000016 PENSÃO (FMS)	86,50	8.416,20	7.795,84	706,86
000018 PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	166,51	1.811,53	1.675,20	302,84
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>263.203,27</b>	<b>749.291,12</b>	<b>222.214,84</b>	<b>790.279,55</b>
<b>Exercício de 2012</b>	<b>43.746,51</b>	<b>0,00</b>	<b>42.222,51</b>	<b>1.524,00</b>
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	40.310,12	0,00	39.548,12	762,00
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	2.674,39	0,00	2.674,39	0,00
<b>Exercício de 2013</b>	<b>13.078,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.078,00</b>	<b>0,00</b>
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	11.292,08	0,00	11.292,08	0,00
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013 (FMS)	1.785,92	0,00	1.785,92	0,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>(22.962,54)</b>	<b>0,00</b>	<b>30.882,76</b>	<b>(53.845,30)</b>
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014 (FMAS)	5.977,60	0,00	5.977,60	0,00
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014 (FMS)	24.905,16	0,00	24.905,16	0,00
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014 (PMSJS)	(53.845,30)	0,00	0,00	(53.845,30)
<b>Exercício de 2015</b>	<b>34.281,24</b>	<b>0,00</b>	<b>7.820,92</b>	<b>26.460,32</b>
000025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015 (FMAS)	5.176,00	0,00	5.176,00	0,00
000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2015 (FMS)	2.645,92	0,00	2.644,92	1,00
000089 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMSJS)	1.873,72	0,00	0,00	1.873,72
000090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2015 (PMSJS)	16.252,88	0,00	0,00	16.252,88
000091 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMSJS)	2.907,72	0,00	0,00	2.907,72
000092 GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMSJS)	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
000093 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2015 (PMSJS)	1.899,00	0,00	0,00	1.899,00
000094 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2015 (PMSJS)	1.576,00	0,00	0,00	1.576,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>195.060,06</b>	<b>0,00</b>	<b>128.210,65</b>	<b>66.849,41</b>
000008 CÂMARA MUNICIPAL-2016 (CMSJS)	389,11	0,00	388,71	0,40
000027 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016 (FMAS)	16.319,98	0,00	16.074,98	245,00
000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2016 (FMS)	107.496,40	0,00	73.418,47	34.077,93
000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMSJS)	13.571,38	0,00	144,00	13.427,38
000097 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2016 (PMSJS)	53.048,07	0,00	34.845,35	18.202,72
000098 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2016 (PMSJS)	4.235,12	0,00	3.339,14	895,98



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1368

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>263.203,27</b>	<b>749.291,12</b>	<b>222.214,84</b>	<b>790.279,55</b>
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>749.291,12</b>	<b>0,00</b>	<b>749.291,12</b>
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.202,33	0,00	18.202,33
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	238.433,53	0,00	238.433,53
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	63.295,54	0,00	63.295,54
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	151.658,71	0,00	151.658,71
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	74.762,31	0,00	74.762,31
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	186.807,44	0,00	186.807,44
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.131,26	0,00	16.131,26
<b>Total Geral</b>	<b>647.262,99</b>	<b>2.580.586,34</b>	<b>1.810.739,26</b>	<b>1.417.110,07</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	1	PODADOR TRAMONTINA S/SERROTE S/CABO 78381/701 TESOURA P/CERCA VIVA 12" 78330/125 TRAMONTINA	190,00	
	84	MB 4R3PA-09 230/0.7/38TR	690,00	
	428	01 (UMA) BOMBA THERE SUB.TSM-1005 1/2 CV. 220V 01(UM) MOTOR 1/2 CV 0,5HP MONOF 230V 60HZ SUBM..78	2.220,00	
	715	FORNECIEMNT0 DE 03 (TRES) IMPRESSORA L 120 TANQUE DE TINTA DESTINADO A SEC. DE FINANÇA DESTE MUNICIPIO, COMFORME NF-e Nº 000.000.001.	2.700,00	
	719	CELULAR SAMSUNG GALAXI J105 MINI BRANCO	520,00	
	729	01 (UMA) BOMBA THERE SUB.TSM-1005 1/2 CV TRIF. 380V. 01 (UMA) BOMBA THERE SUB.TSM-1012 1,0 CV TRIF. 380V	2.800,00	
	762	ESTABILIZADOR MICROLINE 3 1000VA BIV/115V PT MON. LED 21,56 QUOT; PTO BR E2270SWN AOC IMEI/ N/S: FXVH1XA000888, FXVH1XA000994, FXVH1XA001033, FXVH2XA000296. NOTE LENOVO CEL. ID. 100-14IBY L PRODUTO FABRICADO CONF PPB LEI 8248/91:LENOVO C E DISTRIBUIÇÃO LIMITAD CNPJ 227975450000103 PORT 786/2012 NF 7691 DE 29.06.2016 UDP N3 ATTIS WKS SERIES (0), Computador INTEL DUAL CORE 2.5Ghz I- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, Gravador de DVD, HD 500 GB, Gabinete ATX (ou Equivalente) 4 baias, som/rede/VGA, UDP N3 ATTIS WKS SERIES (0),Computador INTEL Core i3 2.5Ghz, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb, Gabinete ATX 4 baias, Som/Rede/VGA, .	7.820,00	





# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	834	ARMARIO DE AÇO MARRIZ 1,70X0, 70MT PRATA CADEIRA BELO 231661 FIXA PRETO INJ CADEIRA BELO LIGHT 231659 JET GIRAT TEC 913 CADEIRA BELO LIGHT DIRETOR 12747 GIR CADEIRA BELO LIGHT SEC. GIR JET 318252 PRETA CADEIRA BELO SEC GIR.247491 LIGHT C/BRAÇO CADEIRA GIR. PRES.PLAXMETAL ERGOPLAX BASE DIR PT CAIXA ANPLICADA FRABM MF400 APP NAO AUTOMOTIVA CONJ.MESA PLASTICA TOPPLAST C/CAD BBC ESTAÇÃO DE AÇO MAURIZ C/6 PRAT L 23 PRATA ESTAÇÃO DE TRABALHO BELO L 43324WORK C/2GAV PL FOGAO ESMALTEC BALI 4B BRC 4076 KIT ARAMOVEIS 520 6PTS 2001506 TX BRC EOSCO/TX C LONGARINA PLAXMETAL 3L PRETO S/BRAÇO POLIPROPILE MESA BELO RETANGULAR JOB 1373 1220X620 C/2GAV PL MESA MADMELOS 6 CAD/451 TEC 08 BRC/FLORAL GRANIT MESA REUNIAO BELO 23623 1820X920 C/3 GAV PLATINA REFRIG ESMALTEC ROC31 BRC 220V UN EXT CA VE12F SPLIT ELETROLUX 12.000 BTUS 22 UN INT CA V112F SPLIT ELETROLUX 12.000 BTUS 22 UND. COND. DE AR ELGIN 45HEFE09B21A 9.000 R410A CLASS 220V UND. EVAP. DE AR ELGIN 45HEFE09B21A 9.000 R410A FRIO CLASS 220V VENT. ARGE MAX PAREDE 50CM PRETO 160W	32.215,00	
	986	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SUB5-05NY4B40.5T 60 380 BOMBA CENTRIFUGA I, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA ESCOLA MONICA PERTENCENTE A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO- CONF. NF-e N° 000.001.193.	1.300,00	
	1012	MONITOR 21,539;AOC E22708WN LED NOBRAAK SAVE SVE 1222ON NET/BIV TECLADOTMOUSE WIRELESS FORTREL KC602 PRETO	1.390,00	

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1371

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	1034	PORTÃO 2X2,50	750,00	
	1229	COLETOR DE ASSINATURA T-S460-HSB-R-TOPAZ FINGKEY HAMSTER DX - NITGEN WEBCAM LOGITECH HD C270	2.800,00	
	1261	ESTABILIZADOR MICROLINE 3 1000VA BIV/115V PT MONITOR 21,5 ; AOC E2270SWN LED NOTE LENOVO CEL. ID. 100-15IBY W TECLADO+MOUSE WIRELESS FORTREK KC602 PRETO UDP N3 ATTIS WKS 2,5 GHz	4.750,00	
	1410	01(UM) MOTOR 1.0 CV 1HP MONOF 230V 60HZ SUBM..789	990,00	
	1574	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C50 4 ANTENAS AC1200	237,00	
	1637	AQUISIÇÃO DE UM BIC.16 VENEZA ROSA/PINK, DESTINADO A SEC. DE EDUCAÇÃO	291,00	
	1722	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BOMBA CENTRIFUGA DESTINADOS A SEC. DE INFRA ESTRUTURA	5.830,00	
	1831	TABLET M7S QUAD CORE PRETO MULTILASER	1.400,00	
	1836	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 ( PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M) CONJUNTO ALUNO / CJA-05 ( PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M) CONJUNTO ALUNO / CJA-06 ( PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M) CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02	67.045,00	



## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	1936	BOMBA THERE SUB.TSM-1007 1/2 CV MONOF.230V BOMBA THERE SUB.TSM-1012 1,0 CV MONOF.230V	2.950,00	
	1938	BOMBA THERE SUB.TSM-1007 1/2 CV MONOF.230V MOTOBOMBA HAMMER MP500 1/2 CV 33L/MIN BIV	1.520,00	



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Câmara Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>30.325,90</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>30.325,90</b>	
	14	09 PLACAS EM ACRILIO E MARMORE	1.440,00	
	158	AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR 4GB/500HD, CELERON, MONITOR 21.5 UPI 07.451.	1.573,90	
	159	AQUISIÇÃO DE UM MICROFONO	319,00	
	200	AQUISIÇÃO DE 09 MICROFONES COM CABO	1.728,00	
	217	AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR	1.858,00	1
		AQUISIÇÃO DE UMA CADEIRA		1
		AQUISIÇÃO DE UMA ESCADA		1
	229	ARMARIO MEDIO PORTAS CAVALHO ARMARIO TORRE 40MM CAD GIR 4107 PRETO ESTRUTURA DE CADEIRA FIXA ESTRUTURA DE LONG 03 LUGARES MESA GER 120XGX750 MESA RETA 30MM ROUP MONT GP5008PF	3.822,00	
	230	COMPUTADOR COMPLETO CONDENSADORA BRITANICA EVAPORADORA BRITANICA NOTEBOOK LANOVO INTEL 4GB 500GB WINDWS 10 PROJETOR EPSON PSITIVO MASTER T50 TV 32 POLEGADAS UNIDADE EXTERNA SPLIT FRIO 220V UNIDADE INTERNA SPLIT FRIO 220V COMFEE	19.585,00	



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi</b>			<b>11.470,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>11.470,00</b>	
	478	IMPRESSORAS L 120 EPSON TANQUE DE TINTA	2.700,00	
	513	LAVADORA LCB 10.0 BR 220V VENTILADOR ARNO 40CM TURBO SILENCIO MAXX VENTILADOR PROTEC 30CM PRETO BRITANIA	1.000,00	
	519	ESTABILIZADOR MICROLINE 3 1000VA BIV/115V PT MON. LED 21,56QUOT; PTO BR E2270SWN AOC IMEI / N/S: FXVH1XA000888, FXVH1XA000994, FXVH1XA001033, FXVH2XA000286. UDP M3 ATTIS WKS SERIES(0), Computador INTEL Core i3 2.5Ghz, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb, Gabinete ATX 4 baias, Som/Rede/VGA, .	5.340,00	
	529	CADEIRA BELO LINHA 5000 PRES. GIR. 1492 PTO CROC CADEIRA BELO LINHA 5000 PRES. GIR. C/BRAÇO 7272	1.525,00	
	925	TWISTER PAREDE PTO 50CM ARGE VENT. MAX COLUNA 50CM PRETO ARGE	905,00	

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi</b>			<b>205.236,00</b>	
<b>900006</b>	<b>APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES</b>		<b>1.901,00</b>	
	302	- MESA TOP - BR. BASE GAZIN POLISTER 88X27 BORD E PRATA. COL. GAZIN SAO JOAO 88X26PKT. PAINEL BOX SOLT VERONNA IMB. RUST. POLTRONA ISABELA BR. ROUPEIRO DALI 2P YPE. VENT. 40CM CLASSIC 6P NV 456P.	1.901,00	
<b>900005</b>	<b>APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E</b>		<b>395,00</b>	
	467	AVENTAL BORR PAC C/ PROT N MARTINS-UNIDADE	395,00	
<b>900022</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS</b>		<b>36.500,00</b>	
	432	VEICULO SAVEIRO RB MBVS,MOTOR CCRV94927, CHASSI 9BWKB45U4HP138395.	36.500,00	
<b>900046</b>	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>		<b>166.440,00</b>	
	480	SAVEIRO RB MBVS,MOTOR CCRV94927, MOTORIZ 1598,CHASSI 9BWKB45U4HP138395	73.900,00	
	507	MULT. JT. TANQ L395 BRCF46302 EPSON IMEI / N/S: X2NZ109059, X2NZ109112, X2NZ109191. TABLET M10A 3G - PRETO (05)	19.675,00	
	571	MULT.EPSON L395 ECO TANK, DESTINADO A SEC. DE SAUDE DESTE MUNICIPIO, CONF. NF-e N° 000.000.495.	1.375,00	
	585	VEICULO NOVO MARCA CHEVROLET,MOTOR GFN013982, CHASSI 9BGJC7520JB130344, COR BRANCO SUMMIT	69.900,00	
	709	IMPRESSORA NÃO FISCAL TERMICA USB EPSON TM-T20 CINZA ESCURO	900,00	



## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>387.439,90</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi</b>			<b>205.236,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>166.440,00</b>	
	919		690,00	
		AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CADEIRA BARBARA CEDRO/ESPIRAL		
		AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA BARBARA CEDRO/PEROLA		
		AQUISIÇÃO DE UM 01 (UM) FOGÃO 43 AMANNA PLUS BICO.		



## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>706.961,52</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>499.252,64</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>499.252,64</b>	
	117	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA DO MATADOURO EM ESTACAS PREMOLDADAS	18.925,87	
	585	DESPESA QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO CORRESPONDENTE A 5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RUAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/	58.242,62	
	757	6ª MEDIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RUAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - CONVENIO FUNASA Nº 0324/2012 E CONVENIO SICONV N	36.703,72	
	952	REFORMA NA QUADRA DE ESPORTE NA RUA GOV RONALDO CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA	81.797,16	
	1164	7ª MEDIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - CONVENIO FUNASA Nº 0324/2012 E CONVENIO SICONV	83.528,21	
	1289	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	25.481,42	
	1422	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL ARAUJO DOS SANTOS EM SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB	55.012,82	
	1462	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	25.608,45	
	1552	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESTAÇÃO DE DOSADORES DE CLORO, ADUTORA CAIXAS D'ÁGUA	60.344,74	





## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>706.961,52</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>499.252,64</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>499.252,64</b>	
	1677	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESTAÇÃO DE DOSADORES DE CLORO, ADUTORA CAIXAS D' ÁGUA	26.711,84	
	2050	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL ARAUJO DOS SANTOS EM SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB	26.895,79	

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>706.961,52</b>	
<b>Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi</b>			<b>207.708,88</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>207.708,88</b>	
	142	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE BASICA - UBS NESTE MUNICIPIO.	45.941,63	
	241	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE - UBS PARTE I, DE ACORDO COM O CON TRATO Nº 053/2014 E NFS Nº 000516.	34.452,44	
	242	REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO- DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 065/2016- COMFORME NFS Nº 000154.	20.000,00	
	322	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE BASICA - UBS NESTE MUNICIPIO.	28.621,13	
	387	REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAUDE NESTE MUNICIPIO- DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 065/2016- COMFORME NFS Nº 000154.	971,65	
	1078	CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAUDE BASICA - UBS NESTE MUNICIPIO.	77.722,03	
<b>Total Geral</b>			<b>1.094.401,42</b>	

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DÓIA  
Contador



## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
-------------	---------------	------------------------	-----------------	------------------

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1381

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>31.185,90</b>	<b>15.501,46</b>	<b>21.875,87</b>	<b>37.560,31</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>31.185,90</b>	<b>15.501,46</b>	<b>21.875,87</b>	<b>37.560,31</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>31.185,90</b>	<b>12.690,46</b>	<b>20.938,87</b>	<b>39.434,31</b>
000009 SALARIO FAMILIA (CMSJS)	0,00	192,26	192,26	0,00
000017 SALARIO FAMILIA (FMS)	6.858,63	3.226,55	4.123,34	7.755,42
000043 SF FINANÇAS (PMSJS)	3.841,00	576,96	1.779,53	5.043,57
000044 SF SECRETARIA DE AGRICULTURA (PMSJS)	817,82	369,02	1.398,35	1.847,15
000045 SF EDUCAÇÃO - MDE (PMSJS)	7.324,37	4.183,36	7.135,18	10.276,19
000046 SF 40% FUNDEB (PMSJS)	2.029,04	2.100,73	341,77	270,08
000052 SF SEC ASSISTENCIA SOCIAL (PMSJS)	93,44	0,00	0,00	93,44
000054 SF PETI (PMSJS)	233,28	0,00	0,00	233,28
000055 SF PROJOVEM (PMSJS)	245,30	60,23	0,00	185,07
000056 SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA (PMSJS)	9.743,02	1.981,35	5.968,44	13.730,11
<b>Agentes Pagadores-Salário Maternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>2.811,00</b>	<b>937,00</b>	<b>(1.874,00)</b>
000032 SALARIO MATERNIDADE (FMS)	0,00	2.811,00	937,00	(1.874,00)
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>647.262,99</b>	<b>2.580.586,34</b>	<b>1.716.346,36</b>	<b>1.417.110,07</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>384.059,72</b>	<b>1.831.295,22</b>	<b>1.588.524,42</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>158.146,66</b>	<b>704.114,33</b>	<b>561.570,65</b>	<b>300.690,34</b>
000001 INSS DO FMS (FMS)	135.934,40	134.553,13	89.211,96	181.275,57
000001 INSS DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	46.680,26	46.680,26	0,00
000003 INSS FMAS (FMAS)	10.490,41	37.736,06	8.729,16	39.497,31
000008 INSS SERVIDORES (PMSJS)	12.742,67	485.144,88	416.949,27	80.938,28
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA (PMSJS)	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
<b>Consignações <input type="checkbox"/> IR</b>	<b>27.690,47</b>	<b>87.594,65</b>	<b>87.950,35</b>	<b>27.334,77</b>
000003 IRRF FMS (FMS)	27.492,27	77.459,48	77.838,48	27.113,27
000003 IRRF DOS SERVIDORES DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	9.666,58	9.666,58	0,00
000005 IRRF FMAS (FMAS)	198,20	468,59	445,29	221,50
<b>Consignações - ISS</b>	<b>5.943,85</b>	<b>44.228,37</b>	<b>38.767,11</b>	<b>11.405,11</b>
000002 ISS FMS (FMS)	4.197,72	31.101,93	27.455,16	7.844,49
000002 ISS - PRESTADORES DE SERVIÇOS DA CÂMARA (CMSJS)	0,00	2.889,50	2.889,50	0,00
000004 ISS FMAS (FMAS)	1.746,13	10.236,94	8.422,45	3.560,62



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>647.262,99</b>	<b>2.580.586,34</b>	<b>1.716.346,36</b>	<b>1.417.110,07</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>384.059,72</b>	<b>1.831.295,22</b>	<b>1.588.524,42</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>192.025,73</b>	<b>985.130,14</b>	<b>890.765,27</b>	<b>286.390,60</b>
000004 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO (CMSJS)	0,00	39.144,47	39.144,47	0,00
000004 FALTAS FMS (FMS)	662,17	218,29	156,15	724,31
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMS)	1.404,10	35.324,28	37.143,19	(414,81)
000006 SINFEMP (CMSJS)	0,00	181,03	181,03	0,00
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB (FMAS)	1.262,00	295,09	0,00	1.557,09
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMS)	(190,88)	39.817,97	39.662,80	(35,71)
000007 RESTITUIÇÃO FMS (FMS)	956,10	90,00	0,00	1.046,10
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF (FMAS)	(1.558,47)	4.638,15	4.007,36	(927,68)
000008 FALTAS (FMAS)	0,00	385,53	281,07	104,46
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMS)	72.470,59	113.875,86	99.698,58	86.647,87
000009 SINFEMP (PMSJS)	20.608,38	24.626,01	24.626,01	20.608,38
000009 RESTITUIÇÕES (FMAS)	443,29	850,00	0,00	1.293,29
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (FMAS)	(11,69)	2.853,90	0,00	2.842,21
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA (PMSJS)	5.062,26	424.419,89	420.369,11	9.113,04
000010 SINDACSE (FMS)	2.945,79	927,63	1.218,10	2.655,32
000012 Consignação BB (PMSJS)	13.022,98	92.919,63	91.773,62	14.168,99
000013 SINDACSE (PMSJS)	16.253,53	0,00	0,00	16.253,53
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA (PMSJS)	8.252,19	12.109,93	12.611,77	7.750,35
000015 SINFEMP (FMAS)	349,00	65,58	0,00	414,58
000015 FALTAS (PMSJS)	19.618,57	3.578,62	0,00	23.197,19
000017 SF ASSIST. SOCIAL (FMAS)	19.379,76	56.802,23	2.384,75	73.797,24
000018 SINFEMP (FMS)	1.655,73	2.066,08	2.131,67	1.590,14
000021 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMAS)	0,00	4.292,68	4.029,06	263,62
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (FMS)	6.169,83	31.845,93	32.081,22	5.934,54
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA (FMS)	472,13	0,00	0,00	472,13
000026 SINDICATO ANUAL (FMAS)	242,64	312,71	0,00	555,35
000027 SINSEPR (FMS)	(236,40)	880,67	93,70	550,57
000027 LIVROS DIDATICOS (PMSJS)	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000031 SINDICATO ANUAL (FMS)	0,00	1.982,71	0,00	1.982,71
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO (PMSJS)	5.804,21	81.448,65	79.171,61	8.081,25



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>647.262,99</b>	<b>2.580.586,34</b>	<b>1.716.346,36</b>	<b>1.417.110,07</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>384.059,72</b>	<b>1.831.295,22</b>	<b>1.588.524,42</b>	<b>626.830,52</b>
<b>Consignações □ Outras</b>	<b>192.025,73</b>	<b>985.130,14</b>	<b>890.765,27</b>	<b>286.390,60</b>
000080 SF 60% FUNDEB (PMSJS)	(197,28)	0,00	0,00	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE (PMSJS)	(2.599,80)	0,00	0,00	(2.599,80)
000099 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (PMSJS)	0,00	9.176,62	0,00	9.176,62
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>253,01</b>	<b>10.227,73</b>	<b>9.471,04</b>	<b>1.009,70</b>
000016 PENSÃO (FMS)	86,50	8.416,20	7.795,84	706,86
000018 PENSÃO ALIMENTICIA (FMAS)	166,51	1.811,53	1.675,20	302,84
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>263.203,27</b>	<b>749.291,12</b>	<b>127.821,94</b>	<b>790.279,55</b>
<b>Exercício de 2012</b>	<b>43.746,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.524,00</b>
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	40.310,12	0,00	0,00	762,00
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)	2.674,39	0,00	0,00	0,00
<b>Exercício de 2013</b>	<b>13.078,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013 (FMAS)	11.292,08	0,00	0,00	0,00
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013 (FMS)	1.785,92	0,00	0,00	0,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>(22.962,54)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.845,30)</b>
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014 (FMAS)	5.977,60	0,00	0,00	0,00
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014 (FMS)	24.905,16	0,00	0,00	0,00
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014 (PMSJS)	(53.845,30)	0,00	0,00	(53.845,30)
<b>Exercício de 2015</b>	<b>34.281,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.460,32</b>
000025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015 (FMAS)	5.176,00	0,00	0,00	0,00
000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2015 (FMS)	2.645,92	0,00	0,00	1,00
000089 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015 (PMSJS)	1.873,72	0,00	0,00	1.873,72
000090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2015 (PMSJS)	16.252,88	0,00	0,00	16.252,88
000091 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015 (PMSJS)	2.907,72	0,00	0,00	2.907,72
000092 GABINETE DO PREFEITO-2015 (PMSJS)	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
000093 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2015 (PMSJS)	1.899,00	0,00	0,00	1.899,00
000094 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2015 (PMSJS)	1.576,00	0,00	0,00	1.576,00

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017 - Consolidado

1384

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>647.262,99</b>	<b>2.580.586,34</b>	<b>1.716.346,36</b>	<b>1.417.110,07</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>263.203,27</b>	<b>749.291,12</b>	<b>127.821,94</b>	<b>790.279,55</b>
<b>Exercício de 2016</b>	<b>195.060,06</b>	<b>0,00</b>	<b>127.821,94</b>	<b>66.849,41</b>
000008 CÂMARA MUNICIPAL-2016 (CMSJS)	389,11	0,00	0,00	0,40
000027 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016 (FMAS)	16.319,98	0,00	16.074,98	245,00
000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2016 (FMS)	107.496,40	0,00	73.418,47	34.077,93
000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016 (PMSJS)	13.571,38	0,00	144,00	13.427,38
000097 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2016 (PMSJS)	53.048,07	0,00	34.845,35	18.202,72
000098 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2016 (PMSJS)	4.235,12	0,00	3.339,14	895,98
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>749.291,12</b>	<b>0,00</b>	<b>749.291,12</b>
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.202,33	0,00	18.202,33
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	238.433,53	0,00	238.433,53
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	63.295,54	0,00	63.295,54
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	151.658,71	0,00	151.658,71
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	74.762,31	0,00	74.762,31
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	186.807,44	0,00	186.807,44
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.131,26	0,00	16.131,26
<b>Total Geral</b>	<b>678.448,89</b>	<b>2.596.087,80</b>	<b>1.738.222,23</b>	<b>1.454.670,38</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1385

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>11.046.931,00</b>	<b>11.046.931,00</b>	<b>13.846.412,57</b>	<b>2.799.481,57</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	266.502,00	266.502,00	2.606.051,23	2.339.549,23
1.1.1.2.02.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.000,00	4.000,00	3.868,80	(131,20)
1.1.1.2.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	98.994,00	98.994,00	162.326,17	63.332,17
1.1.1.2.08.00 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.854,00	2.854,00	23.797,46	20.943,46
1.1.1.3.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	150.000,00	2.405.058,80	2.255.058,80
1.1.2.1.99.00 - Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.654,00	5.654,00	0,00	(5.654,00)
1.1.2.2.99.00 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	5.000,00	11.000,00	6.000,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	37.700,00	37.700,00	52.473,93	14.773,93
1.3.1.9.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	1.635,00	1.635,00	7.181,57	5.546,57
1.3.1.9.00.00 - Outras Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.000,00	0,00	(6.000,00)
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	30.065,00	30.065,00	45.292,36	15.227,36
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	500,00	500,00	1.233,38	733,38
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	500,00	500,00	1.233,38	733,38
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	10.704.959,00	10.704.959,00	11.178.673,66	473.714,66
1.7.2.1.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.337.953,00	7.337.953,00	7.495.838,08	157.885,08
1.7.2.1.01.03 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	0,00	329.603,88	329.603,88
1.7.2.1.01.04 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	496.290,00	496.290,00	340.063,58	(156.226,42)
1.7.2.1.01.05 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.515,00	1.515,00	1.314,04	(200,96)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.826,00	1.826,00	1.569,70	(256,30)
1.7.2.1.99.00 - Outras Transferências da União	1.232,00	1.232,00	0,00	(1.232,00)
1.7.2.1.22.70 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP	66.744,00	66.744,00	87.247,56	20.503,56
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	73.000,00	73.000,00	77.754,54	4.754,54
1.7.2.1.35.02 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	8.520,00	8.520,00	0,00	(8.520,00)
1.7.2.1.35.03 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	100.847,00	100.847,00	104.188,00	3.341,00
1.7.2.1.35.04 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	25.684,00	25.684,00	24.941,52	(742,48)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	87.863,00	87.863,00	0,00	(87.863,00)
1.7.2.1.35.99 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	34.000,00	34.000,00	0,00	(34.000,00)
1.7.2.2.01.01 - Cota-Parte do ICMS	1.484.029,00	1.484.029,00	1.535.976,53	51.947,53
1.7.2.2.01.02 - Cota-Parte do IPVA	72.896,00	72.896,00	55.409,72	(17.486,28)
1.7.2.2.01.04 - Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.227,00	1.227,00	13,88	(1.213,12)





# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1386

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>11.046.931,00</b>	<b>11.046.931,00</b>	<b>13.846.412,57</b>	<b>2.799.481,57</b>
1.7.2.2.01.13 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	18.001,00	18.001,00	15.731,18	(2.269,82)
1.7.2.2.01.99 - Outras Participações na Receita dos Estados	2.897,00	2.897,00	0,00	(2.897,00)
1.7.2.4.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	2.246.732,00	2.246.732,00	2.449.315,87	202.583,87
1.7.2.4.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	321.374,00	321.374,00	180.466,07	(140.907,93)
1.7.6.1.02.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	26.000,00	26.000,00	0,00	(26.000,00)
1.7.6.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	28.752,00	28.752,00	175.669,58	146.917,58
1.7.6.2.02.00 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	11.076,00	11.076,00	109.185,56	98.109,56
1.7.6.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	22.152,00	22.152,00	0,00	(22.152,00)
9.5.1.7.21.01.05 - (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	(303,00)	(303,00)	(248,98)	54,02
9.5.1.7.21.01.02 - (-) Dedução de Receita do FPM <input type="checkbox"/> FUNDEB e Redutor Financeiro	(1.467.590,00)	(1.467.590,00)	(1.497.814,46)	(30.224,46)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(375,00)	(375,00)	0,00	375,00
9.5.1.7.22.01.01 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> ICMS	(297.171,00)	(297.171,00)	(307.552,19)	(10.381,19)
9.5.1.7.22.01.04 - (-) Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB <input type="checkbox"/> IPI <input type="checkbox"/> Exportação	(212,00)	(212,00)	0,00	212,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	37.270,00	37.270,00	7.980,37	(29.289,63)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	1.619,00	1.619,00	0,00	(1.619,00)
1.9.2.1.99.00 - Outras Indenizações	1.246,00	1.246,00	0,00	(1.246,00)
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	29.216,00	29.216,00	437,22	(28.778,78)
1.9.3.1.99.01 - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos <input type="checkbox"/> Principal	1.619,00	1.619,00	0,00	(1.619,00)
1.9.9.0.99.00 - Outras Receitas	3.570,00	3.570,00	7.543,15	3.973,15
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.832.451,00</b>	<b>1.832.451,00</b>	<b>77.985,06</b>	<b>(1.754.465,94)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	29.718,00	29.718,00	0,00	(29.718,00)
2.1.1.9.00.00 - Outras Operações de Crédito Internas	29.718,00	29.718,00	0,00	(29.718,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	86.250,00	86.250,00	0,00	(86.250,00)
2.2.1.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Móveis	33.000,00	33.000,00	0,00	(33.000,00)
2.2.2.9.00.00 - Alienação de Outros Bens Imóveis	53.250,00	53.250,00	0,00	(53.250,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	1.408.333,00	1.408.333,00	77.985,06	(1.330.347,94)
2.4.7.1.02.00 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	401.755,00	401.755,00	0,00	(401.755,00)
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênios da União	551.494,00	551.494,00	25.485,62	(526.008,38)
2.4.7.2.99.00 - Outras Transferências de Convênio dos Estados	455.084,00	455.084,00	52.499,44	(402.584,56)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	308.150,00	308.150,00	0,00	(308.150,00)
2.5.9.0.00.00 - Outras Receitas	308.150,00	308.150,00	0,00	(308.150,00)



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1387

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>12.879.382,00</b>	<b>12.879.382,00</b>	<b>13.924.397,63</b>	<b>1.045.015,63</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>12.879.382,00</b>	<b>12.879.382,00</b>	<b>13.924.397,63</b>	<b>1.045.015,63</b>
<b>Déficit (IX)</b>				
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>12.879.382,00</b>	<b>12.879.382,00</b>	<b>13.924.397,63</b>	<b>1.045.015,63</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00


**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1389

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>7.883.010,00</b>	<b>9.659.540,27</b>	<b>9.654.445,02</b>	<b>9.644.128,77</b>	<b>9.133.113,33</b>	<b>5.095,25</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	5.029.447,00	6.053.486,27	6.053.241,26	6.053.241,26	6.046.078,68	245,01
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	453.116,00	167.078,00	167.074,31	167.074,31	167.074,31	3,69
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.995.463,00	4.908.945,00	4.908.938,09	4.908.938,09	4.908.938,09	6,91
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	523.158,00	872.222,27	872.068,83	872.068,83	872.068,83	153,44
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	57.710,00	105.241,00	105.160,03	105.160,03	97.997,45	80,97
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	2.853.563,00	3.606.054,00	3.601.203,76	3.590.887,51	3.087.034,65	4.850,24
3.3.50.41 - Contribuições	618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	1.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	64.352,00	52.050,00	52.050,00	52.050,00	49.300,00	0,00
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.427,00	27,00	0,00	0,00	0,00	27,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	901.253,00	1.236.483,60	1.236.296,83	1.231.926,83	1.123.430,10	186,77
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	4.854,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455.103,00	477.634,00	477.296,08	477.296,08	412.080,68	337,92
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.275.752,00	1.716.829,40	1.716.255,67	1.710.309,42	1.388.103,02	573,73
3.3.90.41 - Contribuições	13.000,00	13.736,00	13.735,00	13.735,00	13.735,00	1,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	87.297,00	105.412,00	101.970,18	101.970,18	97.985,85	3.441,82
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	5.686,00	86,00	0,00	0,00	0,00	86,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	23.558,00	3.109,00	3.000,00	3.000,00	1.800,00	109,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	7.680,00	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>1.966.846,00</b>	<b>1.033.412,00</b>	<b>1.032.319,54</b>	<b>1.032.319,54</b>	<b>1.007.298,81</b>	<b>1.092,46</b>
4.4.00.00 - Investimentos	1.588.904,00	640.751,00	639.660,64	639.660,64	635.310,64	1.090,36
4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.619,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	1.399.910,00	500.095,00	499.252,64	499.252,64	499.252,64	842,36
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	175.163,00	140.644,00	140.408,00	140.408,00	136.058,00	236,00
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	12.212,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	377.942,00	392.661,00	392.658,90	392.658,90	371.988,17	2,10
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	377.942,00	392.661,00	392.658,90	392.658,90	371.988,17	2,10
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>33.155,00</b>	<b>155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,00</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1390

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>33.155,00</b>	<b>155,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>9.883.011,00</b>	<b>10.693.107,27</b>	<b>10.686.764,56</b>	<b>10.676.448,31</b>	<b>10.140.412,14</b>	<b>6.342,71</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>9.883.011,00</b>	<b>10.693.107,27</b>	<b>10.686.764,56</b>	<b>10.676.448,31</b>	<b>10.140.412,14</b>	<b>6.342,71</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>			<b>3.237.633,07</b>			
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>9.883.011,00</b>	<b>10.693.107,27</b>	<b>13.924.397,63</b>	<b>10.676.448,31</b>	<b>10.140.412,14</b>	<b>(3.231.290,36)</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1392

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>13.924.397,63</b>	<b>12.589.358,04</b>
<b>Ordinária</b>		<b>12.552.936,44</b>	<b>11.217.881,56</b>
<b>Vinculada</b>		<b>1.371.461,19</b>	<b>1.371.476,48</b>
Recursos Vinculados à Educação		1.034.106,61	1.262.483,97
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		337.354,58	108.992,51
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>1.689.048,30</b>	<b>1.056.540,72</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		10.316,25	96,60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		536.036,17	69.159,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.142.695,88	987.284,15
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>152.627,50</b>	<b>175.172,79</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		152.627,50	175.172,79
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>15.766.073,43</b>	<b>13.821.071,55</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1393

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>10.686.764,56</b>	<b>9.083.596,93</b>
<b>Ordinária</b>		<b>7.949.536,64</b>	<b>9.083.596,93</b>
<b>Vinculada</b>		<b>2.737.227,92</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		2.737.227,92	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>3.520.637,92</b>	<b>3.179.177,45</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		3.520.637,92	3.179.177,45
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>1.100.453,15</b>	<b>1.405.669,67</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	58.645,30
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		38.328,49	308.964,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.062.124,66	1.038.059,47
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>458.217,80</b>	<b>152.627,50</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		458.217,80	152.627,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>15.766.073,43</b>	<b>13.821.071,55</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador





**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2017

1394

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1395

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	926.567,34	406.649,65
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	458.217,80	152.627,50
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	458.217,80	152.627,50
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	458.217,80	152.627,50
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31.678,89	24.327,27
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	31.678,89	24.327,27
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	31.678,89	24.327,27
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	436.670,65	229.694,88
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	436.670,65	229.694,88
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	436.670,65	229.694,88
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>926.567,34</b>	<b>406.649,65</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	1.658.171,10	1.018.510,46
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.658.171,10	1.018.510,46
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	253.126,49	112.718,49
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	253.126,49	112.718,49
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.405.044,61	905.791,97
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.405.044,61	905.791,97
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.658.171,10</b>	<b>1.018.510,46</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.584.738,44</b>	<b>1.425.160,11</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1396

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	313.469,66	170.754,32
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	(517.800,43)	17.321,28
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	36.663,06	16.193,56
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	36.663,06	16.193,56
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	(554.463,49)	1.127,72
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	(554.463,49)	1.127,72
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	638.811,03	55.455,37
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	638.811,03	55.455,37
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	638.811,03	55.455,37
2.1.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	3.984,33	0,00
2.1.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	3.984,33	0,00
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	3.984,33	0,00
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	188.474,73	97.977,67
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	185.254,73	97.507,67
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	185.254,73	97.507,67
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	3.220,00	470,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	3.220,00	470,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>313.469,66</b>	<b>170.754,32</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.437.429,61	5.795.132,91
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.437.429,61	5.430.620,14
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	203.354,62
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	203.354,62
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	1.249,32	0,00
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	1.249,32	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	7.436.180,29	5.227.265,52
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	3.633.303,62	5.223.368,81
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	3.802.876,67	3.896,71
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	364.512,77
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	0,00	364.512,77
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00	362.511,77
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	0,00	2.001,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>7.437.429,61</b>	<b>5.795.132,91</b>



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1397

## Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	(6.221.468,60)	(4.540.727,12)
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	(6.221.468,60)	(4.540.727,12)
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	(6.221.468,60)	(4.540.727,12)
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	1.025.365,11	(5.623.464,86)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(5.322.663,00)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.051.617,17	(245.235,00)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(26.252,06)	(55.566,86)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(3.633.303,62)	(8.708.871,12)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(3.179.177,45)
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	77.823,52	32.872,70
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(3.711.127,14)	(5.562.566,37)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(3.613.530,09)	8.549.542,87
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	9.750.846,97
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(937.930,06)	(1.201.304,10)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(2.675.600,03)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	0,00	1.242.065,99
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.242.065,99

## Total do Patrimônio Líquido

**(6.221.468,60) (4.540.727,12)**

## TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**1.529.430,67 1.425.160,11**

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

\_\_\_\_\_  
JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>24.327,27</b>	<b>9.271,65</b>	<b>16.623,27</b>	<b>31.678,89</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>24.327,27</b>	<b>9.271,65</b>	<b>16.623,27</b>	<b>31.678,89</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>24.327,27</b>	<b>9.271,65</b>	<b>16.623,27</b>	<b>31.678,89</b>
000043 SF FINANÇAS	3.841,00	576,96	1.779,53	5.043,57
000044 SF SECRETARIA DE AGRICULTURA	817,82	369,02	1.398,35	1.847,15
000045 SF EDUCAÇÃO - MDE	7.324,37	4.183,36	7.135,18	10.276,19
000046 SF 40% FUNDEB	2.029,04	2.100,73	341,77	270,08
000052 SF SEC ASSISTENCIA SOCIAL	93,44	0,00	0,00	93,44
000054 SF PETI	233,28	0,00	0,00	233,28
000055 SF PROJOVEM	245,30	60,23	0,00	185,07
000056 SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	9.743,02	1.981,35	5.968,44	13.730,11
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>140.800,48</b>	<b>1.679.776,65</b>	<b>1.083.829,88</b>	<b>736.747,25</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>97.331,89</b>	<b>1.133.424,23</b>	<b>1.045.501,39</b>	<b>185.254,73</b>
<b>Consignações <input type="checkbox"/> INSS</b>	<b>11.721,85</b>	<b>485.144,88</b>	<b>416.949,27</b>	<b>79.917,46</b>
000008 INSS SERVIDORES	12.742,67	485.144,88	416.949,27	80.938,28
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
<b>Consignações <input type="checkbox"/> Outras</b>	<b>85.610,04</b>	<b>648.279,35</b>	<b>628.552,12</b>	<b>105.337,27</b>
000009 SINFEMP	20.608,38	24.626,01	24.626,01	20.608,38
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.062,26	424.419,89	420.369,11	9.113,04
000012 Consignação BB	13.022,98	92.919,63	91.773,62	14.168,99
000013 SINDACSE	16.253,53	0,00	0,00	16.253,53
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.252,19	12.109,93	12.611,77	7.750,35
000015 FALTAS	19.618,57	3.578,62	0,00	23.197,19
000027 LIVROS DIDATICOS	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.804,21	81.448,65	79.171,61	8.081,25
000080 SF 60% FUNDEB	(197,28)	0,00	0,00	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE	(2.599,80)	0,00	0,00	(2.599,80)
000099 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	9.176,62	0,00	9.176,62
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>43.468,59</b>	<b>546.352,42</b>	<b>38.328,49</b>	<b>551.492,52</b>
<b>Exercício de 2014</b>	<b>(53.845,30)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.845,30)</b>
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014	(53.845,30)	0,00	0,00	(53.845,30)

**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>140.800,48</b>	<b>1.679.776,65</b>	<b>1.083.829,88</b>	<b>736.747,25</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>43.468,59</b>	<b>546.352,42</b>	<b>38.328,49</b>	<b>551.492,52</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>26.459,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.459,32</b>
000089 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015	1.873,72	0,00	0,00	1.873,72
000090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2015	16.252,88	0,00	0,00	16.252,88
000091 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015	2.907,72	0,00	0,00	2.907,72
000092 GABINETE DO PREFEITO-2015	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
000093 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2015	1.899,00	0,00	0,00	1.899,00
000094 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2015	1.576,00	0,00	0,00	1.576,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>70.854,57</b>	<b>0,00</b>	<b>38.328,49</b>	<b>32.526,08</b>
000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016	13.571,38	0,00	144,00	13.427,38
000097 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2016	53.048,07	0,00	34.845,35	18.202,72
000098 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2016	4.235,12	0,00	3.339,14	895,98
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>546.352,42</b>	<b>0,00</b>	<b>546.352,42</b>
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.202,33	0,00	18.202,33
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	238.433,53	0,00	238.433,53
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	63.295,54	0,00	63.295,54
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	151.658,71	0,00	151.658,71
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	74.762,31	0,00	74.762,31
<b>Total Geral</b>	<b>165.127,75</b>	<b>1.689.048,30</b>	<b>1.100.453,15</b>	<b>768.426,14</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 29/03/2018 07:59

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
1	01/01/2017	PRECATORIOS	0,00	165.300,74			165.300,74
2	01/01/2017	INSS	0,00	6.861.197,67			6.861.197,67
TOTAL			0,00	7.026.498,41	0,00	0,00	7.026.498,41



**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi****Prestação de Contas do Exercício 2017**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	43.968,59	546.352,42	38.328,49	0,00	551.992,52
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	97.331,89	1.133.424,23	1.045.501,39	0,00	185.254,73
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	141.300,48	1.679.776,65	1.083.829,88	0,00	737.247,25

Emitido em 29/03/2018 07:59



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	1	PODADOR TRAMONTINA S/SERROTE S/CABO 78381/701 TESOURA P/CERCA VIVA 12" 78330/125 TRAMONTINA	190,00	
	84	MB 4R3PA-09 230/0.7/38TR	690,00	
	428	01 (UMA) BOMBA THERE SUB.TSM-1005 1/2 CV. 220V 01(UM) MOTOR 1/2 CV 0,5HP MONOF 230V 60HZ SUBM..78	2.220,00	
	715	FORNECIEMNTO DE 03 (TRES) IMPRESSORA L 120 TANQUE DE TINTA DESTINADO A SEC. DE FINANÇA DESTE MUNICIPIO, COMFORME NF-e Nº 000.000.001.	2.700,00	
	719	CELULAR SAMSUNG GALAXI J105 MINI BRANCO	520,00	
	729	01 (UMA) BOMBA THERE SUB.TSM-1005 1/2 CV TRIF. 380V. 01 (UMA) BOMBA THERE SUB.TSM-1012 1,0 CV TRIF. 380V	2.800,00	
	762	ESTABILIZADOR MICROLINE 3 1000VA BIV/115V PT MON. LED 21,56 QUOT; PTO BR E2270SWN AOC IMEI/ N/S: FXVH1XA000888, FXVH1XA000994, FXVH1XA001033, FXVH2XA000296. NOTE LENOVO CEL. ID. 100-14IBY L PRODUTO FABRICADO CONF PPB LEI 8248/91:LENOVO C E DISTRIBUIÇÃO LIMITAD CNPJ 227975450000103 PORT 786/2012 NF 7691 DE 29.06.2016 UDP N3 ATTIS WKS SERIES (0), Computador INTEL DUAL CORE 2.5Ghz I- Placa Mãe, Memória 2Gb DDR3, Gravador de DVD, HD 500 GB, Gabinete ATX (ou Equivalente) 4 baias, som/rede/VGA, UDP N3 ATTIS WKS SERIES (0), Computador INTEL Core i3 2.5Ghz, Placa Mãe, Memória 4Gb DDR 3, Gravador de DVD, Hd 500 Gb, Gabinete ATX 4 baias, Som/Rede/VGA, .	7.820,00	



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	834	ARMARIO DE AÇO MARRIZ 1,70X0, 70MT PRATA CADEIRA BELO 231661 FIXA PRETO INJ CADEIRA BELO LIGHT 231659 JET GIRAT TEC 913 CADEIRA BELO LIGHT DIRETOR 12747 GIR CADEIRA BELO LIGHT SEC. GIR JET 318252 PRETA CADEIRA BELO SEC GIR.247491 LIGHT C/BRAÇO CADEIRA GIR. PRES.PLAXMETAL ERGOPLAX BASE DIR PT CAIXA ANPLICADA FRABM MF400 APP NAO AUTOMOTIVA CONJ.MESA PLASTICA TOPPLAST C/CAD BBC ESTAÇÃO DE AÇO MAURIZ C/6 PRAT L 23 PRATA ESTAÇÃO DE TRABALHO BELO L 43324WORK C/2GAV PL FOGAO ESMALTEC BALI 4B BRC 4076 KIT ARAMOVEIS 520 6PTS 2001506 TX BRC EOSCO/TX C LONGARINA PLAXMETAL 3L PRETO S/BRAÇO POLIPROPILE MESA BELO RETANGULAR JOB 1373 1220X620 C/2GAV PL MESA MADMELOS 6 CAD/451 TEC 08 BRC/FLORAL GRANIT MESA REUNIAO BELO 23623 1820X920 C/3 GAV PLATINA REFRIG ESMALTEC ROC31 BRC 220V UN EXT CA VE12F SPLIT ELETROLUX 12.000 BTUS 22 UN INT CA V112F SPLIT ELETROLUX 12.000 BTUS 22 UND. COND. DE AR ELGIN 45HEFE09B21A 9.000 R410A CLASS 220V UND. EVAP. DE AR ELGIN 45HEFE09B21A 9.000 R410A FRIO CLASS 220V VENT. ARGE MAX PAREDE 50CM PRETO 160W	32.215,00	
	986	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) SUB5-05NY4B40.5T 60 380 BOMBA CENTRIFUGA I, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA ESCOLA MONICA PERTENCENTE A SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO- CONF. NF-e N° 000.001.193.	1.300,00	
	1012	MONITOR 21,539;AOC E22708WN LED NOBRAAK SAVE SVE 1222ON NET/BIV TECLADOTMOUSE WIRELESS FORTREL KC602 PRETO	1.390,00	



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	1034	PORTÃO 2X2,50	750,00	
	1229	COLETOR DE ASSINATURA T-S460-HSB-R-TOPAZ FINGKEY HAMSTER DX - NITGEN WEBCAM LOGITECH HD C270	2.800,00	
	1261	ESTABILIZADOR MICROLINE 3 1000VA BIV/115V PT MONITOR 21,5 ; AOC E2270SWN LED NOTE LENOVO CEL. ID. 100-15IBY W TECLADO+MOUSE WIRELESS FORTREK KC602 PRETO UDP N3 ATTIS WKS 2,5 GHz	4.750,00	
	1410	01(UM) MOTOR 1.0 CV 1HP MONOF 230V 60HZ SUBM..789	990,00	
	1574	ROTEADOR TP-LINK ARCHER C50 4 ANTENAS AC1200	237,00	
	1637	AQUISIÇÃO DE UM BIC.16 VENEZA ROSA/PINK, DESTINADO A SEC. DE EDUCAÇÃO	291,00	
	1722	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) BOMBA CENTRIFUGA DESTINADOS A SEC. DE INFRA ESTRUTURA	5.830,00	
	1831	TABLET M7S QUAD CORE PRETO MULTILASER	1.400,00	
	1836	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 ( PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M) CONJUNTO ALUNO / CJA-05 ( PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,46M E 1,76M) CONJUNTO ALUNO / CJA-06 ( PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M) CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01 MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS/MA-02	67.045,00	



## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>1-Bens Móveis - Investimentos</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>140.408,00</b>	
<b>900046</b>		<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>	<b>140.408,00</b>	
	1936	BOMBA THERE SUB.TSM-1007 1/2 CV MONOF.230V BOMBA THERE SUB.TSM-1012 1,0 CV MONOF.230V	2.950,00	
	1938	BOMBA THERE SUB.TSM-1007 1/2 CV MONOF.230V MOTOBOMBA HAMMER MP500 1/2 CV 33L/MIN BIV	1.520,00	



## Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>499.252,64</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>499.252,64</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>499.252,64</b>	
	117	EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CERCA DO MATADOURO EM ESTACAS PREMOLDADAS	18.925,87	
	585	DESPESA QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO CORRESPONDENTE A 5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RUAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/	58.242,62	
	757	6ª MEDIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RUAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - CONVENIO FUNASA Nº 0324/2012 E CONVENIO SICONV N	36.703,72	
	952	REFORMA NA QUADRA DE ESPORTE NA RUA GOV RONALDO CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI/PB, CONFORME PLANILHA ANEXA	81.797,16	
	1164	7ª MEDIÇÃO DO CONTRATO FIRMADO PARA OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA RURAL, CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015 - CONVENIO FUNASA Nº 0324/2012 E CONVENIO SICONV	83.528,21	
	1289	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	25.481,42	
	1422	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL ARAUJO DOS SANTOS EM SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB	55.012,82	
	1462	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO	25.608,45	
	1552	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESTAÇÃO DE DOSADORES DE CLORO, ADUTORA CAIXAS D'ÁGUA	60.344,74	



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
<b>2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)</b>			<b>499.252,64</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São José de Sabugi</b>			<b>499.252,64</b>	
<b>900100</b>	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>		<b>499.252,64</b>	
	1677	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA ATRAVÉS DE POÇO TUBULAR PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESTAÇÃO DE DOSADORES DE CLORO, ADUTORA CAIXAS D' ÁGUA	26.711,84	
	2050	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA EMEF MANOEL ARAUJO DOS SANTOS EM SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB	26.895,79	
<b>Total Geral</b>			<b>639.660,64</b>	

\_\_\_\_\_  
RANIERE LEITE DÓIA  
Contador

\_\_\_\_\_  
JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Contas Devedoras (Ativo)</b>	<b>24.327,27</b>	<b>9.271,65</b>	<b>16.623,27</b>	<b>31.678,89</b>
<b>2-Outros Depósitos</b>	<b>24.327,27</b>	<b>9.271,65</b>	<b>16.623,27</b>	<b>31.678,89</b>
<b>Agentes Pagadores-Salário Família</b>	<b>24.327,27</b>	<b>9.271,65</b>	<b>16.623,27</b>	<b>31.678,89</b>
000043 SF FINANÇAS	3.841,00	576,96	1.779,53	5.043,57
000044 SF SECRETARIA DE AGRICULTURA	817,82	369,02	1.398,35	1.847,15
000045 SF EDUCAÇÃO - MDE	7.324,37	4.183,36	7.135,18	10.276,19
000046 SF 40% FUNDEB	2.029,04	2.100,73	341,77	270,08
000052 SF SEC ASSISTENCIA SOCIAL	93,44	0,00	0,00	93,44
000054 SF PETI	233,28	0,00	0,00	233,28
000055 SF PROJOVEM	245,30	60,23	0,00	185,07
000056 SF SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	9.743,02	1.981,35	5.968,44	13.730,11
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>140.800,48</b>	<b>1.679.776,65</b>	<b>1.083.829,88</b>	<b>736.747,25</b>
<b>0-Consignações</b>	<b>97.331,89</b>	<b>1.133.424,23</b>	<b>1.045.501,39</b>	<b>185.254,73</b>
<b>Consignações □ INSS</b>	<b>11.721,85</b>	<b>485.144,88</b>	<b>416.949,27</b>	<b>79.917,46</b>
000008 INSS SERVIDORES	12.742,67	485.144,88	416.949,27	80.938,28
000026 INSS - CONSTRUTORA SUPORTE LTDA	(1.020,82)	0,00	0,00	(1.020,82)
<b>Consignações □ Outras</b>	<b>85.610,04</b>	<b>648.279,35</b>	<b>628.552,12</b>	<b>105.337,27</b>
000009 SINFEMP	20.608,38	24.626,01	24.626,01	20.608,38
000010 CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	5.062,26	424.419,89	420.369,11	9.113,04
000012 Consignação BB	13.022,98	92.919,63	91.773,62	14.168,99
000013 SINDACSE	16.253,53	0,00	0,00	16.253,53
000014 PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.252,19	12.109,93	12.611,77	7.750,35
000015 FALTAS	19.618,57	3.578,62	0,00	23.197,19
000027 LIVROS DIDATICOS	(215,00)	0,00	0,00	(215,00)
000071 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	5.804,21	81.448,65	79.171,61	8.081,25
000080 SF 60% FUNDEB	(197,28)	0,00	0,00	(197,28)
000087 LICENÇA MATERNIDADE	(2.599,80)	0,00	0,00	(2.599,80)
000099 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	0,00	9.176,62	0,00	9.176,62
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>43.468,59</b>	<b>546.352,42</b>	<b>38.328,49</b>	<b>551.492,52</b>
<b>Exercício de 2014</b>	<b>(53.845,30)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.845,30)</b>
000082 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2014	(53.845,30)	0,00	0,00	(53.845,30)





# Prefeitura Municipal de São José de Sabugi

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

1410

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>1-Contas Credoras (Passivo)</b>	<b>140.800,48</b>	<b>1.679.776,65</b>	<b>1.083.829,88</b>	<b>736.747,25</b>
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>43.468,59</b>	<b>546.352,42</b>	<b>38.328,49</b>	<b>551.492,52</b>
<b>Exercício de 2015</b>	<b>26.459,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.459,32</b>
000089 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2015	1.873,72	0,00	0,00	1.873,72
000090 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2015	16.252,88	0,00	0,00	16.252,88
000091 SECRETARIA DE AGRICULTURA-2015	2.907,72	0,00	0,00	2.907,72
000092 GABINETE DO PREFEITO-2015	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00
000093 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2015	1.899,00	0,00	0,00	1.899,00
000094 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER-2015	1.576,00	0,00	0,00	1.576,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>70.854,57</b>	<b>0,00</b>	<b>38.328,49</b>	<b>32.526,08</b>
000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-2016	13.571,38	0,00	144,00	13.427,38
000097 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-2016	53.048,07	0,00	34.845,35	18.202,72
000098 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA-2016	4.235,12	0,00	3.339,14	895,98
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>546.352,42</b>	<b>0,00</b>	<b>546.352,42</b>
002000 GABINETE DO PREFEITO	0,00	18.202,33	0,00	18.202,33
003000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	238.433,53	0,00	238.433,53
004000 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	63.295,54	0,00	63.295,54
005000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	151.658,71	0,00	151.658,71
008000 SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA	0,00	74.762,31	0,00	74.762,31
<b>Total Geral</b>	<b>165.127,75</b>	<b>1.689.048,30</b>	<b>1.100.453,15</b>	<b>768.426,14</b>

RANIERE LEITE DÓIA  
Contador



**Prefeitura Municipal de São José de Sabugi**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

JOAO DOMICIANO DANTAS  
SEGUNDO  
Prefeito

## RELAÇÃO DOS SECRETARIOS:

Chefe de Gabinete - Vanderlita Guedes Pereira - CPF: 789.388.484-34  
Administração e Planejamento - Edson Nogueira de Andrade - CPF: 051.219.544-76  
Finanças - Hugo Carlos Maia de Sousa - CPF: 071.892.294-85  
Tesoureiro - Adauto Tomaz Bispo Junior - CPF: 714.117.634-91  
Educação - Albagean Xavier de Lucena - CPF: 007.957.244-89  
Infra Estrutura, Transp., Serv. Urbanos e Habitação - João Palmeira Sobrinho - CPF: 788.535.754-68  
Agricultura Abastecimento e Irrigação - Aderson Moreira da Nóbrega - CPF 252.104.244-72  
Meio Ambiente e Turismo - José Alves de Souza - CPF: 094.306.994-74  
Cultura, Esporte e Lazer - Kaio Xavier de Lucena - CPF: 090.232.924-30  
Saúde - Elayse de Kascia Montenegro da Nóbrega - CPF: 064.704.184-73  
Assistência Social e Trabalho - Volffraniad Pinheiro Dias de Sá - CPF: 008.286.464-06

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi**

**Prestação de Contas do Exercício 2017**

Emitido em 29/03/2018 07:59

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Janeiro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Fevereiro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Fevereiro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Março	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Março	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Abril	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Abril	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Maiο	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Maiο	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Junho	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Junho	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Julho	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Julho	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Agosto	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Agosto	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Setembro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Setembro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Outubro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Outubro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Novembro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Novembro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
Dezembro	07585159447	JOAO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO	Prefeito Municipal	11.000,00
Dezembro	04026454487	FRANCISCO DE MEDEIROS LIMA	Vice-Prefeito Municipal	5.500,00
<b>TOTAL</b>				198.000,00



OK

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 RUA: Francisco Vicente de Moraes, 122 – Centro  
 SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000  
 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

**LEI Nº 512, de 27 de Setembro de 2016**

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB, PARA A  
 LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI,**  
 Estado da Paraíba, **APROVOU** e eu **IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS,**  
 Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Os Vereadores de São José do Sabugi perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** - Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José do Sabugi receberão um subsídio mensal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá juntamente com o subsídio, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 75% do subsídio do Vereador, totalizando R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

**§ 1º** - O subsídio e a verba de representação descritos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada exercício, tendo como índice de correção oficial o IGP-M acumulado no período e respeitando os limites constitucionais.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Sabugi, em 27 de setembro de 2016

  
**IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**  
 PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 26 a 30 de Setembro de 2016      Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 511, de 27 de Setembro de 2016.

*“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Art. 2º** - O - O subsídio mensal do vice- prefeito, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito a 13º subsídio.

**Art. 4º** - Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não ultrapose os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Sabugi -PB, em 27 de setembro de 2016.

IRACEMA NELES DE ARAUJO DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 512, de 27 de Setembro de 2016

**ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, **APROVOU** e eu **IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS**, Prefeita Municipal **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Os Vereadores de São José do Sabugi perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** - Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José do Sabugi receberão um subsídio mensal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá juntamente com o subsídio, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 75% do subsídio do Vereador, totalizando R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O subsídio e a verba de representação descritos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada exercício, tendo como índice de correção oficial o IGP-M acumulado no período e respeitando os limites constitucionais.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Sabugi, em 27 de setembro de 2016

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
 RUA: Francisco Vicente de Moraes, 122 – Centro  
 SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB. CEP: 58610-000  
 CNPJ Nº 08.883.217/0001-07

**LEI Nº 511, de 27 de Setembro de 2016.**

*“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Art. 2º - O** - O subsídio mensal do vice- prefeito, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito ao 13º subsídio.

**Art. 4º** - Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não extrapole os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

**Gabinete da Prefeita, em 27 de setembro de 2016.**

  
**IRACEMA NELES DE ARAUJO DANTAS**  
 PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990      Período: 26 a 30 de Setembro de 2016      Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 511, de 27 de Setembro de 2016.

*“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais Legislatura 2017/2020, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, APROVOU e ela SANCIONA a seguinte LEI:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

**Art. 2º** - O - O subsídio mensal do vice- prefeito, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - O subsídio mensal dos Secretários Municipais, para a Legislatura 2017 a 2020, fica fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

§ 1º - Quando o Servidor Municipal lotado em cargo efetivo for nomeado para exercer um cargo de Secretário, o mesmo deverá fazer a opção pelo vencimento do cargo efetivo ou pelo subsídio.

§ 2º - O Secretário Municipal terá direito ao 13º subsídio.

**Art. 4º** - Os Subsídios de que trata esta Lei somente serão reajustados anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que for procedida a revisão geral da remuneração dos demais servidores municipais, conforme Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, caso não ultrapose os limites estabelecidos pela Lei 101/2000.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

São José do Sabugi -PB, em 27 de setembro de 2016.

IRACEMA NELES DE ARAUJO DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 512, de 27 de Setembro de 2016

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB, PARA A LEGISLATURA 2017/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, Estado da Paraíba, APROVOU e eu IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS, Prefeita Municipal SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Os Vereadores de São José do Sabugi perceberão subsídios na Legislatura de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** - Os Vereadores da Câmara de Vereadores de São José do Sabugi receberão um subsídio mensal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), não podendo ultrapassar os limites constitucionais.

**Art. 3º** - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá juntamente com o subsídio, a importância de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 75% do subsídio do Vereador, totalizando R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O subsídio e a verba de representação descritos neste artigo serão reajustados anualmente, sempre em 1º de janeiro de cada exercício, tendo como índice de correção oficial o IGP-M acumulado no período e respeitando os limites constitucionais.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos gerados a partir de 1º de janeiro de 2017.

São José do Sabugi, em 27 de setembro de 2016

IRACEMA NELIS DE ARAÚJO DANTAS  
PREFEITA MUNICIPAL



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA, DD RELATOR DO PROCESSO TC Nº. 00207/17.**

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**, brasileiro, Prefeito Constitucional do Município de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, comparece, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, através de seu procurador e advogado signatário, para apresentar **DEFESA ESCRITA**, aos autos que cuidam da análise da Prestação de Contas Anual, da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, referente ao exercício de 2017 (**RELATÓRIO PRÉVIO**), expondo e ao final requerendo o que se segue:

**No entendimento da equipe de Auditoria, o gestor, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE SUA PRESTAÇÃO DE CONTAS, deve prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades:**

**De início se faz oportuno esclarecer que o Município, no exercício em análise, atendeu a todas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, inclusive com percentuais de aplicação em saúde e educação bem acima do mínimo constitucionalmente exigido, (Saúde 19,22%; Magistério 79,73%, MDE 37,53%), o que demonstra *ab initio*, a preocupação do gestor com a coisa pública, bem como, em cumprir com o que determina a legislação vigente.**

Feitas essas breves considerações, passemos a analisar as irregularidades levantadas pela Auditoria da Corte de Contas, em seu **Relatório Prévio**, constante dos autos as fls. 1248/1262.

### **17.1 – Ocorrência de Déficit na execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas.**

A auditoria demonstra no seu relatório que o Balanço Orçamentário Consolidado apresenta déficit equivalente a R\$ 210.244,53 da receita orçamentária arrecadada, item 5.0.1.

A Prefeitura Municipal fechou o exercício de 2016 com um saldo financeiro (banco e tesouraria) um valor de R\$ 620.425,89, suficiente para cobrir esse déficit apurado. Não se pode desconhecer o saldo financeiro do exercício anterior, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e por conseguinte orçamentária.

Cálculo:

Receita Orçamentária .....	R\$	15.778.767,80
+) Saldo do exercício anterior.....	R\$	620.425,89
-) obrigações de curto prazo .....	R\$	127.821,94
<b>Sub-total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.271.371,75</b>

Despesa Orçamentária.....	R\$	15.989.012,33
<b>Sub-total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>15.989.012,33</b>
<b>Superávit.....</b>	<b>R\$</b>	<b>282.348,82</b>

As Novas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.6 Demonstrações Contábeis), já contempla a inclusão do saldo anterior, segundo o novo demonstrativo do Balanço Orçamentário que está em vigor desde o início de 2013 para os Municípios, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Alterado pela RESOLUÇÃO CFC N°. 1.268/09).

O Tribunal de Contas através do Parecer 01863/10 da lavra da Procuradora Ana Teresa Nóbrega defende que o desequilíbrio entre Receitas e Despesas, quando ausente de dolo e má-fé é passível de recomendações ao gestor, vejamos:

***“A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas constitui meta a ser perseguida pelo gestor na execução orçamentária, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal. O desrespeito a tal princípio, conquanto não revele dolo ou má fé, enseja recomendações à Autoridade Responsável para que observe os ditames da sobredita lei.”***  
**(grifo nosso)**

Entretanto, é unanime a jurisprudência desta Corte no sentido de que a presente irregularidade deve ser relevada, pelo fato dos mesmos não trazerem prejuízos ao erário. Nessa acepção é a jurisprudência do Egrégio TCE-PB nos autos do **Processo TC**

*nº 04273/15, em Acórdão APL-TC 00445/17, da lavra do eminente Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, referente à prestação de contas anuais do prefeito do Município de Alagoa Grande, esta E. Corte já decidiu, vejamos:*

**“Reiteradamente tenho dito que o deficit na execução orçamentária, per si, não pode (melhor dizer: não deve) ser encarado como irregularidade. Ao final de um exercício financeiro, o confronto entre as receitas arrecadas e as despesas empenhadas pode apresentar três resultados possíveis: superávit, deficit ou equilíbrio – este, na prática, de ocorrência improvável. A Lei Complementar nº 101/00 estabeleceu como princípio da gestão fiscal responsável o equilíbrio real entre receitas e despesas. Da leitura sistemática do texto legal depreende-se que o propalado equilíbrio deve ser buscado de forma intertemporal e não restrito a determinado exercício financeiro analisado de forma isolada. Eventual deficit pode, entre outras situações, ser suportado por superavit anterior ou, até mesmo, posterior, sem influir negativamente na perseguida estabilidade.” (grifo nosso).**

Ainda no ACÓRDÃO APL-TC 0623/17 das contas da Prefeitura de Beleém do Brejo do Bruz, reza o seguinte:

**“O equilíbrio das contas é princípio caro à Contabilidade Pública e à Administração Financeira Orçamentária. Decerto que encontra sua maior expressão na LRF, mas há muito vem sendo perseguido pelo ordenamento jurídico. Exemplo disso é a alusão feita no artigo 48, “b”, da Lei 4.320/64, que propugnava, há mais de meio século, a obrigatoriedade de o gestor público manter, durante o exercício, na medida do possível, “o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”. Numa das mais densas obras sobre o tema da responsabilidade fiscal, o Ministro Substituto do Tribunal de Contas da União, Weder de Oliveira, sintetiza a essência da norma, com a autoridade de quem atuou no processo legislativo na condição de consultor do Senado Federal. Para ele, os**

**objetivos da LRF, qualificados como macroeconômicos, financeiros e orçamentários, visam à prevenção de deficits imoderados e recorrentes, bem como ao controle do endividamento. Trata-se do hoje consensual equilíbrio intertemporal das finanças públicas, cuja expressão normativa é o artigo 1º, §1º, da LRF. Atente-se para o fato de que o conteúdo do §1º do artigo 1º da LRF não se configura norma cogente. Suas entrelinhas, de natureza claramente principiológica, aduzem à necessidade permanente de o Ente Público estar atento a descasamentos entre despesas e receitas, algo que, em tempos de crise, como a que vivemos, parece cada vez mais óbvio. Assim, a ocorrência de deficits pontuais não se traduz, em si, numa falha. Nas já citadas palavras do Ministro Substituto Weder, a vedação normativa é para desequilíbrios contínuos e crescentes. Destarte, para uma melhor compreensão da situação da Urbe, necessário se faz estender o escopo da análise para abarcar um prazo mais dilargado.”**

Assim, concluindo, vimos que é unânime o entendimento desse TCE quanto ao DEFICIT ORÇAMENTÁRIO, quando se é confrontado com o contexto de gestão, assim, nesse primeiro ano de gestão o Prefeito buscou de várias formas o equilíbrio entre Receita Arrecadada e as despesas, dessa forma o fez vendo que considerando o superavit financeiro do exercício anterior a um amparo para fosse realizadas as despesas, outro fato importante é que esse exercício de 2017 é o primeiro da gestão 2017-2020, tendo toda a gestão para que seja de fato concretizado o equilíbrio, quanto ao justificado acima retirando qualquer dúvida quanto ao item comentado não impede a emissão de parecer favorável a presente prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi.

**17.2 – Realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação e 17.3 – Realização de procedimento licitatório com definição genérica do objeto e sem orçamento estimado em planilhas.**

No tocante ao item do relatório Inicial, temos que no item 6.0.1 considerou sem amparo na legislação a inexigibilidade nº 001/2017 as despesas com o Credor: Raniere Leite Dóia EIRELI- ME (ASCONTA).

Inicialmente, destacamos, que tais despesas foram consideradas não licitadas, simplesmente porque a auditoria, entendeu que a empresa ora contratada para os serviços contábeis, não se inseria no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 por não apresentar serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

Destacamos, que a empresa RANIERE LEITE DÓIA EIRELI– ME tem como nome fantasia “ASCONTA” (Cartão de CNPJ Anexo), que foi fundada pelo Sr. Raimundo Dóia de Lima, em 1976, e que no decorrer de sua história o Sr. Raniere Leite Dóia assumiu a condução da referida empresa “ASCONTA” que há mais de 42 (quarenta e dois) anos vem prestando serviços a Câmaras e Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba e Estados vizinhos, como prova “atestados de capacidade técnica” emitidos por algumas Prefeituras e ex-prefeitos e Curriculum demonstrando experiência longa na área contábil pública. Entretanto, os principais contadores da Região sertaneja da Paraíba, trabalharam e aprenderam o conceito da contabilidade pública através dos ensinamentos da empresa “ASCONTA”, como os seguintes profissionais: Clair Leitão Martins Diniz no período de 1983 a 1992; Janusa Cristina Gomes Sotero no período de outubro de 1983 a dezembro de 1997; Rosildo Alves de Moraes no período de 1978 a 1980 e Aderaldo

Serafim de Sousa no período de 1985 a 2000 (cópias de declarações anexas), todos profissionais de excelente reputação no sertão da Paraíba. Portanto, a contratação da empresa RANIERE LEITE DOIA EIRELI - ME – ASCONTA enquadra-se perfeitamente no art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Diz o dispositivo legal:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - ...

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

***E o § 1º do citado dispositivo define a notória especialização, verbis:***

“§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado”.

***A seu turno, o artigo 13 da Lei nº 8.666/93, a que faz remissão o transcrito art. 25, arrola, como serviços técnicos profissionais especializados, os pareceres (inciso II), hipótese em que se enquadraria o objeto a ser contratado pela Companhia consulente.***

A inexigibilidade de licitar, portanto, ocorre quando inviável a competição entre os potenciais interessados, dada a singularidade do serviço técnico a ser contratado com profissional de notória especialização.

É que, como asseverado por CELSO ANTÔNIO BANDEIRA DE MELLO (Curso de Direito Administrativo, 12ª ed., São Paulo: Malheiros, p. 468), se não há viabilidade de competição entre possíveis ofertantes, falta ao procedimento licitatório pressuposto lógico, não havendo, pois, sentido, em a Administração realizá-lo. E isto ocorre quando o objeto é singular. Discorrendo sobre a singularidade do serviço a ser contratado, assevera o citado autor:

“Em suma: a singularidade é relevante e um serviço deve ser havido como singular quando nele tem de interferir, como requisito de satisfatório atendimento da necessidade administrativa, um componente criativo de seu autor, envolvendo o estilo, o traço, a engenhosidade, a especial habilidade, a contribuição intelectual, artística, ou a argúcia de quem o executa, atributos, estes, que são precisamente os que a



Administração reputa convenientes e necessita para a satisfação do interesse público em causa.

(...).

É natural, pois, que, em situações deste gênero, a eleição do eventual contratado - a ser obrigatoriamente escolhido entre os sujeitos de reconhecida competência na matéria - recaia em profissional ou empresa cujos desempenhos despertem no contratante a convicção de que, para cada caso, serão presumivelmente mais indicados do que os de outros, despertando-lhe a confiança de que produzirá a atividade mais adequada para o caso.

Há, pois, nisto também um componente subjetivo ineliminável por parte de quem contrata.

Foi, aliás, o que Lucia Valle Figueiredo, eminente Desembargadora Federal aposentada do TRF da 3ª Região, apontou com propriedade: ‘Se há dois, ou mais, altamente capacitados, mas com qualidades peculiares, lícito é, à Administração, exercer seu critério discricionário para realizar a escolha mais compatível com seus desideratos’. (ob. Cit., p.478).

*Ainda sobre o tema, traz-se à colação o magistério de*

EROS ROBERTO GRAU:

“Isso enfatizado, retomo o fio de minha exposição para salientar, ainda, que, ser singular o serviço, isso não significa seja ele - em gênero - o único. Outros podem realizá-lo, embora não possam fazê-lo do mesmo modo, com o mesmo estilo e com o mesmo grau de confiabilidade de determinado profissional ou de determinada empresa.

Logo, é certo que os serviços de que cuidamos jamais assumem a qualificação de únicos.

Único é, exclusivamente - e isso é inferido em um momento posterior ao da caracterização de sua singularidade -, o profissional ou empresa, dotado de notória especialização, que deverá prestá-lo.

Porque são singulares, a competição (= competição aferível mediante licitação, segundo as regras do julgamento objetivo) é inviável, nada obstante mais de um profissional ou empresa possam prestá-los. Mas, como devem ser contratados com o profissional ou empresa dotados de notória especialização e incumbe à Administração inferir qual desses profissionais ou empresas prestará, em relação a cada um deles, o trabalho que, essencial e indiscutivelmente, é (será) o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, neste segundo momento, quando a Administração inferir o quanto lhe incumbe, caracterizar-se-á não a unicidade do serviço, porém a unicidade do trabalho de determinado profissional ou empresa, justamente o que deve ser contratado para a prestação do serviço.” (*In*

Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo: Malheiros, 1995, pp. 72/73).

Logo, considerando a Administração que o serviço que foi contratado é singular, nos termos acima postos, por se tratar de uma empresa que há mais de 40 (quarenta) anos permanece no mercado, e que dezenas de Municípios do sertão da Paraíba, foram assistidos pelos serviços da referida empresa, pode escolher, de forma discricionária - e devidamente justificada -, o profissional (empresa RANIERE LEITE DOIA EIRELI-ME ASCONTA) para prestá-lo, fazendo-o em razão de sua notória especialização e ou experiência e do grau de confiança que nela depositou. Portanto, não há que se falar, em licitação sem amparo na legislação, uma vez que foi contratada na forma legal, bem como, precedida de anuência e ratificação desta Corte de Contas.

No que se refere as demais inexigibilidades contestadas pela Douta Auditoria, as quais foram levadas a cabo para contratação de assessoria jurídica, questiona-se a realização de procedimento inexigibilidade de licitação, para contratação de Serviços Jurídicos, segundo a Auditoria não restou comprovada a natureza singular do serviço.

Com todas as vênias ao entendimento da Nobre Auditoria, entendemos que a referida falha não merece prosperar, primeiro pelo fato de o Plenário da Corte já ter firmado entendimento pacificado de que é permitido realizar a contratação de serviços jurídicos e contábeis através de procedimento de inexigibilidade de licitação; segundo, por não ter sido, em nenhum momento do relatório, questionada a prestação regular dos serviços ou que os preços contratados estavam acima dos preços praticados no mercado; e terceiro, mas não menos importante, pelo fato de o Município de São José do Sabugi ter realizado, no exercício de 2017, um total de 54 procedimentos

licitatórios, envolvendo um montante de R\$ 4.921.701,99, sem que nada tivesse sido questionado.

Nesse sentido, e invocando a jurisprudência das Corte, bem como o princípio da insignificância, requer a desconsideração da suposta eiva em análise.

#### **17.4 – Acumulação ilegal de cargos públicos.**

Logo que tomou conhecimento dos servidores que enquadravam-se nessa situação de acumulação indevida de cargos, o Gestor determinou a notificação dos mesmos para que apresentem suas justificativas para acumulação, ou na impossibilidade que optem por um dos cargos, sendo abertos os respectivos procedimentos administrativos para apuração com devido processo legal.

#### **17.5 – Inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento.**

No que se refere ao presente item, vimos após levantamento que essa Auditoria não incluiu os pagamentos do INSS dos Fundos de Saúde e Assistência Social, sendo R\$ 212.780,50 Saúde e R\$ 19.075,53 FMAS, assim o valor pago com Previdência terá que ser R\$ 1.115.615,28. Contudo, a Prefeitura ainda parcelou algumas diferenças encontradas no exercício de 2017 como prova documentação do parcelamento em anexo, como relatórios de empenhos e despesas com INSS dos Fundos. Assim, quanto a este item pede-se relevar a falha apontada.

A rigor, não há indícios da ocorrência de má-fé, dolo, culpa e/ou locupletamento ilícito por parte do defendente, pelo contrário vê-se uma gestão pautada no respeito a coisa pública e traçada em conformidade com a legislação, o que se vê são apenas alguns erros de ordem formal, facilmente sanáveis como se pode ver acima, pelo que mister se faz que este Tribunal julgue regular e emita parecer favorável a aprovação das contas referente ao exercício de 2017.

**ANTE O EXPOSTO**, com a juntada da documentação inclusa, comprobatória da austeridade e probidade dos atos do defendente, espera e confia o requerente sejam os argumentos aqui contidos, acolhidos por Vossa Excelência e demais membros desta Corte de Contas para que ao final, **seja emitido Parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas relativas ao exercício de 2017, da Prefeitura Municipal de São José do Sabugi.**

João Pessoa, 23 de Março de 2018.

**JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**  
**ADVOGADO**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**São José do Sabugi**  
*Uma cidade de todos*

## **SEMS – Secretaria Municipal de Saúde** **São José do Sabugi-PB**



***Cuidar de você é nossa prioridade***

**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**

Prefeito Constitucional

**MARIA ELISMÁRIA DE LIMA MEDEIROS**

Secretária Municipal de Saúde

São José do Sabugi, Janeiro/2018.

## PROGRESSO DA GESTÃO NA PASTA SAÚDE A PARTIR DE JANEIRO 17

- 1- ADESÃO A UMA CASA DE APOIO EM CG PARA MELHOR CONFORTO DOS PACIENTES EM CASOS DA OFERTA DE REFEIÇÕES E AMPARO PARA DORMIDA EM SEQUÊNCIA DOS TRATAMENTOS DOS USUÁRIOS;
- 2- REGULARIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PELO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA SEDE EM JOÃO PESSOA E CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DOS MEDICAMENTOS PELO SISTEMA HÓRUS REIMPLANTADO, TENDO A PRESENÇA DA FARMACÊUTICA NA FARMÁCIA;
- 3- FORTALECIMENTO E APOIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO SEJA TANTO NA ZONA URBANA E RURAL;
- 4- ENTREGA DE KITS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS E TAMBÉM PARA TODOS OS ESTABECIMENTOS DE SAÚDE;
- 5- INÍCIO DAS OBRAS DA ACADEMIA DA SAÚDE;
- 6- REESTRUTURAÇÃO E ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COM TODOS OS SEGUIMENTOS BEM REPRESENTADOS, GARANTINDO A PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NAS DECISÕES E PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO;
- 7- CONSTRUÇÃO DO PLANO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL 2017;
- 8- ADESÃO AO SERVIÇO DE USG GERAL NO MUNICÍPIO;
- 9- OFERTA DO EXAME DE **ELETRÓCARDIOGRAMA** COM LAUDO NO MUNICÍPIO PARA OS PACIENTES QUE NECESSITAREM DO MESMO;
- 10- REALIZAÇÃO DE UM GRANDE MOMENTO SAÚDE NO ESPAÇO CIDADANIA OCORRIDO NO MUNICÍPIO COM VÁRIAS AÇÕES DESENVOLVIDAS:  
CLASSIFICAÇÃO SANGUÍNEA: 400 REALIZADAS;  
GLICEMIA CAPILAR: 250 REALIZADAS;  
AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL: 234 MEDIDAS;
- 11- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO **RX ODONTOLÓGICO** E **USG ODONTOLÓGICO** PARA COMUNIDADE DA ZONA URBANA E RURAL;
- 12- OFERTA DO SERVIÇO DE PLANTÃO ODONTOLÓGICO AOS FINAIS DE SEMANA NA CIDADE, COMO TAMBÉM NAS COMUNIDADES RURAIS;
- 13- AQUISIÇÃO DE MAIS 3 VEÍCULOS, AUMENTANDO A FROTA DISPONÍVEL PARA SAÚDE, SENDO:
  - UMA AMBULÂNCIA PARA MATERNIDADE MÃE VANIL
  - UM GOL PARA ATENÇÃO BÁSICA
  - UM CARRO DE 7 LUGARES (SPIN) PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES COM MAIS CONFORTO AOS GRANDES CENTROS
- 14- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MELHOR DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, FORTALECENDO ASSIM, AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS (PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, EDUCADOR FÍSICO, NUTRICIONISTA), TIPO:
  - JUMP; ESCADA DE AGILIDADE; KITS DE FAIXAS ELÁSTICAS COM VARIAÇÕES DE INTENSIDADES; BOLAS SUIÇAS; BAMBOLES; CÔNES DE VÁRIOS TAMANHOS...;
- 15- ENTREGA DE FARDAMENTO PARA TODOS OS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS;
- 16- COMPRA E ENTREGA DOS TABLETS PARA TODOS OS AGENTES DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS A FIM DE FACILITAR O TRABALHO E A INFORMAÇÃO IMEDIATA DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS E INDICADORES DE SAÚDE A SEREM ALCANÇADOS;

- 17- INFORMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E COMPRA DE IMPRESSORAS MODERNAS PARA USO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES;
- 18- INÍCIO DA REFORMA DO POSTO ÂNCORA DA COMUNIDADE RIACHO DA SERRA, COM LIBERAÇÃO DE VERBA FEDERAL;
- 19- PROPOSTA E PLANEJAMENTO PARA REABERTURA DO POSTINHO DA COMUNIDADE DA REDINHA, FIXANDO ATENDIMENTO MÉDICO E ODONTOLÓGICO PARA AS FAMÍLIAS;
- 20- FINALIZAÇÃO DA CONTRUÇÃO E INAUGURAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE II PARA POPULAÇÃO, GARANTINDO ASSIM, A OFERTA DO SERVIÇO HUMANIZADO E COM MAIS QUALIDADE NA ASSISTÊNCIA;
- 21- COMPROMISSO FIRMADO COM A POPULAÇÃO NA GARANTIA DA OFERTA DOS MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA, SALVO ALGUNS ATRAZOS POR MOTIVOS BUROCRÁTICOS E/OU DEFICIT PELO FORNECEDOR;
- 22- CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS PARA MATERNIDADE MÃE VANIL, GARANTINDO ATENDIMENTO MÉDICO AOS FINAIS DE SEMANA PARA POPULAÇÃO;  
**TOTAL DE ATENDIMENTO MÉDICO = 14.660,00 CONSULTAS REALIZADAS**
- 23- RETOMADA DA COLETA DE SANGUE SEMANAL, SENDO UMA MÉDIA DE 30 PESSOAS ATENDIDAS A CADA OITO DIAS;
- 24- LIBERAÇÃO DE R\$ 470.000,00 EM EMENDAS PARLAMANETARES DESTINADAS PARA SAÚDE;
- 25- CONTEMPLAÇÃO DE MAIS UM VEÍCULO (VAN) PARA POPULAÇÃO POR EMENDA PARLAMENTAR;  
PROJETO E PROPOSTA ENCAMINHADOS PARA ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA LIBERAÇÃO NO VALOR DE **R\$210.000,00** PARA COMPRA DESTA.
- 26- ADESÃO A UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA DO **LIXO HSPITALAR** (STERICYCLE) E COM ISSO, CONTRIBUIR PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO E PROLIFERAÇÃO DE DOENÇAS;
- 27- ADESÃO DE UM SERVIDOR COM MAIOR POTENCIAL PARA ASSEGURIDADE DAS INFORMAÇÕES DA PASTA SAÚDE POR MEIO DAS INFORMAÇÕES GERADAS NO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE SAÚDE E PELO TRABALHO DOS AGENTES DE SAÚDE COM OS TABLETS;
- 28- CONTEMPLAÇÃO DE UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA (TIPO SAMU) NO VALOR DE **R\$ 170.000,00**, AGUARDANDO LIBERAÇÃO;
- 29- OFERTA DO SERVIÇO DE **FONOAUDIOLOGIA** NO MUNICÍPIO DUAS VEZES/SEMANA, PARA ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO DE ALGUNS USUÁRIOS COM NECESSIDADES E DIFICULDADES COM A FALA, PRINCIPALMENTE NO ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE PROFESSORES E ESCOLARES, E ASSIM, MELHORAR APRENDIZAGEM;
- 30- REALIZAÇÃO DE DOIS GRANDES EVENTOS NO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL CONTRA O CÂNCER DE MAMA E PRÓSTATA COM EFETIVA PARTICIPAÇÃO DE **300 MULHERES E 250 HOMENS** NOS MESES CORRESPONDENTES E AINDA ASSIM, OFERTA DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO COM CARDIOLOGISTA E UROLOGISTA NO MUNICÍPIO PARA TODOS OS HOMENS QUE NECESSITAREM;  
FORAM ATENDIDOS: **110 HOMENS** COM REALIZAÇÃO DO TOQUE RETAL E CONSULTA
- 31- PARCERIA COM O **SENAR** NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DO NOVEMBRO AZUL DIRECIONANDO AÇÕES PARA O HOMEM DO CAMPO (AGRICULTOR), CONTRA CÂNCER DE PELE, PRÓSTATA, PROBLEMAS COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA...;
- 32- INICIO DAS OBRAS PARA NOVAS INSTALAÇÕES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA MELHOR ATENDER A COMUNIDADE.



*Ser líder é ter a habilidade de influenciar pessoas para trabalharem entusiasmadas, visando atingir os objetivos como sendo para o bem comum coletivo.*  
(HUNTER, 2004)

QUANTITATIVO DA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO (PATOS, CAMPINA GRANDE OU JOÃO PESSOA) SEJAM CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS, REALIZADOS POR MEIO DA PACTUAÇÃO INTEGRADA E/OU COM RECURSOS PRÓPRIOS:

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS** (DERMATO, PEDIATRA, CARDIOLOGISTA, GASTRO, GINECOLOGISTA, MASTOLOGISTA, ENDÓCRINO, GERIATRA, ORTOPEDISTA, REUMATO, OFTALMOLOGISTA, ONCOLOGISTA...)

TOTAL DE **580** CONSULTAS REALIZADAS;

**EXAMES DE IMAGEM E OUTROS:** RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RAIOS X, ULTRASSONOGRAFIAS, TAMBÉM OFERTADOS POR MEIO DA PACTUAÇÃO REGULADA E/OU COM RECURSOS PRÓPRIOS.

- ✓ RESSONÂNCIAS: **32** REALIZADAS;
- ✓ TOMOGRAFIAS: **48** REALIZADAS;
- ✓ RAIOS X (TODOS REALIZADOS COM RECURSO PRÓPRIO): **416 REALIZADOS**;
- ✓ ELETRO CARDIOGRAMA: **192** REALIZADOS, SENDO **92** EXAMES POR PACTUAÇÃO E **100** FEITOS NO PRÓPRIO MUNICÍPIO COM LAUDO;
- ✓ EXAMES LABORATORIAIS: **1.600** PACIENTES QUE REALIZARAM COLETA DE SANGUE NO MUNICÍPIO, CONTABILIZANDO UMA MÉDIA DE **8 MIL** EXAMES ANALIZADOS, SENDO UMA MÉDIA DE **6** EXAMES POR PESSOA;
- ✓ ENDOSCOPIAS: **18** EXAMES REALIZADOS COM RECURSO PRÓPRIO
- ✓ CETETERISMO: **02** EXAMES REALIZADOS
- ✓ ARTERIOGRAFIA: **01** COM CONTRA PARTIDA DE R\$1.300,00

✓ COLPOSCOPIAS: 14 REALIZADAS

### **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**

NO ANO DE 2017 FORAM REALIZADAS UMA MÉDIA 42 CIRURGIAS POR VÁRIAS NECESSIDADES DOS PACIENTES, SEJAM ELAS: CATARATA, COLECISTECTOMIA, MASTOLOGIA, ORTOPEDIA, PROBLEMAS ONCOLÓGICOS...

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>849.514,00</b>	<b>849.514,00</b>	<b>1.449.881,60</b>	<b>600.367,60</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	849.514,00	849.514,00	1.449.881,60	600.367,60
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	113.000,00	113.000,00	103.359,63	(9.640,37)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	46.880,00	46.880,00	30.392,09	(16.487,91)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	121.680,00	121.680,00	19.536,33	(102.143,67)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	248.000,00	248.000,00	213.900,00	(34.100,00)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	4.000,00	4.000,00	21.689,63	17.689,63
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	80.280,00	80.280,00	80.280,00	0,00
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	36.713,00	36.713,00	23.737,52	(12.975,48)
1.7.2.1.33.00 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Repasses Fundo a Fundo	135.987,00	135.987,00	932.314,20	796.327,20
1.7.6.1.01.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	38.074,00	38.074,00	24.672,20	(13.401,80)
1.7.6.2.01.00 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	24.900,00	24.900,00	0,00	(24.900,00)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.169.246,00</b>	<b>1.169.246,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>(1.149.246,00)</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	1.169.246,00	1.169.246,00	20.000,00	(1.149.246,00)
2.4.7.1.01.00 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	647.616,00	647.616,00	20.000,00	(627.616,00)
2.4.7.2.01.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS	521.630,00	521.630,00	0,00	(521.630,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>2.018.760,00</b>	<b>2.018.760,00</b>	<b>1.469.881,60</b>	<b>(548.878,40)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.018.760,00</b>	<b>2.018.760,00</b>	<b>1.469.881,60</b>	<b>(548.878,40)</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>2.278.209,86</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.018.760,00</b>	<b>2.018.760,00</b>	<b>3.748.091,46</b>	<b>1.729.331,46</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>2.814.413,00</b>	<b>3.335.390,50</b>	<b>3.335.146,58</b>	<b>3.331.536,58</b>	<b>3.148.339,14</b>	<b>243,92</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	1.620.106,00	1.665.974,50	1.665.873,63	1.665.873,63	1.592.542,79	100,87
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	127.335,00	113.352,00	113.350,00	113.350,00	113.350,00	2,00
3.1.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais (3)(I)	8.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.320.335,00	1.336.836,50	1.336.833,52	1.336.833,52	1.267.110,73	2,98
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	157.499,00	215.691,00	215.690,11	215.690,11	212.082,06	0,89
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	6.295,00	95,00	0,00	0,00	0,00	95,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	1.194.307,00	1.669.416,00	1.669.272,95	1.665.662,95	1.555.796,35	143,05
3.3.90.14 - Diárias - Civil	8.719,00	8.240,00	8.240,00	8.240,00	8.240,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	628.577,00	743.620,00	743.531,47	743.531,47	688.693,82	88,53
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	331.985,00	428.002,00	427.979,25	427.979,25	383.770,25	22,75
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202.292,00	400.837,00	400.806,35	397.196,35	386.376,40	30,65
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	0,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	4.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.444,00	86.817,00	86.815,88	86.815,88	86.815,88	1,12
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>465.444,00</b>	<b>412.990,50</b>	<b>412.944,88</b>	<b>412.944,88</b>	<b>412.944,88</b>	<b>45,62</b>
4.4.00.00 - Investimentos	465.444,00	412.990,50	412.944,88	412.944,88	412.944,88	45,62
4.4.90.51 - Obras e Instalações	282.803,00	207.750,00	207.708,88	207.708,88	207.708,88	41,12
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	182.641,00	205.240,50	205.236,00	205.236,00	205.236,00	4,50
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>3.279.857,00</b>	<b>3.748.381,00</b>	<b>3.748.091,46</b>	<b>3.744.481,46</b>	<b>3.561.284,02</b>	<b>289,54</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>3.279.857,00</b>	<b>3.748.381,00</b>	<b>3.748.091,46</b>	<b>3.744.481,46</b>	<b>3.561.284,02</b>	<b>289,54</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>3.279.857,00</b>	<b>3.748.381,00</b>	<b>3.748.091,46</b>	<b>3.744.481,46</b>	<b>3.561.284,02</b>	<b>289,54</b>

MARIA ELISMARIA DE LIMA  
MEDEIROS  
SECRETARIA

Departamento de Contabilidade  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 Balanços Gerais - Exercício de 2017

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>1.469.881,60</b>	<b>1.417.432,63</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>1.469.881,60</b>	<b>1.417.432,63</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		1.449.881,60	893.816,75
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		20.000,00	523.615,88
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>2.261.924,17</b>	<b>2.129.661,98</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		2.261.924,17	2.129.661,98
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>671.405,15</b>	<b>532.171,19</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		3.610,00	(1.194,30)
Inscrição de Restos a Pagar Processados		183.197,44	108.690,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		484.597,71	424.674,79
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>449.853,05</b>	<b>24.825,58</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		449.853,05	24.825,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>4.853.063,97</b>	<b>4.104.091,38</b>

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balancos Gerais - Exercício de 2017

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>3.748.091,46</b>	<b>2.999.135,77</b>
<b>Ordinária</b>		<b>2.373.870,67</b>	<b>2.999.135,77</b>
<b>Vinculada</b>		<b>1.374.220,79</b>	<b>0,00</b>
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		1.353.249,14	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		20.971,65	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>492.965,66</b>	<b>655.102,56</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		0,00	1.440,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		73.418,47	317.947,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		419.547,19	335.715,22
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>612.006,85</b>	<b>449.853,05</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		612.006,85	449.853,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>4.853.063,97</b>	<b>4.104.091,38</b>



**Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade  
 BALANÇO FINANCEIRO  
 Balanços Gerais - Exercício de 2017

## DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

MARIA ELISMARIA DE LIMA  
 MEDEIROS  
 SECRETARIA

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	843.945,68	584.696,50
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	612.006,85	449.853,05
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	612.006,85	449.853,05
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	612.006,85	449.853,05
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.881,42	6.858,63
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	5.881,42	6.858,63
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	5.881,42	6.858,63
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	226.057,41	127.984,82
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	226.057,41	127.984,82
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	226.057,41	127.984,82
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>843.945,68</b>	<b>584.696,50</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	555.581,41	142.636,53
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	555.581,41	142.636,53
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	347.872,53	142.636,53
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	347.872,53	142.636,53
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	207.708,88	0,00
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	207.708,88	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>555.581,41</b>	<b>142.636,53</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.399.527,09</b>	<b>727.333,03</b>

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	555.415,03	451.646,87
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	94.323,17	39.090,53
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	89.784,19	37.859,60
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	89.784,19	37.859,60
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	300,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	300,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	4.538,98	930,93
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	4.538,98	930,93
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	142.998,50	158.386,29
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	142.998,50	158.386,29
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	142.998,50	158.386,29
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	318.093,36	254.170,05
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	318.093,36	254.020,05
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	318.093,36	254.020,05
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	0,00	150,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	0,00	150,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>555.415,03</b>	<b>451.646,87</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	190.070,28	275.686,16
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	190.070,28	275.686,16
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	190.070,28	275.686,16
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	191.001,21	(3.007.189,62)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(2.477.520,89)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	277.817,09	(525.130,73)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(86.815,88)	(4.538,00)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	2.129.661,98
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	2.129.661,98
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(930,93)	1.153.213,80
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.153.213,80
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(930,93)	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>190.070,28</b>	<b>275.686,16</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>745.485,31</b>	<b>727.333,03</b>

**Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2017

MARIA ELISMARIA DE LIMA  
MEDEIROS  
SECRETARIA

**Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.731.805,77</b>	<b>3.547.094,61</b>
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	3.731.805,77	3.547.094,61
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	2.261.924,17	2.129.661,98
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.261.924,17	2.129.661,98
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	2.261.924,17	2.129.661,98
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	1.469.881,60	1.417.432,63
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	1.425.209,40	893.816,75
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	1.425.209,40	893.816,75
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	24.672,20	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	24.672,20	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	20.000,00	523.615,88
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	20.000,00	523.615,88
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>68.884,12</b>	<b>0,00</b>
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	68.884,12	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	68.884,12	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	68.884,12	0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	68.884,12	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>3.800.689,89</b>	<b>3.547.094,61</b>

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.665.873,63</b>	<b>1.677.416,40</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	1.665.873,63	1.677.416,40
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.450.183,52	1.413.197,57
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	1.450.183,52	1.413.197,57
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	1.450.183,52	1.413.197,57
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	215.690,11	264.218,83
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	215.690,11	264.218,83
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	215.690,11	264.218,83
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>1.900,00</b>	<b>10.775,00</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.900,00	10.775,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	1.900,00	10.775,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	1.900,00	10.775,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	1.900,00	10.775,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.478.874,48</b>	<b>1.053.548,32</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.478.874,48	1.053.548,32
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	645.458,88	422.871,92
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	645.458,88	422.871,92
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	645.458,88	422.871,92
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	833.415,60	630.676,40
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	8.240,00	11.940,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	8.240,00	11.940,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	427.979,25	337.736,49
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	427.979,25	337.736,49
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	397.196,35	280.999,91
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	397.196,35	280.999,91
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>3.146.648,11</b>	<b>2.741.739,72</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>654.041,78</b>	<b>805.354,89</b>

**Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

MARIA ELISMARIA DE LIMA  
MEDEIROS  
SECRETARIA

# Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>254.020,05</b>	<b>478.560,16</b>	<b>414.486,85</b>	<b>318.093,36</b>
<b>Consignações □ INSS</b>	<b>135.934,40</b>	<b>134.553,13</b>	<b>89.211,96</b>	<b>181.275,57</b>
000001 INSS DO FMS	135.934,40	134.553,13	89.211,96	181.275,57
<b>Consignações □ IR</b>	<b>27.492,27</b>	<b>77.459,48</b>	<b>77.838,48</b>	<b>27.113,27</b>
000003 IRRF FMS	27.492,27	77.459,48	77.838,48	27.113,27
<b>Consignações - ISS</b>	<b>4.197,72</b>	<b>31.101,93</b>	<b>27.455,16</b>	<b>7.844,49</b>
000002 ISS FMS	4.197,72	31.101,93	27.455,16	7.844,49
<b>Consignações □ Outras</b>	<b>86.309,16</b>	<b>227.029,42</b>	<b>212.185,41</b>	<b>101.153,17</b>
000004 FALTAS FMS	662,17	218,29	156,15	724,31
000005 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB	1.404,10	35.324,28	37.143,19	(414,81)
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF	(190,88)	39.817,97	39.662,80	(35,71)
000007 RESTITUIÇÃO FMS	956,10	90,00	0,00	1.046,10
000008 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	72.470,59	113.875,86	99.698,58	86.647,87
000010 SINDACSE	2.945,79	927,63	1.218,10	2.655,32
000018 SINFEMP	1.655,73	2.066,08	2.131,67	1.590,14
000022 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	6.169,83	31.845,93	32.081,22	5.934,54
000026 FEDERAÇÃO DOS SERV PUB MUNICIPAL DO ESTADO DA PARAIBA	472,13	0,00	0,00	472,13
000027 SINSEPR	(236,40)	880,67	93,70	550,57
000031 SINDICATO ANUAL	0,00	1.982,71	0,00	1.982,71
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>86,50</b>	<b>8.416,20</b>	<b>7.795,84</b>	<b>706,86</b>
000016 PENSÃO	86,50	8.416,20	7.795,84	706,86
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>177.905,52</b>	<b>186.807,44</b>	<b>142.302,59</b>	<b>222.410,37</b>
<b>Exercício de 2012</b>	<b>41.072,12</b>	<b>0,00</b>	<b>39.548,12</b>	<b>1.524,00</b>
000014 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	762,00	0,00	0,00	762,00
000015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.310,12	0,00	39.548,12	762,00
<b>Exercício de 2013</b>	<b>1.785,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.785,92</b>	<b>0,00</b>
000023 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2013	1.785,92	0,00	1.785,92	0,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>24.905,16</b>	<b>0,00</b>	<b>24.905,16</b>	<b>0,00</b>
000025 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2014	24.905,16	0,00	24.905,16	0,00
<b>Exercício de 2015</b>	<b>2.645,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.644,92</b>	<b>1,00</b>
000028 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2015	2.645,92	0,00	2.644,92	1,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>107.496,40</b>	<b>0,00</b>	<b>73.418,47</b>	<b>34.077,93</b>
000029 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-2016	107.496,40	0,00	73.418,47	34.077,93
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>186.807,44</b>	<b>0,00</b>	<b>186.807,44</b>
010000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	186.807,44	0,00	186.807,44



**Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>Total Geral</b>	<b>431.925,57</b>	<b>665.367,60</b>	<b>556.789,44</b>	<b>540.503,73</b>

MARIA ELISMARIA DE LIMA  
MEDEIROS  
SECRETARIA

## Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade  
Dezembro de 2017

### Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2017 Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 612.006,85 (Seiscentos e Doze Mil, Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	0,00
Em Bancos	R\$	612.006,85

Tesouraria da Fundo Municipal de Saúde de São José do Sabugi, em 31 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
MARIA ELISMARIA DE LIMA  
MEDEIROS  
SECRETARIA

**VEICULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO  
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

<b>IT</b>	<b>MARCA DOS VEICULOS</b>	<b>PLACAS</b>	<b>COMB.</b>
01	GM/MONTANA TECFRM AB1 – BRANCA – AMBULANCIA	OFE – 4289/PB	GASOLINA
02	VW/KOMBI	NPY – 6241/PB	GASOLINA
03	NOVA SAVEIRO RB MBVS - AMBULANCIA	QFY – 5216/PB	GASOLINA
04	NOVO GOL TL MCV – ANO MODELO 2017	QFY – 5196/PB	GASOLINA
05	CHEVROLET CLASSIC LS	OEW - 7485/PB	GASOLINA
06	NOVO MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN 1.8L LTZ	QFZ -8375/PB	GASOLINA

# RELATÓRIO ANUAL



**SETRAS**  
SECRETARIA DO TRABALHO  
E AÇÃO SOCIAL  
São José do Sabugi PB

**SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**  
**ANO: 2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS**

Este documento tem o objetivo de informar às ações que foram desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social durante o ano de 2017, onde oportunamente serão detalhadas as atividades desenvolvidas nas proteções sociais: Básica e Especial.

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:**

CRAS tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais no território, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o acesso aos direitos ou cidadania.

É referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do sistema único de Assistência Social (SUAS). De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

Os termos: fortalecer, prevenir e promover, presentes na descrição do PAIF, apontam para seu caráter antecipador à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, de modo a ofertar às famílias uma forma de atendimento que, como a própria denominação traz, proteja as famílias. Proteção que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no desenvolvimento de potencialidades, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo: uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes. Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas

de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem.

O CRAS tem por função, de forma exclusiva e obrigatória, o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF. Que tem como atribuição:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no território ou no CRAS;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- Realização de encaminhamentos, com acompanhamento, para a rede socioassistencial e para os serviços setoriais.

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO DE 2017 DA EQUIPE CRAS/PAIF**

#### **VISITAS DOMICILIARES**

- Famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF
- Famílias encaminhadas da rede de serviço;
- Famílias que buscam o CRAS espontaneamente;

#### **VISITAS INSTITUCIONAIS**

- Conselho tutelar
- APAE
- CREAS
- Secretaria de Saúde

- Secretaria de Educação
- Escolas: Municipais e estadual

### **ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS**

- Escolas Municipais
- Conselho Tutelar
- NASF
- Creche Municipal
- ICS/PBF

### **ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS**

- CREAS
- ICS/PBF
- NASF

### **ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS INDIVIDUALIZADOS**

- Famílias em acompanhamento que estão descumprindo as condicionalidades PBF;
- Famílias com vulnerabilidade e risco social;
- Famílias em situação de conflitos;
- Famílias com um de seus membros beneficiário do BPC;
- Famílias participantes dos grupos do SCFV.

### **PALESTRAS**

- Realização de palestras com professores e alunos das Escolas Municipais (Abuso e Exploração Sexual) dentro do projeto Maio Laranja que trabalhou esse tema.
- Realização de palestra na Escola Estadual (Contra o Suicídio e Bullying)

- Realização de palestra com o apoio do CAPS da cidade de Santa Luzia (Valorização pela vida) com os usuários do CRAS

### **REUNIÕES**

- Reunião das equipes PAIF, Secretária de educação e diretora da Creche;
- Reunião com coordenadores e diretores da escola Municipal Manoel Rodrigues Pinto;
- Reuniões com a equipe CREAS e Conselho Tutelar;
- Reunião com os beneficiários do bolsa família;
- Roda de conversa com as gestantes beneficiárias do bolsa família.

### **OUTRAS AÇÕES:**

- Participação da equipe na realização do evento Carnavalesco dos grupos (SCFV);
- Planejamento com toda equipe para execução das ações a serem desenvolvidas no dia 08 de março (Dia internacional da Mulher);
- Participação no evento dedicado ao dia internacional da Mulher;
- Participação na I feira de negócios de São José do Sabugi;
- Participação no projeto Maio Laranja: enfatizando o dia de Combate a abuso e exploração a criança e adolescente;
- Planejamento com a equipe do SCFV;
- Participação no evento dia das Mães do município;
- Participação na Mobilização contra o trabalho Infantil no dia 12 de Junho
- Participação na reunião do PPA do município;
- Participação/apoio na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social (Garantia de Direitos do Fortalecimento do SUAS)
- Participação de toda equipe no evento do São João dos grupos SCFV (Crianças, adolescentes e idosos);
- Participação no Dia de cidadania, distribuição de panfletos informativos sobre o CRAS;



- Acompanhamento das condicionalidades Bolsa Família no SIGPBF;
- Encaminhamentos de famílias para inserção no sistema CadÚnico;
- Parceria/participação no projeto escolar com aplicação de anamnese com as crianças da Creche Municipal na semana do Bebê;
- Participação na implantação do AA no município;
- Participação no evento de lançamento do ID- JOVEM no município;
- Participação em parceria com a equipe da saúde no evento Outubro Rosa (combate ao câncer de Mama);
- Participação na Audiência Pública da SEMEC (Avaliação e Monitoramento da Educação);
- Participação no CAPACITASUAS 2017 (Profissionais da Proteção Social Básica);
- Confraternização Natalina com os grupos do SCFV (Crianças, adolescentes e idosos).

#### QUANTITAVO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF NO ANO DE 2017

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS	14
ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS INDIVIDUALIZADOS	83
PARECERES/RELATORIOS PSICOSSOCIAIS	07
VISITAS INSTITUCIONAIS	10
VISITAS DOMICILIARES	40
ABERTURA DE PRONTUÁRIOS	34
ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	18
PALESTRAS	05
REUNIÕES E EVENTOS	10
MOBILIZAÇÕES/CAMPANHAS	05
ACOMPANHAMENTOS DE CONDICIONALIDADES BOLSA FAMÍLIA NO SIGPBF	40

## **DETALHAMENTO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VINCULOS REALIZADAS NO ANO DE 2017**

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de São José do Sabugi – PB, executado na unidade do CRAS e referenciado pela Equipe PAIF, onde realizam atividades em grupo. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

### **ACÇÕES/ATIVIDADES**

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças até 6 anos
- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Durante o termino do ano de 2017, atendemos um número de 296 usuários vinculados no SISC, sendo 12 crianças de 0 a 6 anos, 176 crianças/adolescente de 7 a 14 anos, 51 adolescentes de 15 a 17 anos, 31 jovens e adultos de 18 a 59 anos e 26 idosos. Durante todo o ano de 2017

dentro do planejamento, foram realizadas oficinas de esporte e lazer, arte e cultura e atividades direcionadas a todas as faixas etária do SCFV, tendo como finalidade proporcionar aos usuários um melhoramento em seu trabalho em equipe, uma melhor qualidade de vida, um melhor desempenho em seus afazeres e sua convivência familiar e social.

### **JANEIRO/ FEVEREIRO**

- Reunião com toda equipe para planejamento semestral
- Busca ativa aos usuários integrantes dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV), que se ausentaram no final do ano de 2016.
- Atualização de dados e inscrição
- Carnaval com encontro Intergeracional dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

### **MARÇO**

- Reunião com a equipe técnica do CRAS para repasse de informações e orientações para um melhor desenvolvimento das atividades do corrente ano com toda equipe profissional do SCFV.
- Reunião com cada grupo do SCFV com a seguinte divisão de Grupos: Crianças de 5 e 6 anos, crianças de 7 a 10 anos, adolescentes de 11 a 14 anos, jovens de 15 a 17 anos e idosos. Onde foram planejadas as ações e atividades para cada grupo nas oficinas de esporte e lazer, danças, arte e cultura.
- Dia internacional da mulher: Roda de conversa com todas as mulheres do município, ministradas pela advogada Maria do Socorro Lopes e a médica Elvira Barbalho discutindo temas como Saúde e Direitos da mulher.

### **ABRIL**

- Desenvolvimento da campanha Todos contra a dengue envolvendo todas as áreas do município. Trabalhamos o tema com todos os grupos do SCFV. Junto nessa causa de extrema importância, destacamos uma roda de conversa (conscientização) sobre o tema: "O que fazer para prevenir a dengue?", Confecção de cartazes ilustrativos, gincana lúdica, paródias e peça teatral com o tema: "xô dengue, xô." que foram apresentadas pelos usuários do serviço e os facilitadores em todas as escolas municipais da cidade e da zona rural.

### MAIO

- Apresentando o tema Família, conversamos sobre a importância da mãe, seu papel, construindo assim, atividades de Confecção de cartões para acolhida do dia das mães, a produção de um vídeo com o grupo de crianças, que foi reproduzido com a presença das mães. Na oportunidade foi feita uma roda de conversa com o tema: "Ser Mãe" e as apresentações dos trabalhos desenvolvidos com os grupos.
- Desenvolvimento da campanha faça bonito através do Projeto Maio Laranja onde os grupos de crianças, adolescentes e jovens se reuniram saindo em caminhada com faixas enfatizando a importância do combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, fazendo também a distribuição de panfletos e conhecimentos colhidos ao longo desta campanha. No dia 18 de maio (Dia de combate ao abuso e exploração sexual) fizemos em parceria com o Cras, Creas, Conselho tutelar e toda secretaria de Assistência Social uma carreata pelas ruas da cidade com apresentação de vídeos, peça teatral com os adolescentes do SCFV sobre o tema. Também foi cantada uma paródia da música Você partiu meu coração, que foi lançada no início do projeto intitulada **Não seja um pedacinho desse esquema** e ensaiada com todos os grupos.

### JUNHO

- Reunião com toda equipe para planejamento semestral.

- Foi trabalhado durante uma semana o tema Erradicação do trabalho infantil já que o dia 12 de junho é o dia mundial de conscientização e combate a essa prática, com roda de conversas, filmes, confecção de cartazes, faixas e cata-ventos (símbolo que marca a campanha). Nesse dia, foi feita uma pedalada com os grupos de crianças e adolescentes pelas ruas da cidade fazendo paradas estratégicas com entrega de panfletos a comunidade e discussão do tema.
- Como esse mês também tem o (15 de Junho) Dia Mundial de Combate a violência contra a pessoa idosa, reunimos os idosos em um dia de conscientização sobre direitos, respeito e dignidade através de filmes, roda de conversa com a presença dos técnicos do Cras, Creas e a Secretária enfatizando o estatuto do idoso e como agir diante de uma situação de violência.
- Como estamos no mês de festas juninas, trabalhamos esse tema com danças culturais e teatro, confecção de lembranças da cultura junina do município, vestimentas, onde todos os grupos se fizeram presente para expor todo o trabalho feito em apresentações no evento São João da Assistência.

### JULHO

- Apresentação cultural dos grupos: crianças e idosos participantes do SCFV nas festividades do São Pedro do município, elevando à cultura junina local.
- Participação dos usuários do SCFV na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, com apresentação cultural feita pelo grupo de adolescentes.

### AGOSTO

- Lançamento do Projeto Reciclando, Construindo e Brincando com duração de 3 meses, desenvolvido com os grupos de crianças, trabalhando brinquedos reciclados e sua importância para o meio ambiente e adolescentes que fizeram e decoraram um pequeno jardim no prédio do CRAS. O desenvolvimento se deu por meio de com conversa sobre os brinquedos

artesanal/reciclado e brinquedos industrializados, gincana para arrecadar material reciclável para execução do projeto, discursões sobre a importância da reutilização do "lixo" e os cuidados com o meio ambiente, separação do material coletado, pesquisa sobre como plantar, quais os cuidados e a busca dos materiais para o jardim.

## **SETEMBRO**

- Início da confecção de brinquedos, maquetes e jardim com o material reciclado coletado e separado na gincana.
- Participação de palestra sobre o setembro amarelo com o tema: A valorização da vida, onde a equipe do CAPS da cidade de Santa Luzia realizou uma explanação sobre Suicídio, a história do mês, o porquê da cor amarela, os cuidados e como agir diante de alguma situação de risco suicida.
- Iniciando os trabalhos para a semana do idoso, foi feito um momento para recordar a infância, com dinâmicas e o relato de cada idoso comparando a vida de criança do tempo deles com as crianças de hoje. Ainda trabalhando a identidade, os idosos fizeram um relato sobre a participação deles dentro do SCFV, revendo os momentos marcantes, avaliando a importância desse serviço para a vida e a comunidade como um todo.
- A Conclusão da semana que marca o dia do idoso se deu com uma programação bem diversificada garantindo lazer e entretenimento, através de uma Manhã de Lazer com banho de piscina, atividades físicas, Bingo, dinâmicas e brincadeiras na chácara Caapoã, tarde de cinema de comédia, roda de conversa com a Instrutora Biomédica Juliana Costa, apresentação de peça teatral feita pelos profissionais que concluíram o Curso de cuidador de idosos no município, sorteios de brindes e o primeiro IDOSOS FEST, onde o grupo de idosos do SCFV da nossa cidade, se confraternizaram com os grupos de idosos das cidades de Santa Luzia e São Mamede na praça pública, saindo em caminhada até o Cras.

## **OUTUBRO**

- Culminância o projeto Reciclando, Construindo e Brincando com exposição dos brinquedos construídos com materiais reciclados e o jardim. A exposição foi aberta ao público e as famílias. Com o término do projeto todos os brinquedos confeccionados foram levados pra casa por seu idealizador e o grupo de adolescentes firmou um compromisso de cuidar do jardim.
- Participação dos profissionais do SCFV na creche Municipal na semana do bebê, em parceria com a educação, onde foi desenvolvido atividades de interação e coordenação motora com as crianças.
- Dentro da semana da criança, foi trabalhado brincadeiras, realização de gincana, adivinhações e a explanação sobre a importância de ser criança em todas os grupos dessa faixa etária.
- Comemoração alusiva ao dia das crianças

### **NOVEMBRO**

- Realização de campeonato esportivo onde todas as crianças e adolescentes do SCFV trabalharam interação e ao final do evento saíram com medalhas significativas, tendo como finalidade observar que o importante nem sempre é vencer e sim competir de maneira prazerosa, respeitando o próximo e dando o seu melhor, nunca desistindo mesmo que os desafios existam.

### **DEZEMBRO**

- Confraternizações dos grupos e reflexão da importância do acompanhamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos durante o ano.

Conforme apresentado ao longo do documento, a proteção social prestada pela assistência social deve ser ofertada com base nos princípios de organização do SUAS e conforme as seguranças a serem afixadas. À proteção social básica cabe garantir as seguranças de acolhida, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento da autonomia renda e sobrevivência e promover os princípios da organização do SUAS em caráter preventivo, ou

seja, deve ocupar-se do fortalecimento de vínculos, de promover aquisições e de desenvolver as potencialidades dos usuários. Promover a articulação da rede socioassistencial de proteção social básica viabiliza o acesso efetivo da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social; contribui para a definição de atribuições das unidades, para a adoção de fluxos entre o PAIF e o SCFV; e promove a gestão integrada de serviços e benefícios, permitindo o acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais, com prioridade para os mais vulneráveis.

### **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Voltado para famílias e pessoas que estão em situação de vulnerabilidade e risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. O serviço deve ser ofertado, obrigatoriamente, no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

### **PÚBLICO ATENDIDO**

Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

### **OBJETIVOS**

Este serviço tem como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
- Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
- Prevenir a reincidência de violações de direitos



Para alcançar os objetivos, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias (PAEFI) desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, orientação jurídica, acesso à documentação, entre outros.

### **ACÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CREAS MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI NO PERÍODO DE 2017**

#### **JANEIRO**

- Reunião de Planejamento das ações preventivas para serem desenvolvidas no Carnaval, voltadas para proteção de crianças e adolescentes com a presença da equipe técnica do Creas, o conselho tutelar e a gestora da Assistência Social.

#### **FEVEREIRO**

- Visitas aos bares da zona rural com a equipe do Creas e Conselho Tutelar com conscientização da venda e usos de álcool a crianças e adolescentes.
- Visitas com a equipe do Creas e o Conselho Tutelar aos estabelecimentos dos bares e supermercados da cidade com panfletagem e conscientização de um carnaval seguro.
- Carnaval da Assistência Social do município

#### **MARÇO**

- Palestra do dia Internacional da mulher

## ABRIL

- Participação na I feira de negócios de São José do Sabugi com estander montado para prestar as informações do serviço Paefi.
- Reunião de planejamento do Projeto Maio Laranja

## MAIO

- Desenvolvimento do Projeto Maio Laranja – Combate ao abuso e exploração sexual
- Reunião com todos os coordenadores das escolas do município, onde procuramos parcerias para a divulgação e conscientização sobre o projeto
- Reunião na Escola Infantil Monica, para divulgação das atividades alusivas ao dia 18 de maio a serem desenvolvidas na Educação Infantil.
- Roda de Conversa com os alunos nas Escolas Estadual Olavo Bilac e municipal Manoel Rodrigues Pinto sobre o Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Dia da culminância das atividades alusivas ao dia 18 de maio com carreatas pelas ruas da cidade, apresentação teatral com os adolescentes do SCFV sobre o dia 18 de Maio e com Sofia, Uma criança de 6 anos, aluna da Escola Municipal Mônica com a música o seu corpo é um tesourinho, que nos levar a refletir, que não devemos ficar em silêncio, nenhum estranho pode tocar em nosso corpo. Na oportunidade, a Assistente Social do CREAS/PAEFI fez um complemento sobre a campanha Faça Bonito e o Projeto que estaria sendo realizado pela primeira vez no município. Para concluir, alguns adolescentes cantaram uma paródia da música Você partiu meu coração, que foi criada para trabalhar durante todo o projeto intitulada **Não seja um pedacinho desse esquema**. O evento foi realizado na praça central.

## JUNHO

- Participação das reuniões da construção do PPA nas comunidades

- Visitas institucionais nas Escolas Estadual e Municipal, convidando os alunos das referidas escolas para participar da mobilização do dia 12 de junho.
- 12 de junho dia de Mobilização contra o trabalho Infantil, com pedalada e abordagem social, nas cerâmicas, pedreiras e cerrarias para divulgar a campanha.
- Atividades de orientações e aos barraqueiros na festa de São Pedro sobre o trabalho infantil.

### JULHO

- Seminário de Convivência Familiar e Comunitário: entre a realidade e diretrizes.
- Participação na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social

### AGOSTO

- Palestra com o grupo de gestante do município, enfocando a violência doméstica e empoderamento feminino.
- Dia de cidadania, distribuição de panfletos informativos sobre o CREAS.

### SETEMBRO

- Roda de conversa com a equipe do CAPS de Santa Luzia, sobre a valorização da vida, dentro das ações enfatizando o Setembro Amarelo.
- Roda de conversa sobre o bullying com a participação do Conselho Tutelar e de conselho de direito e algumas famílias do município.

### OUTUBRO

- Participação das ações da 1 semana do idoso realizada pela secretaria de Assistência Social no município
- Outubro rosa, realizado pela secretaria de saúde, em parceria com a secretaria de trabalho e ação social.

**NOVEMBRO**

- Roda de conversa com planejamento de estudo de casos, com equipe da saúde, conselho tutelar.

**DEZEMBRO**

- Reunião de avaliação anual e prioridades para 2018

**QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES DO CREAS NO ANO DE 2017.**

SERVIÇOS	QUANTITATIVO
ENCAMINHAMENTOS RECEBIDOS	11
ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS	06
PARECERES/RELATORIOS PSICOSSOCIAIS	12
VISITAS INSTITUCIONAIS	08
VISITAS DOMICILIARES	12
ABERTURA DE PRONTUÁRIOS	14
ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	14
PALESTRAS	05
REUNIÕES E EVENTOS	30
MOBILIZAÇÕES/CAMPANHAS	09

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA REALIZADAS NO ANO DE 2017:**

O Cadastro Único (CadÚnico) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família,

da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, da Bolsa Verde, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

Esse relatório tem como objetivo mostrar informações e atendimentos anuais de cadastramento no sistema único para programas sociais em nosso município com uma equipe capacitada para melhorar a forma de atualizações das famílias, principalmente em situação de extrema pobreza.

No ano de 2017 foram realizadas pela Gestão Municipal do Cadastro Único e Bolsa Família do município de São José do Sabugi, 897 atualizações cadastrais:

- Transferências,
- Inclusões de novas famílias no cadastro único,
- Visitas domiciliares
- Exclusões lógicas
- Manutenções no SIBEC seguindo as recomendações do Ministério Público Federal e concluímos as solicitações do mesmo a respeito da Operação Raio X – Bolsa Família, cumprindo dentro do prazo o processo de fiscalização e auditoria encaminhados pelo SENARC e MDS conforme Instrução Operacional 086/2018 de 27 de Março de 2017.
- Iniciamos o projeto Cadúnico na comunidade, onde foram feitas rodas de conversas, reuniões e atualizações cadastrais com os beneficiários do Bolsa Família, na cidade e nas comunidades rurais do município para facilitar o acesso de famílias que residem distante.
- Firmamos parcerias, entre eles, com a ENERGISA, responsável pela fornecimento de energia Elétrica na Paraíba, aderindo ao programa **Conta Comigo**, onde facilitou o acesso das famílias ao Programa Tarifa Social do governo federal.

- Foi melhorada a estrutura física da Gestão do CadÚnico e Bolsa Família, climatizando salas, novos computadores, TV, entre outros equipamentos para garantir conforto e qualidade no atendimento do público do CadÚnico.

Algumas informações do ano de 2017:

- 156 Novas famílias inseridas no CadÚnico
- 897 Atualizações Cadastrais
- 51 Novos Beneficiários
- 40 Acompanhamentos de Condicionalidades
- 98 Manutenções no SIBEC (Bloqueios, Desbloqueios, Reversões e Cancelamentos)

Ao todo temos 1.133 famílias inseridas no Cadastro Único, dessas, 1.047 famílias estão com o cadastro atualizado nos últimos dois anos; A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 93,64%, enquanto que a média nacional encontra-se em 73,16%. (A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem).

Das 427 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família que precisavam ter a frequência escolar acompanhada no último bimestre foram acompanhadas 420. Portanto, 98,36% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família tiveram a informação de frequência escolar registrada nesse período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom, acima da média nacional.

### **ANALISE DOS RESULTADOS/CONCLUSÃO**

A gestão de controle social do Programa Bolsa Família no ano de 2017 foi marcada por conquistas e pela convergência de esforços na consolidação do processo de implementação do Sistema Único da Assistência Social – (SUAS) em São José do Sabugi, de acordo as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Assistência Social, por intermédio do Fortalecimento da

atuação integrada com outras políticas setoriais na área social e ampliação de parcerias com as demais secretarias municipais.

Fechamos o ano de 2017 com 592 beneficiários do Programa Bolsa Família, injetando mensalmente cerca de R\$ 92.938,00 na economia da cidade.

O empenho foi fundamental para cumprirmos as metas de 2017 e superar as médias nacionais no que se refere a Acompanhamento de Atualização cadastral, Acompanhamento das Condicionalidades de Educação e Saúde e IGD-M. Nossa meta para 2018 é aprimorar ainda mais a gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Quadro-síntese (janeiro de 2018)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		IGD-M	
Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município	Média nacional	Município
0,70	0,93	0,93	0,98	0,78	0,81	0,73	0,91

### PARTICIPAÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GESTÃO DA SECRETARIA MUNIIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ANO DE 2017

- Encontro de novo gestores da Assistência Social do Estado da Paraíba
- Reunião com a equipe completa da Secretaria para planejar e pontuar os assuntos pertinentes a nova gestão no ANO DE 2017
- Participação na Jornada Pedagógica da Secretaria de educação fazendo uma explanação sobre a política de Assistência Social e como ela é executada no município.
- Participação e Colaboração no planejamento e execução do Projeto Maio Laranja (Combate ao abuso e exploração sexual) desenvolvido pela primeira vez no município, sendo a autora da paródia: Não seja um pedacinho desse esquema.
- Participação nos encontros do Coegemas (Paraíba) e Congemas (Nordeste) na cidade de João Pessoa
- Organização e participação em evento para lançamento do Projeto Id Jovem (governo federal) e Conta Comigo (Tarifa Social – Energisa) inscritos no Cadúnico

- Colaboração e participação no Carnaval Da Alegria (encontro de gerações do SVCF)
- Organização e participação Dia da mulher (evento com palestras sobre conscientização e direitos da mulher e saúde)
- Participação em capacitação sobre o BPC em Campina Grande
- Participação nos CapacitaSuas (Controle Social e Proteção Básica) em João Pessoa
- Colaboração e participação na 7ª Conferência Municipal de Assistência Social
- Participação em todas as reuniões do Cadastro Único e Programa Bolsa família na Cidade e na zona rural
- Participação na 11ª Conferência estadual de assistência Social
- Membro integrante da comissão e participação em todas as audiências (zona urbana e rural) e etapas para construção do Plano Plurianual (PPA) do Município
- Membro integrante da comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município
- Participação em reuniões de vereadores na câmara municipal para falar sobre o Projeto Maio Laranja e para pedir apoio para conscientizar sobre a luta contra o desmonte dos recursos pactuados para a assistência social em 2018
- Implantação, participação e organização da 1ª Feira de negócios do município
- Participação e colaboração no evento de conscientização sobre a valorização da vida (Contra o suicídio - Setembro Amarelo)
- Parceria com a secretaria de Educação no Projeto sobre Inclusão Social (Setembro verde)
- Implantação, participação e organização da 1ª semana do Idoso realizada no município
- Organização e participação do dia de cidadania (emissão de documentos) no município
- Membro da comissão e organização da 1ª Conferência regional pela igualdade racial no vale do Sabugi
- Colaboração e participação no dia D (Outubro rosa) do município



## ACÇÕES

- Carteirinha de idoso – Emissão de 76 unidades
- Cursos do Senac – Qualificando 75 pessoas para o mercado de trabalho nas áreas de Bijuterias, Cuidador de Idosos e Assistente Administrativo
- Projeto Conta Comigo (Tarifa Social – Energisa) – Mais de 300 pessoas beneficiadas
- Programa viva água (filtros) – Benefício para 350 Famílias da zona Rural
- Programa pró alimento – (Cartão alimentação) Beneficiando 54 Famílias
- Curso de corte e costura Capacitando mais de 30 pessoas para o mercado de trabalho.

É necessário ao finalizar, reafirmar algumas considerações sobre o processo de trabalho da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SETRAS), responsável pelo desempenho e impacto social produzido. O compromisso e a proposta de intervenção estratégica da Secretaria evidenciam-se na metodologia de Ação Comunitária, centrada na Intersetorialidade, na Articulação em Rede e na Participação Popular. Os atores sociais que realizam as políticas públicas fundamentadas no direito social, não podem executá-las isoladamente, todos são co-responsáveis na implementação de decisões e respostas às demandas sociais coletivas.

Nesta direção, o trabalho estabelece parcerias estratégicas, reconhece a importância de estar articulado com a rede pública de serviços, sempre numa relação de interdependência e complementaridade.

Finalizando assim no ano de 2017 o trabalho de maneira clara e objetiva com responsabilidade para cumprir nossas metas operacionais para o desenvolvimento do serviço. Obtendo êxito profissional e pessoal de todos os profissionais, em como dos grupos recebidos.

São José do Sabugi – PB, 12 de Março de 2018

  
 Nayara Cássia de Moraes Santos e Souza  
 CPF 010.721.843-80  
 Sec. de Assistência Social

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>384.488,57</b>	<b>71.488,57</b>
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	313.000,00	313.000,00	384.488,57	71.488,57
1.7.2.1.34.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social □ FNAS	313.000,00	313.000,00	384.488,57	71.488,57
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>384.488,57</b>	<b>71.488,57</b>

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>384.488,57</b>	<b>71.488,57</b>
<b>Déficit (IX)</b>			<b>437.746,74</b>	
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>313.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>822.235,31</b>	<b>509.235,31</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (XI)</b>	<b>1.194.023,00</b>	<b>811.003,00</b>	<b>810.765,31</b>	<b>810.385,31</b>	<b>794.634,05</b>	<b>237,69</b>
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	714.318,00	450.507,06	450.455,03	450.455,03	450.455,03	52,03
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	220.719,00	163.992,00	163.966,03	163.966,03	163.966,03	25,97
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	419.689,00	267.444,06	267.423,47	267.423,47	267.423,47	20,59
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	66.007,00	19.069,00	19.065,53	19.065,53	19.065,53	3,47
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	7.903,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	479.705,00	360.495,94	360.310,28	359.930,28	344.179,02	185,66
3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	14.677,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	13.206,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	7.520,00	0,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	122.333,00	118.286,00	118.260,75	118.260,75	109.556,31	25,25
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	28.634,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	0,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.380,00	24.025,00	24.006,00	24.006,00	23.606,00	19,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.591,00	77.864,94	77.777,53	77.397,53	70.750,71	87,41
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	175.682,00	115.413,00	115.366,00	115.366,00	115.366,00	47,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XII)</b>	<b>144.130,00</b>	<b>11.471,00</b>	<b>11.470,00</b>	<b>11.470,00</b>	<b>11.470,00</b>	<b>1,00</b>
4.4.00.00 - Investimentos	144.130,00	11.471,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	1,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	121.532,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	22.598,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	11.470,00	0,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)</b>	<b>1.338.153,00</b>	<b>822.474,00</b>	<b>822.235,31</b>	<b>821.855,31</b>	<b>806.104,05</b>	<b>238,69</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>1.338.153,00</b>	<b>822.474,00</b>	<b>822.235,31</b>	<b>821.855,31</b>	<b>806.104,05</b>	<b>238,69</b>
<b>Superávit (XVIII)</b>						
<b>TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)</b>	<b>1.338.153,00</b>	<b>822.474,00</b>	<b>822.235,31</b>	<b>821.855,31</b>	<b>806.104,05</b>	<b>238,69</b>

NAYARA CINTHYA DE  
MORAIS SANTOS E SOUZA  
SECRETARIA

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balancos Gerais - Exercício de 2017

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>384.488,57</b>	<b>367.186,54</b>
<b>Ordinária</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>384.488,57</b>	<b>367.186,54</b>
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		384.488,57	367.186,54
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>470.353,75</b>	<b>431.414,47</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		470.353,75	431.414,47
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>136.880,25</b>	<b>73.838,36</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		380,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		15.751,26	16.319,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		120.748,99	57.518,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>17.945,34</b>	<b>13.266,30</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		17.945,34	13.266,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>1.009.667,91</b>	<b>885.705,67</b>

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balancos Gerais - Exercício de 2017

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>			<b>822.235,31</b>	<b>798.602,19</b>
<b>Ordinária</b>			<b>724.789,31</b>	<b>698.676,52</b>
<b>Vinculada</b>			<b>97.446,00</b>	<b>99.925,67</b>
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			97.446,00	99.925,67
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>			<b>0,00</b>	<b>7,20</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	7,20
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>			<b>46.049,32</b>	<b>69.150,94</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			16.074,98	20.697,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			29.974,34	48.453,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>			<b>141.383,28</b>	<b>17.945,34</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			141.383,28	17.945,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>			<b>1.009.667,91</b>	<b>885.705,67</b>

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO FINANCEIRO  
Balanços Gerais - Exercício de 2017

## DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

NAYARA CINTHYA DE  
MORAIS SANTOS E SOUZA  
SECRETARIA



# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2017

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	155.071,92	38.642,76
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	141.383,28	17.945,34
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	141.383,28	17.945,34
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	141.383,28	17.945,34
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	13.688,64	20.697,42
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	13.688,64	20.697,42
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	13.688,64	20.697,42
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>155.071,92</b>	<b>38.642,76</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	68.291,00	56.821,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	68.291,00	56.821,00
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	68.291,00	56.821,00
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	68.291,00	56.821,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>68.291,00</b>	<b>56.821,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>223.362,92</b>	<b>95.463,76</b>

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Passivo Circulante</b>		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	164.598,76	74.147,83
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	19.222,10	30.672,53
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	17.528,00	28.978,43
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	17.528,00	28.978,43
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	750,00	750,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	750,00	750,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	944,10	944,10
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	944,10	944,10
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21.894,23	10.767,52
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	21.894,23	10.767,52
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	21.894,23	10.767,52
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	123.482,43	32.707,78
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	123.482,43	32.707,78
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	123.482,43	32.707,78
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>164.598,76</b>	<b>74.147,83</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	10.226,41	21.315,93
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	10.226,41	21.315,93
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	10.226,41	21.315,93
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	11.170,51	(703.993,76)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(701.794,64)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	11.170,51	(2.057,01)
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	(142,11)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	431.407,27
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	431.407,27
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	(944,10)	293.902,42
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	294.846,52
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(944,10)	(944,10)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.226,41</b>	<b>21.315,93</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>174.825,17</b>	<b>95.463,76</b>

**Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade  
BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanços Gerais - Exercício de 2017

\_\_\_\_\_  
NAYARA CINTHYA DE  
MORAIS SANTOS E SOUZA  
SECRETARIA

**Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Exercício Atual

Exercício Anterior

**Variações Patrimoniais Aumentativas****Transferências e Delegações Recebidas****854.842,32****798.601,01**

4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas

854.842,32

798.601,01

4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais

470.353,75

431.414,47

4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária

470.353,75

431.414,47

4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS

470.353,75

431.414,47

4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais

384.488,57

367.186,54

4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas

384.488,57

367.186,54

4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS  União

384.488,57

367.186,54

**Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)****854.842,32****798.601,01**

**Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi**

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>450.455,03</b>	<b>447.548,92</b>
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	450.455,03	447.548,92
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	431.389,50	375.208,90
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	431.389,50	375.208,90
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	431.389,50	375.208,90
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	19.065,53	72.340,02
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	19.065,53	72.340,02
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	19.065,53	72.340,02
<b>Benefícios Previdenciários e Assiste</b>	<b>115.366,00</b>	<b>96.878,43</b>
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	115.366,00	96.878,43
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	115.366,00	96.878,43
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	115.366,00	96.878,43
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	115.366,00	96.878,43
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>240.483,54</b>	<b>229.707,31</b>
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	240.483,54	229.707,31
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	131.560,01	109.304,97
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	114.180,01	89.139,97
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	114.180,01	89.139,97
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	17.380,00	20.165,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	17.380,00	20.165,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	108.923,53	120.402,34
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	7.520,00	12.970,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	7.520,00	12.970,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	24.006,00	23.861,26
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	24.006,00	23.861,26
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	77.397,53	83.571,08
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	77.397,53	83.571,08
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>7,20</b>
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	7,20

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2017

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	7,20
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	7,20
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	7,20
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>806.304,57</b>	<b>774.141,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>48.537,75</b>	<b>24.459,15</b>

\_\_\_\_\_  
 NAYARA CINTHYA DE  
 MORAIS SANTOS E SOUZA  
 SECRETARIA

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
<b>0-Consignações</b>	<b>32.707,78</b>	<b>120.748,99</b>	<b>29.974,34</b>	<b>123.482,43</b>
<b>Consignações □INSS</b>	<b>10.490,41</b>	<b>37.736,06</b>	<b>8.729,16</b>	<b>39.497,31</b>
000003 INSS FMAS	10.490,41	37.736,06	8.729,16	39.497,31
<b>Consignações □IR</b>	<b>198,20</b>	<b>468,59</b>	<b>445,29</b>	<b>221,50</b>
000005 IRRF FMAS	198,20	468,59	445,29	221,50
<b>Consignações - ISS</b>	<b>1.746,13</b>	<b>10.236,94</b>	<b>8.422,45</b>	<b>3.560,62</b>
000004 ISS FMAS	1.746,13	10.236,94	8.422,45	3.560,62
<b>Consignações □Outras</b>	<b>20.106,53</b>	<b>70.495,87</b>	<b>10.702,24</b>	<b>79.900,16</b>
000006 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO BB	1.262,00	295,09	0,00	1.557,09
000007 CONSIGNAÇÃO DE EMPRESTIMO CEF	(1.558,47)	4.638,15	4.007,36	(927,68)
000008 FALTAS	0,00	385,53	281,07	104,46
000009 RESTITUIÇÕES	443,29	850,00	0,00	1.293,29
000010 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	(11,69)	2.853,90	0,00	2.842,21
000015 SINFEMP	349,00	65,58	0,00	414,58
000017 SF ASSIST. SOCIAL	19.379,76	56.802,23	2.384,75	73.797,24
000021 CONSIGNAÇÃO BRADESCO	0,00	4.292,68	4.029,06	263,62
000026 SINDICATO ANUAL	242,64	312,71	0,00	555,35
<b>Consignações Pensões Alimentícias</b>	<b>166,51</b>	<b>1.811,53</b>	<b>1.675,20</b>	<b>302,84</b>
000018 PENSÃO ALIMENTICIA	166,51	1.811,53	1.675,20	302,84
<b>1-Restos a Pagar</b>	<b>41.440,05</b>	<b>16.131,26</b>	<b>41.195,05</b>	<b>16.376,26</b>
<b>Exercício de 2012</b>	<b>2.674,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.674,39</b>	<b>0,00</b>
000016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.674,39	0,00	2.674,39	0,00
<b>Exercício de 2013</b>	<b>11.292,08</b>	<b>0,00</b>	<b>11.292,08</b>	<b>0,00</b>
000023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2013	11.292,08	0,00	11.292,08	0,00
<b>Exercício de 2014</b>	<b>5.977,60</b>	<b>0,00</b>	<b>5.977,60</b>	<b>0,00</b>
000024 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2014	5.977,60	0,00	5.977,60	0,00
<b>Exercício de 2015</b>	<b>5.176,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.176,00</b>	<b>0,00</b>
000025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2015	5.176,00	0,00	5.176,00	0,00
<b>Exercício de 2016</b>	<b>16.319,98</b>	<b>0,00</b>	<b>16.074,98</b>	<b>245,00</b>
000027 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-2016	16.319,98	0,00	16.074,98	245,00
<b>Exercício de 2017</b>	<b>0,00</b>	<b>16.131,26</b>	<b>0,00</b>	<b>16.131,26</b>
011000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	16.131,26	0,00	16.131,26
<b>Total Geral</b>	<b>74.147,83</b>	<b>136.880,25</b>	<b>71.169,39</b>	<b>139.858,69</b>

# Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2017

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

\_\_\_\_\_  
 NAYARA CINTHYA DE  
 MORAIS SANTOS E SOUZA  
 SECRETARIA



## Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi

Departamento de Contabilidade  
Dezembro de 2017

### Balancos Gerais - Termo de Conferência de Caixa (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Aos 31 dias do mês de Dezembro de 2017 Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi foi realizada a conferência de valores ficando constatada a existência de valores na ordem de R\$ 141.383,28 (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme especificação abaixo:

Em Tesouraria	R\$	506,65
Em Bancos	R\$	140.876,63

Tesouraria da Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Sabugi, em 31 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
NAYARA CINTHYA DE  
MORAIS SANTOS E SOUZA  
SECRETARIA

**VEICULOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO  
SÃO JOSÉ DO SABUGI – PB**

<b>IT</b>	<b>MARCA DOS VEICULOS</b>	<b>PLACAS</b>	<b>COMB.</b>
<b>01</b>	<b>PALIO FIRE 4P</b>	<b>QFG - /PB</b>	<b>GASOLINA</b>
<b>02</b>			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC- 04399/17**

*Administrativo. Administração Direta Municipal. Prefeitura de São José do Sabugi. Inspeção Especial de Licitações e Contratos. Inexigibilidade. Contratação de Assessoria Jurídica destinada à prestação de serviços de consultoria fiscal e tributária. Precedentes da Corte. Regularidade. Arquivamento.*

**ACÓRDÃO AC1-TC - 2909 /17**

**RELATÓRIO:**

*Por meio do procedimento de Inexigibilidade Licitatória nº 03/2017 a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, sob a Administração do Sr. João Domiciano Dantas Segundo, contratou (Contrato nº 013/2017) o Sr. Alcimar de Almeida Silva com vistas à prestação de serviços de consultoria fiscal e tributária, pelo valor de R\$ 20.000,00 e vigência de dez meses.*

*A Unidade Técnica, em sua análise (relatório inicial, fls. 8/12), externou que a inexigibilidade não se aplicaria ao caso, vez que não haveria singularidade no objeto da avença, tampouco restará demonstrada a notória especialização do contratado. Ao fim de sua manifestação, o Órgão técnico concluiu “que a inexigibilidade de licitação na contratação em tela não atende aos preceitos legais e jurisprudenciais. A Administração do Município deveria ter instaurado licitação adotando-se alguma de suas modalidades.”*

*Em atenção ao devido processo legal, o Gestor da Urbe, Sr. João Domiciano Dantas Segundo, foi regularmente citado para apresentação de arrazoado defensorio.*

*Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2017, o Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio de advogado regularmente habilitado nos autos, interpôs peça de contestação (DOC TC nº 32.805/17), cujas alegações tentavam convencer acerca da singularidade do objeto e da notória capacidade intelectual do contratado.*

*De retorno à Unidade de Instrução, elaborou-se relatório de exame dos argumentos desfraldados (fls. 134/136), no qual ficará mantida a falha inicialmente anunciada, porquanto não atendidos os requisitos previstos quanto ao inciso II do art. 25 da Lei 8666/93.*

*Chamado a opinar, o MPJTCE, por força da pena do Procurador Brádson Tibério Luna Camelo, através do Parecer nº 0917/17 (fls. 138/143), sugeriu a tomada das seguintes decisões, in verbis:*

- *IRREGULARIDADE do procedimento de inexigibilidade licitatório e do contrato decorrente, considerando que não foram atendidos os requisitos previstos quanto ao inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93;*
- *APLICAÇÃO DE MULTA ao gestor municipal responsável, de acordo com a LOTCE/PB;*
- *ENVIO DE RECOMENDAÇÃO à Prefeitura Municipal de São José do Sabugi, no sentido de conferir estrita observância às normas consubstanciadas na Constituição Federal, aos princípios que norteiam a Administração Pública, bem como à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8666/93).*

*O Relator determinou o agendamento do processo para a presente sessão, determinando-se as intimações de estilo.*

**VOTO DO RELATOR:**

*A matéria ora ventilada não requer maiores debates. A Corte de Contas do Estado da Paraíba, há muito, tem admitido a contratação de serviços de assessoria jurídica e contábil mediante inexigibilidade licitatória, sob o fundamento do caráter fiduciário envolvido na prestação do labor.*

Para melhor ilustrar a afirmação, vale trazer à colação excerto de votos proferidos no Plenário deste Sinédrio de Contas:

*No que tange à divergência de posições firmadas pela Auditoria e pelo MPJTCE, relacionada à inexigibilidade para contratação de serviços advocatícios, vale consignar que este Pleno, em reiteradas decisões, sedimentou entendimento acerca da possibilidade de celebração de contrato para assessoria jurídica precedida de procedimento de inexigibilidade, considerando o caráter de fidúcia que envolve a relação. Desta forma, acolho a manifestação da Técnica que, após análise de defesa, afastou o ocorrido do rol de irregularidades listadas. (Processo TC nº 04704/15, PCA CM de Aroeiras, exercício 2014, Acórdão APL TC nº 0159/17).*

*Em relação aos serviços contábeis e advocatícios, é pacífico o entendimento desta Casa de Contas em admitir a contratação de tais atividades precedida de inexigibilidade licitatória. Sendo assim, no que concerne aos gastos em comento, não há se falar em irregularidade. (Processo TC nº 04664/15, PCA CM de Santa Rita, exercício de 2014, Acórdão APL TC nº 0700/16).*

*De saída, gostaria de deixar assentado que esta Casa de Contas tem remansosa jurisprudência no sentido de se admitir a contratação de assessoria contábil e jurídica via inexigibilidade licitatória. (Processo TC nº 04748/15, PCA CM de Jericó, Exercício 2014, Acórdão APL TC 0461/16)*

Aliás, no Processo referente ao último destaque (TC nº 04748/15) o Procurador Brádson Tibério Luna Camelo, após manifestação preliminar contrária à regularidade do procedimento, esposou a seguinte ressalva, in verbis:

*A despeito de tais considerações, não se pode ignorar o reiterado posicionamento desta Corte no sentido de admitir tais contratações através de procedimentos de inexigibilidade de licitação, o qual serve de orientação ao jurisdicionado, amparando a sua conduta e desconstituindo a mácula para fins de irregularidade da prestação de contas.*

Ante o exposto e até que se modifique o entendimento predominante no Pleno, compreendo, com as devidas vênias, que a Inexigibilidade Licitatória nº 03/2017 e seu contrato decursivo merecem ser considerados regulares.

É como voto.

#### **DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB:**

*Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC N° 04399/17, os Membros da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ACORDAM, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar regulares o procedimento de inexigibilidade nº 03/17 e seu contrato decorrente (nº 013/17), determinando-se à Secretaria da 1ª Câmara o arquivamento do presente feito.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa*

*João Pessoa, 07 de dezembro de 2017*

Assinado 6 de Fevereiro de 2018 às 15:10



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**

PRESIDENTE

Assinado 11 de Janeiro de 2018 às 12:27



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

RELATOR

Assinado 15 de Janeiro de 2018 às 09:21



**Manoel Antonio dos Santos Neto**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO